

## Município de Leiria

### Câmara Municipal

### Ata n.º 6/17

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Edifício-sede do Município de Leiria, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Castro e os Senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques e Margarida Maria Castelão Sousa Dias.

A Senhora Vereadora Ana Sofia Lourenço Silveira esteve ausente por motivos devidamente justificados.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis.

#### ○○○ **ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** ○○○

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 256/17) - Aprovação das atas n.º 27/16, 4/17 e 5/17

#### **S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA**

Ponto 2 (ASS. 257/17) - Relatório das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Fiscalização Geral durante o mês de fevereiro de 2017

Ponto 3 (ASS. 261/17) - Comemorações do 100.º Aniversário da GNR em Leiria

#### **S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

Ponto 4 (ASS. 259/17) - Voto de pesar

Ponto 5 (ASS. 260/17) - Voto de pesar

#### **S090202 DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA**

Ponto 6 (ASS. 258/17) - Anulação de guias de receita - NIPG 8548/17

#### **S090203 DIVISÃO FINANCEIRA**

Ponto 7 (ASS. 268/17) - Pagamentos

Ponto 8 (ASS. 269/17) - Resumos de tesouraria

Ponto 9 (ASS. 280/17) - Anulação de faturas

#### **S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

Ponto 10 (ASS. 290/17) - Convite com vista à aquisição de serviços de vigilância e segurança, ao abrigo do Acordo Quadro, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

Ponto 11 (ASS. 291/17) - Convite n.º 02/2017/DIAP – Serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. – Decisão relativa à manutenção da suspensão de prazo para apresentação de propostas.  
RATIFICAÇÃO

Ponto 12 (ASS. 293/17) - Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE 2017

Ponto 13 (ASS. 294/17) - Acordo de Transferência e Auto de Cessão de Património, Direitos e Obrigações do IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., para o Município de Leiria - Aditamento

#### **S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO**

- Ponto 14 (ASS. 296/17) - Apoio à Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria (Chãs) para intercâmbio cultural
- Ponto 15 (ASS. 297/17) - Parceria com a ACILIS para a realização do "Leiria Stock Market" no Mercado de Santana
- Ponto 16 (ASS. 298/17) - Adesão do Município de Leiria à Acesso Cultura, Associação Cultural
- Ponto 17 (ASS. 299/17) - Doação ao Município de Leiria de quadros originais de Ernesto Korrodi
- Ponto 18 (ASS. 300/17) - Doação de documentação ao Município de Leiria
- Ponto 19 (ASS. 301/17) - Museu de Leiria – Exposição Temporária "ReBelDes"
- Ponto 20 (ASS. 302/17) - Museu mais Ativo
- Ponto 21 (ASS. 303/17) - Ronda Poética 2017
- Ponto 22 (ASS. 304/17) - Venda ao público de publicações nos pontos de venda da DIACMT
- Ponto 23 (ASS. 305/17) - Regulamento PRO Leiria – Atribuição de Auxílios a Entidades Associativas na área da Cultura - Eventos Culturais

#### **S0909 DIVISÃO DE DESPORTO**

- Ponto 24 (ASS. 306/17) - Apoio ao Ateneu Desportivo de Leiria para a realização do "Campeonato Distrital de Trampolins"
- Ponto 25 (ASS. 307/17) - Estorno de Apoio Financeiro no âmbito do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria
- Ponto 26 (ASS. 308/17) - Apoio à Associação de Ténis de Mesa de Leiria para a realização do Campeonato Nacional de Equipas de Iniciados, Cadetes e Sub-21 em Ténis de Mesa
- Ponto 27 (ASS. 309/17) - Apoio ao Sport Clube Leiria e Marrazes para a realização da prova de BTT "Internacional XCO Marrazes" 2017 - Ratificação de despacho
- Ponto 28 (ASS. 310/17) - Apoio à Associação de Natação do Distrito de Leiria para a organização do Curso Grau I – Treinador/Monitor de Natação
- Ponto 29 (ASS. 311/17) - Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo do Motor Clube; Contrato-Programa - Retificação da deliberação n.º 1285/16

#### **S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA**

- Ponto 30 (ASS. 292/17) - Rede Escolar – Articulação de Propostas de Cursos Profissionais 2017/2018
- Ponto 31 (ASS. 295/17) - Feira do Livro e da Leitura 2017 – atribuição de vale oferta aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico na aquisição de um livro
- Ponto 32 (ASS. 313/17) - Projeto TROKAKIOSQUE – Leiria – Alteração à «Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação Portugal Telecom»
- Ponto 33 (ASS. 314/17) - Férias Criativas 2017
- Ponto 34 (ASS. 315/17) - 4.ª Caminhada e 4.º Passeio BTT – Associação de Pais da EB 1 de Monte Real
- Ponto 35 (ASS. 312/17) - Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação

#### **S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO**

- Ponto 36 (ASS. 270/17) - Processo n.º T-03/2017 – Empreitada para a requalificação e beneficiação de diversos arruamentos na Freguesia de Coimbrão e União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira e Monte Real e Carvide - Lista de Erros e Omissões
- Ponto 37 (ASS. 271/17) - Processo n.º T-10/2017 – Empreitada para a Requalificação da Rua Frei Joaquim das Neves, Troço entre a Capela do Souto do Meio e a E.N. 350 – Caranguejeira - Lista de Erros e Omissões
- Ponto 38 (ASS. 272/17) - Processo n.º T-01/2017 – Empreitada para a requalificação e beneficiação de diversos arruamentos na Freguesia de Amor, Bidoeira, Milagres, Regueira de Pontes e União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa - Lista de Erros e Omissões
- Ponto 39 (ASS. 273/17) - Processo n.º T-26/2016 – Ampliação e Apetrechamento da EB de Machados – ITI - Minuta de Contrato para aprovação
- Ponto 40 (ASS. 274/17) - Processo n.º T – 77/2015 - Empreitada para a reabilitação do Bairro Social Cova das Faias – PEDU" – Revogação da Decisão de Contratar e Extinção do Procedimento Concursal - Revogação da Decisão de Contratar e Extinção do Procedimento Concursal

Ponto 41 (ASS. 275/17) - Processo n.º T – 79/2015 - Empreitada para a Reabilitação do Bairro Social da Inegração – PEDU” – Revogação da Decisão de Contratar e Extinção do Procedimento Concursal

Ponto 42 (ASS. 276/17) - Processo n.º T-48/2015 - Jardim da Almoinha Grande - PEDU - Abertura de Procedimento

Ponto 43 (ASS. 277/17) - Processo n.º T – 30/2017 - reparação e requalificação das Piscinas Municipais - Piscina Municipal da Caranguejeira (Lote 1) e Piscina Municipal da Maceira (Lote 2) - Abertura de Procedimento

Ponto 44 (ASS. 278/17) - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

Ponto 45 (ASS. 279/17) - Anulação de Guias de Receita - Serviço de Mobilidade e Trânsito

#### **S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

Ponto 46 (ASS. 267/17) - Feira de Maio 2017 – Relatório Final

Ponto 47 (ASS. 282/17) - Caducidade do Contrato de Comodato outorgado entre o Município de Leiria e a ASAE – Associação de Surdos da Alta Estremadura

#### **S0908 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE**

Ponto 48 (ASS. 281/17) - Hasta Pública para atribuição de espaços no Mercado Sant'Ana

Ponto 49 (ASS. 283/17) - Aplicação de taxa de controlo metrológico. Anulação de documento de receita – NIPG 5747/17

Ponto 50 (ASS. 284/17) - Publicidade - anulação da fatura n.º FTR 05.993 – Proc.º 690/15- PINTO & BRÁS, LDA - NIPG 52509/15

Ponto 51 (ASS. 285/17) - CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal - NIPG 9672/17

Ponto 52 (ASS. 286/17) - Candidatura ao Eco XXI

Ponto 53 (ASS. 287/17) - Remoção de resíduo perigoso (Veículo em Fim de Vida)

Ponto 54 (ASS. 288/17) - Posse Administrativa de suporte publicitário - NIPG 3572/15-INT 55221/15 - Retificação

Ponto 55 (ASS. 289/17) - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Parque Eólico de Maunça, explorado por Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A.

#### **S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

Ponto 56 (ASS. 265/17) - Cedência de árvores de pequeno porte à Associação de Promoção Social de Chainça – Comemoração do Dia Internacional da Árvore

Ponto 57 (ASS. 266/17) - Cedência de vasos com plantas ornamentais ao Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros

#### **S0907 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ponto 58 (ASS. 262/17) - Estorno de verba no âmbito de auxílios concedidos a instituições

Ponto 59 (ASS. 263/17) - Auxílio financeiro a instituições para continuidade de atividade – INPulsar “Giro ó Bairro”

Ponto 60 (ASS. 264/17) - Transmissibilidade de arrendamento Social

### ○○○ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

#### **Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira**

**I** - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** comentou que o Senhor Vereador Vítor Marques deixou de ser vereador a tempo inteiro, a meio do transato ano, e na altura o Senhor Vereador disse que voltaria a tempo inteiro no final do ano. Apesar de estar sempre presente nas reuniões, ainda não retomou.

Neste sentido, o Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou para quando estava previsto o seu regresso e quais as funções que lhe iriam ser atribuídas, se ficaria com as mesmas que lhe foram atribuídas no início do mandato.

O Senhor **Vereador Vítor Marques** respondeu que as circunstâncias que na altura o levaram a solicitar a suspensão das suas funções como vereador a tempo inteiro ainda não estavam ultrapassadas, quando estas estivessem sanadas falaria com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Lamentou que sendo esta uma situação pessoal e familiar, o Senhor Vereador Álvaro Madureira a tornasse numa situação política. Lembrou que quando tomou aquela decisão, informou o Senhor Vereador Álvaro Madureira e os restantes eleitos pelo PSD, as razões pelas quais iria tomar aquela decisão e fê-lo de uma forma pessoal e não política e publicamente.

Comentou que o Senhor Vereador Álvaro Madureira deveria estar contente, porque no início deste mandato, na reunião de 17 de outubro de 2013, apresentou uma justificação de voto, a considerar um exagero o número de vereadores a tempo inteiro e que alteravam significativamente os custos.

Mais disse que, na sua opinião que o Senhor Vereador Álvaro Madureira devia ser coerente consigo próprio.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** agradeceu o esclarecimento e fez votos que a nível pessoal tudo corresse pelo melhor, mas a nível político considerava de todo o interesse que se soubesse o que iria passar.

**II** - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que os munícipes da zona dos Parceiros reclamavam que não tinham uma caixa multibanco. Informou que os munícipes daquela freguesia foram falar com o Presidente da Junta e que este não resolveu a questão.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** solicitou que se resolvesse a situação e que fosse colocada uma caixa de multibanco naquela freguesia.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que o Senhor Vereador Álvaro Madureira tinha que fazer a reclamação ao respectivo órgão, porque este era autónomo da Autarquia e deveria perguntar o que realmente se tinha passado.

Mais informou que a caixa de multibanco não estava a funcionar no edifício da Junta de Freguesia, porque as duas instituições bancárias que visitaram o local, concluíram que não tinha condições e portanto não instalariam as caixas de multibanco.

**III** - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou para quando estava previsto o alargamento da ponte em Amor, na Rua Padre Joaquim Margalhau, o qual já foi prometido pelo Senhor Vereador Lino Pereira e até então ainda não estava executada a obra.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** informou que foi realizado um estudo do alargamento da ponte e na primeira fase era definido o tipo de trabalho a ser executado. Foi avaliado com os técnicos municipais uma forma para realizar o alargamento, contudo foi recepcionada a documentação referente aquela estrada e à ponte *à posteriori* que inviabilizou o que se tinha previsto. Constatou-se que o método construtivo do alargamento da ponte tinha de ser alterado.

Mais disse que se estava a realizar o estudo e projecto para o método construtivo do alargamento da ponte para depois se abrir o concurso público e proceder à sua execução. E foi isto que fora transmitido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Relembrou que esta estrada passou para o património municipal no final do ano passado.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** comentou que aquela obra não era uma obra de grandes dimensões, mas muito importante em termos de segurança rodoviária. Assim sendo, não necessitava de grandes perfurações, nem de grandes sondagens para executar o alargamento da ponte.

Mais mencionou que fora elaborado o estudo, o projeto e depois mudam os métodos de construção e já passaram mais quatro anos e a ponte continua na mesma, sem se executar o alargamento.

Considerou ainda uma irresponsabilidade para quem tinha esse pelouro, independentemente do que quisesse fazer, dever-se-ia anular estes pontos negativos da nossa estrada.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** replicou, dizendo que o Senhor Vereador Álvaro Madureira tinha duas tabelas e duas medidas. Na última reunião o Senhor Vereador Álvaro Madureira falou da exigência na monitorização e controlo dos trabalhos e do rigor técnico que tinha de ser efectuado.

Mais disse que aquela ponte era uma ponte onde passava o trânsito rodoviário todos os dias, tráfego pesado e não era chegar lá e fazer ensaios, sem fazer pirotecnias.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** retorquiu, dizendo que não havia obras executadas, continuava tudo na mesma, o que era lamentável.

Observou que se andava a executar obras de pavimentação no Arrabal, perguntando se ia haver pavimentação na Chainça, na estrada principal e no centro da Chainça, ou se iria ficar como estava.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** questionou o Senhor Vereador Álvaro Madureira se achava que aquelas estradas necessitavam de pavimentação como muitas do Concelho de Leiria.

Observou que aquela estrada estava com deformações, no entanto não estava intransitável como muitas do Concelho. Referiu ainda que se tinha um critério conjunto com todas as freguesias, onde se definiam as prioridades.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** reiterou a pergunta se estava ou não previsto a repavimentação, ao que **Senhor Vereador Lino Pereira** respondeu negativamente, porque a Junta de Freguesia tinha outras prioridades.

O Senhor **Diretor de Departamento de Infraestruturas e Manutenção, César Dias**, explicou que relativamente à zona da Chainça, onde foi executada a obra de saneamento, tal como para todas as obras existia um período de garantia bancária até ser definitiva, que neste caso era de 5 anos.

Mais disse que neste caso em concreto o empreiteiro já fora notificado para repor a estrada, caso não o fizesse accionar-se-ia a garantia bancária.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou qual era o prazo que o empreiteiro tinha ao que **o Eng.º César Dias** respondeu que teria de verificar.

Neste seguimento, o Senhor **Vereador Álvaro Madureira** solicitou que lhe fizessem chegar a informação mais detalhada.

**IV** - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** mencionou que mais abaixo da Freguesia do Arrabal, estavam a ser executadas obras, que já deviam ter sido executadas, todavia era necessário realizá-las com rigor.

Continuou, dizendo que a zona mais perigosa era na curva no cruzamento da Rua Senhor dos Aflitos, mas o passeio acabou ali, tendo as pessoas que estavam no passeio passar para a faixa de rodagem para continuar o percurso.

Pediu que houvesse rigor na execução das obras, que houvesse responsabilidade na realização das obras e não as fizessem só por fazer.

Este assunto teria de ser resolvido, porque era uma questão de segurança e não se podia fechar os olhos. Apelou que se exercesse acção no sentido de se resolver a situação.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** respondeu que espaço era propriedade privada, mas tinha havido reuniões no sentido de resolver a situação.

**V** - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** comentou que na Freguesia da Maceira, na zona do acesso aos Bombeiros, era necessário outro tipo de aproximação devido à entrada e saída dos carros dos Bombeiros, havia a necessidade de realizar uma rotunda.

Apelou que se resolvesse esta situação e se procedesse à construção da mesma.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** respondeu que aquela estrada foi entregue pelo EP no ano transacto. Deu início a um projecto onde incluí a construção de uma rotunda no início do cruzamento para o centro da Maceira. Irá ser construída uma rotunda e será reabilitada a Rua de Leiria até à outra rotunda no interior da Maceira.

Mais disse que este projecto estava numa fase final e será presente em sede de reunião da Câmara Municipal.

## ○○○ **ORDEM DO DIA** ○○○

### **Ponto 1 - Aprovação das atas n.º 27/16, 4/17 e 5/17**

**DLB N.º 256/17:**

Retirado.

**S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA****Ponto 2 - Relatório das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Fiscalização Geral durante o mês de fevereiro de 2017****DLB N.º 257/17:**

Presente o relatório de atividades desenvolvidas nos Serviços de Fiscalização Geral referente ao pretérito mês de fevereiro, para conhecimento da Câmara Municipal, que se encontra apenso à presente ata (ANEXO A).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.**

**Ponto 3 - Comemorações do 100.º Aniversário da GNR em Leiria****DLB N.º 261/17:**

Pretende o Município de Leiria associar-se às Comemorações do 100.º Aniversário da Guarda Nacional Republicana de Leiria, a decorrer de 20 de março a 01 de abril de 2017 (Registo SIDAM 54264 / NIPG 56255/16).

A Guarda Nacional Republicana, força de segurança de natureza militar, é o maior serviço público nacional e essencial para a segurança diária dos cidadãos portugueses e um instrumento fundamental da política externa nacional, que em muito tem contribuído para a credibilidade internacional de Portugal e para a produção de segurança internacional.

Presente em Leiria, desde 01 de abril de 1917, com um posto territorial, pretende a GNR de Leiria, através dos seus escalões de comando, assinalar o 100.º Aniversário na região.

Integradas nas comemorações identificam-se um conjunto de atividades culturais e recreativas, abertas a toda a comunidade concelhia, nomeadamente:

- i) Exposição de viaturas e armamento militar – Centro Cultural Mercado de Sant’Ana, de 20 a 26 de março;
- ii) Caminhada Solidária – Jardim Luís de Camões e Percurso POLIS, no dia 26 de março, durante a manhã;
- iii) Demonstração Cinotécnica – Jardim Luís de Camões, no dia 26 de março, durante a manhã;
- iv) Desfile da Charanga a Cavalos, seguida de atuação – Largo do Papa Paulo VI, no dia 26 de março, durante a manhã;
- v) Seminário “Estratégias de Prevenção de Maus Tratos a Idosos” – Teatro Miguel Franco, no dia 28 de março, pelas 14h00;
- vi) Concerto da Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana – Teatro José Lúcio da Silva, no dia 31 de março, pelas 21h30;
- vii) Cerimónia Militar – Largo 05 de Outubro (frente ao Banco de Portugal), no dia 01 de abril, pelas 11h00.

A realização deste evento por parte do Município de Leiria obriga a assegurar um conjunto de serviços e equipamentos, essenciais para a sua realização e sucesso, através das diversas unidades orgânicas envolvidas, nos seguintes termos:

**DIDEA (Registo 10163/2017)**

- a) Reserva dos seguintes espaços públicos: Largo de Sant’Ana para exposição de 2 viaturas, Jardim Luís de Camões, Largo 5 de Outubro (frente do Banco de Portugal), Largo do Papa Paulo VI, parque de estacionamento nas traseiras da Avenida Adelino Amaro da Costa e as margens do Rio Lis (junto às traseiras da Caixa de Crédito Agrícola), para concentração da Charanga a Cavalos;
- b) Apoio extraordinário dos serviços da SUMA na preservação da garantia da salubridade das áreas do Largo do Papa Paulo VI (atuação) e parque de estacionamento nas traseiras da Avenida Adelino Amaro da Costa e as margens do Rio Lis (concentração), tendo em conta o desfile da Charanga a Cavalos,

na manhã do dia 26 de março.

#### **DIACMT**

- a) Disponibilização dos seguintes espaços culturais: Centro Cultural Mercado de Sant'Ana (Pátio e Galeria), Teatro Miguel Franco, Teatro José Lúcio da Silva, Welcome Center (apoio);
- b) Disponibilização de mobiliário e equipamento necessário à prossecução das atividades no Centro Cultural Mercado de Sant'Ana, Teatro Miguel Franco e Teatro José Lúcio da Silva;
- c) Apoio humano nas montagens, desmontagens e no decurso das ações solenes que integram o calendário da iniciativa;
- d) Divulgação do evento, através dos meios de que a Câmara Municipal tiver disponíveis (Leiriagenda, Facebook, site do Município, comunicado de imprensa, mupis, etc.);
- e) Colaboração, através dos designers municipais, na conceção gráfica da imagem das comemorações, bem como a aplicação da imagem em vários suportes: redes sociais, cartazes A3, lona do cubo publicitário da Rodoviária e base do totem da Rotunda do Estádio - 14 de março a 3 abril, cartazes, mupis, flyer com o programa;
- f) Pagamento de direito autoral referente aos encargos com a atuação da Banda da GNR, no dia 31 de março de 2017, no Teatro José Lúcio da Silva.

#### **DIMC (Registo 10169/2017)**

- a) Remoção de 4 floreiras em frente ao Edifício do Banco de Portugal e 21 floreiras do lado do Jardim Luís de Camões, para a realização da cerimónia militar;
- b) Acesso a energia elétrica no Jardim Luís de Camões, Largo 5 de outubro de 1910 e Largo do Papa Paulo VI, incluindo os respetivos consumos, de 24 de março a 3 de abril;
- c) Disponibilização e transporte de 20 baias de plástico para o Jardim Luís de Camões, no dia 24 de março e recolha em data oportuna;
- d) Disponibilização e transporte de 6 baias de plástico e um rolo de fita sinalizadora, para reserva de estacionamento em frente ao Teatro José Lúcio da Silva, no dia 30 de março e recolha em data oportuna;
- e) Disponibilização de 10 vasos para ornamentação da tribuna para a cerimónia militar;
- f) Colocação de 16 perfis móveis em plástico (jerseys plástico) para o corte de trânsito do dia 01 de abril (8 jerseys no Largo do Papa e 8 jerseys junto à Rotunda do Sinaleiro) e sua recolha em data oportuna;
- g) Afetação de carro grua para apoio na colocação de panejamento interior dos arcos e suportes laterais, no dia 19 de março de 2017.

#### **DID**

- a) Caminhada Solidária integrada na atividade municipal Arena Desporto 2017, com percurso na via pedonal/POLIS.

O Município de Leiria assumirá ainda a responsabilidade pelo pagamento das seguintes despesas relacionadas com as atividades a desenvolver: lanche inserido no seminário a realizar no Teatro Miguel Franco, com um custo estimado de €250,00, transporte dos músicos da Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana para o concerto de dia 31 de março, com um custo de €750,00 e almoço destinado aos convidados institucionais que integrarão a cerimónia oficial de dia 1 de abril, com um custo estimado de €2.000,00.

Compete à GNR de Leiria articular com a PSP de Leiria os constrangimentos do trânsito, necessários para a realização da iniciativa, leia-se interrupção ao trânsito para a cerimónia militar no dia 01 de abril e acompanhamento durante o desfile da Charanga a Cavallo. Acresce referir que as alterações ao trânsito, reservas de parques de estacionamento e de zonas de cargas e descargas, necessárias à prossecução do evento, decorrem nos serviços competentes (Registo 10173/2017).

De acordo com o consignado no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, no qual figura a isenção total do pagamento das taxas para comemoração de atos e factos relevantes da História local, está a atividade em apreço isenta de pagamento de taxas.

A atividade "Comemorações do 100.º Aniversário da Guarda Nacional Republicana de Leiria" tem o Centro de Custo n.º O83.16A22.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e considerando o interesse municipal do

evento em apreço, ao abrigo das suas atribuições previstas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e competências previstas nas alíneas o), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a proposta apresentada assegurando os serviços e equipamentos supra referidos.
- b) Que se dê conhecimento das alterações ao trânsito às entidades consideradas relevantes.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

## **S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ponto 4 - Voto de pesar**

#### **DLB N.º 259/17:**

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, à Senhora Patrícia Sofia Granja Aparício, trabalhadora desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua mãe, Senhora Maria Hermínia Paisana Granja Aparício.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 5 - Voto de pesar**

#### **DLB N.º 260/17:**

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, à Senhora Maria Fernanda Rodrigues Guapo, trabalhadora desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua mãe, Senhora Virgínia Glória Rodrigues.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S090202 DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA**

### **Ponto 6 - Anulação de guias de receita - NIPG 8548/17**

#### **DLB N.º 258/17:**

Considerando:

1. As regras de faturação introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, em que os sujeitos passivos que pratiquem operações sujeitas a IVA devem comunicar à Autoridade Tributária (AT) até ao dia 25 do mês seguinte os elementos das faturas e notas de créditos emitidas no mês anterior;
2. As alterações aos artigos 78.º e seguintes do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (CIVA) pela redação do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto, que não permitem a regularização do IVA suportado, sem que tenha existido processo de cobrança;
3. A ordem de serviço n.º 5/2013 sobre procedimentos de cobrança e/ou anulação de receita;

Assim, e em cumprimento do estabelecido pela alínea c) do ponto 2.4 da supra referida Ordem de Serviço, a Divisão Jurídica e Administrativa remete à Câmara Municipal para anulação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, os seguintes documentos de receita emitidos incorretamente em posto de cobrança, em que o município se encontrava na presença do trabalhador, e que deu origem a anulação de receita:

#### **NIPG 8548/17- Listagem nos termos do Ponto 2.4 da Ordem de Serviço n.º 5/2013**

<b>Contribuinte</b>	<b>Nome</b>	<b>N.º Guia</b>	<b>Valor</b>	<b>Motivo de anulação</b>	<b>N.º de guia de substituição</b>
502460792	Guimoestore - Estores, Lda	2015/6523, de 24/02/2015	45,26€	A guia n.º 2015/6523 foi indevidamente emitida, uma vez que dela constava o contribuinte errado.	6533/15

194182975	Leonor Silva Ferreira Santos	2015/23960, de 31/07/2015	507,00€	A guia n.º 2015/23960 foi indevidamente emitida, uma vez que dela constava o contribuinte errado.	23961/15
247705403	Cátia Daniela Pereira Clemente	2016/16330, de 08/07/2016	158,00€	A guia n.º 2016/16330 foi indevidamente emitida, uma vez que o seu valor se encontra errado.	16334/16
500978921	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL	2016/17957, de 02/08/2016	50,70€	A guia n.º 2016/17957 foi indevidamente emitida, uma vez que o procedimento está isento do pagamento de taxas.	

A Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade**, aprovar a anulação da guia de receita acima identificada, emitida incorretamente em posto de cobrança, em que o munícipe se encontrava na presença do trabalhador.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

## **S090203 DIVISÃO FINANCEIRA**

### **Ponto 7 - Pagamentos**

#### **DLB N.º 268/17:**

Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo B).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 23 de fevereiro e 09 de março de 2017, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.ºs 94 a 130 e às Ordens de Pagamento de Faturas n.ºs 583, 767, 819 a 821, 834, 846, 850 a 851, 853 a 902, 904 a 1002, 1004 a 1052, 1054 a 1137, 1139 a 1140, 1142 a 1145, 1147 a 1148, 1150, 1152 a 1169, 1171 a 1208, 1210 a 1211, 1216 a 1225, 1227 a 1243, 1245, 1247 a 1252, no valor total de €2.433.456,04.

### **Ponto 8 - Resumos de tesouraria**

#### **DLB N.º 269/17:**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 9 de março de 2017, apresentando um Total de Disponibilidades de €40.306.417,38, sendo de Operações Orçamentais €39.211.834,881 e de Operações de Tesouraria €1.094582,50, apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo C).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

### **Ponto 9 - Anulação de faturas**

#### **DLB N.º 280/17:**

Considerando:

1. As regras de faturação introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, em que os sujeitos passivos que pratiquem operações sujeitas a IVA devem comunicar à Autoridade Tributária (AT) até ao dia 25 do mês seguinte os elementos das faturas e notas de crédito emitidas no mês anterior;
2. As alterações ao artigo 78.º e seguintes do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) pela redação do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto, que não permitem a regularização do IVA suportado sem que tenha existido processo de cobrança;
3. A ordem de serviço n.º 5/2013 sobre procedimentos de cobrança e/ou anulação de receita;
4. Que de acordo com a Norma de Controlo Interno do Município de Leiria, a anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, nos termos do artigo 41.º;

## 5. A listagem infra das fatura e guias de receita emitidas incorretamente.

Listagem nos termos do definido no Ponto 2.4 da Ordem de Serviço n.º 5/2013												
Documento de Receita / Fatura (FT)			Unidade Orgânica	Aulação / Nota de Crédito			art.º 78.º CIVA (se aplicável)		Nova Guia de Receita / Fatura (se aplicável)			
N.º	Data	Valor	Designação	N.º	Data	Valor	Fundamentação	IVA regularizado	N.º	Data	Valor	Motivo
DRI 2757/2017	02/02/2017	1,68 €	DIF				n.a.	n.a.	n.a.			Lapso na emissão do tipo de documento.
DRI 5105/2017	02/03/2017	340,18 €	DIF				n.a.	n.a.	n.a.			Lapso na emissão do tipo de documento.
ADRC 164/2017	22/02/2017	162,00 €	DIF				n.a.	n.a.	n.a.			Foi feito plano de pagamentos.
ADRC 213/2017	06/03/2017	191,99 €	DIF				n.a.	n.a.	n.a.			Foi feito plano de pagamentos.
Total		695,85 €		Total		0,00 €			Total		0,00 €	

Propõe-se a anulação dos documentos contantes na referida listagem.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** anular os documentos constantes da lista supra, ao abrigo do artigo 41.º da NCI.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

### Ponto 10 - Convite com vista à aquisição de serviços de vigilância e segurança, ao abrigo do Acordo Quadro, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

#### DLB N.º 290/17:

Presente proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando:

- i) A proposta do serviço requisitante – Divisão Jurídica e Administrativa (NIPG 5618/17 - PAQ 152/17), na qual identifica a necessidade de garantir a aquisição de serviços de vigilância e segurança (código CPV 79714000 - Serviços de vigilância), sustentada no facto de o Município não dispor de serviços e meios que possam assegurar esta necessidade;
- ii) Que o contrato a celebrar incluirá:
  - Serviços permanentes: vigilância em edifícios e espaços municipais;
  - Serviço de rondas diárias com picagem em alguns edifícios municipais;
  - Serviço de piquete em edifícios municipais;
  - Serviços pontuais: vigilância em atividades e eventos, calendarizados;
  - Ligação à central de receção, instalação de equipamentos de deteção de intrusão e monitorização de alarmes nos em alguns espaços municipais.
- iii) A existência do Acordo Quadro [Serviços de Vigilância e Segurança Humana – Lote 19 – Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes na Região Centro], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. - Vigilância e Segurança (AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014);
- iv) Que nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a entidade adjudicante deve dirigir-se aos cocontratantes do Acordo Quadro que reúnam as condições necessárias para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar um convite à apresentação de propostas;
- v) O Contrato de Adesão celebrado entre a Câmara Municipal de Leiria e a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., agora denominada ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., no qual está contemplado o Acordo Quadro AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014;

**Propõe-se** que seja desencadeado o procedimento de convite ao abrigo do Acordo Quadro - Serviços de Vigilância e Segurança Humana – Lote 19 – Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes na Região Centro (AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014), nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

#### Do procedimento concursal:

1. A presente aquisição de serviços, apesar de ter valores superiores aos pagos em 2016, não está

sujeita ao n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 8 do referido artigo, por se tratar de um contrato a celebrar ao abrigo de um Acordo Quadro.

2. O contrato a celebrar encontra-se isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada (LOPTC).

3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€709.007,99**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com dados constantes da tabela abaixo:

<b>Serviços Permanentes</b>	<b>Uni. Medida</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>Total</b>
Edifício sede - Entrada principal	mês	6 808,696 €	40 852,18 €	40 852,17 €	81 704,35 €
Edifício sede - Entrada Rua Dr. João Soares	mês	1 469,292 €	8 815,75 €	8 815,75 €	17 631,50 €
Centro Associativo	mês	432,145 €	2 592,87 €	2 592,87 €	5 185,74 €
Castelo de Leiria	mês	2 590,844 €	15 545,06 €	15 545,06 €	31 090,12 €
Miljmo - Museu da Imagem em Movimento	mês	2 541,015 €	15 246,10 €	15 246,09 €	30 492,19 €
Moinho de Papel	mês	1 792,539 €	10 755,24 €	10 755,24 €	21 510,47 €
Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira	mês	1 056,743 €	6 340,46 €	6 340,45€	12 680,91 €
Piscinas Municipais - Edifício Nascente	mês	587,857 €	3 527,14 €	3 527,14€	7 054,28 €
Divisão de Manutenção e Conservação - Guimarota	mês	6 808,696 €	40 852,18 €	40 852,17 €	81 704,35 €
Estádio Municipal de Leiria	mês	1 154,985 €	6 929,91 €	6 929,90€	13 859,81 €
Museu de Leiria/Convento Santo Agostinho	mês	2 541,015 €	15 246,10 €	15 246,09€	30 492,19 €
Abertura do Mercado Municipal	mês	597,421 €	3 584,53 €	3 594,52€	7 169,05 €
Ex- Banco de Portugal (EBP)	mês	300,649 €	1 803,89 €	1 803,89€	3 607,78 €
Igreja da Misericórdia/Casa dos Pintores	mês	2 541,015 €	15 249,10 €	15 249,09 €	30 492,19 €
Piscinas Municipais de Leiria	mês	3 465,400 €	20 792,40 €	20 782,40 €	41 584,80 €
Rondas diárias com picagem e registo nos check points definidos	mês	2 472,169 €	14 833,02 €	14 833,01 €	29 666,03 €
		<b>Total 1</b>	<b>224 979,88 €</b>	<b>224 980,88 €</b>	<b>445 925,76 €</b>
<b>Ligação à central de receção e Monitorização de alarmes</b>	<b>Uni. Medida</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>Total</b>
Prestação de serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes e serviços associados	mês	291,667 €	1 750,00 €	1 750,00 €	3 500,00 €
Envio de piquete de intervenção (intervenção não justificada)	intervenção	72,500 €	6 090,00 €	6 090,00 €	12 180,00 €
Permanência de piquete de intervenção junto das instalações	hora	27,583 €	2 317,00 €	2 317,00 €	4 634,00 €
		<b>Total 2</b>	<b>10 156,97 €</b>	<b>10 156,97 €</b>	<b>20 314,00 €</b>
<b>Serviços Pontuais</b>	<b>Uni. Medida</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
Feira de Maio 2018	evento	66 251,32 €	0,00 €	66 251,32 €	66 251,32 €
Festival da Sardinha 2017	evento	2 827,94 €	2 827,94 €	0,00 €	2 827,94 €
Recriação Histórica - Cidade de Leiria/2018	evento	5 254,40 €	0,00 €	5 254,40 €	5 254,40 €
Recriação Histórica - Mercado Medieval/2017	evento	14 245,62 €	14 245,62 €	0,00 €	14 245,62 €

Festival Entremuralhas/2017	Gótico	evento	2 869,92 €	2 869,92 €	0,00 €	2 869,92 €
Festa nos museus/2018		evento	1 407,36 €	0,00 €	1 407,36 €	1 407,36 €
Passagem de ano 2017/2018-cidade de Leiria		evento	1 745,98 €	1 745,98 €	0,00 €	1 745,98 €
Leiria Cidade Natal/2017-2018		evento	20 785,21 €	20 785,21 €	0,00 €	20 785,21 €
Crianças ao Palco/2018		evento	71,20 €	0,00 €	71,20 €	71,20 €
Leiria Sobre Rodas/2017		evento	20 015,28 €	20 015,28 €	0,00 €	20 015,28 €
			<b>Total 3</b>	<b>62 489,95 €</b>	<b>72 984,28 €</b>	<b>135 474,23€</b>
<b>Bolsa de Horas</b>	<b>Uni. Medida</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>	
PHEd	Hora	11,635 €	23 270,00 €	23 270,00 €	46 540,00 €	
PHEn	Hora	14,740 €	22 110,00 €	22 110,00 €	44 220,00 €	
PHEdf	Hora	19,125 €	3 825,00 €	3 825,00 €	7 650,00 €	
PHEnf	Hora	22,210 €	4 442,00 €	4 442,00 €	8 884,00 €	
			<b>Total 4</b>	<b>53 647,00 €</b>	<b>53 647,00 €</b>	<b>107 4,00 €</b>
(a) Acresce IVA à taxa legal em vigor.			<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>			<b>€709.007,99</b>

4. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 16 dezembro de 2016, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2017.

5. Em conformidade com a deliberação 1.4, constante da ata n.º 21, datada de 17/10/2013, é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso de delegação de competências, a aprovação das peças do procedimento, das quais se destaca:

- Fixação do preço base em **€ 709.007,99**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 12 meses;
- Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deverá ser dirigido um convite à apresentação de propostas aos cocontratantes do Acordo Quadro AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014, a saber:

- Ronsecur — Rondas e Segurança, Lda.;
- Grupo 8 — Vigilância e Prevenção Eletrónica Unipessoal, Lda.;
- 2045-Gália - Serviços de Vigilância e Segurança, ACE;
- Comansecur Segurança Privada, S.A.;
- Securitas — Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.;
- Prestibel — Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.;
- Charon — Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A..

7. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica - [www.anogov.com](http://www.anogov.com).

8. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Manuel Gilberto Mendes Lopes (presidente);
- Pedro Miguel Gonçalves Roque (vogal efetivo);
- Sandrina Sereno Garrucho (vogal efetivo);

B – Suplentes

- Sofia Pereira (vogal suplente);
- Susana Margarida Carvalho Santos Vieira (vogal suplente).

9. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se, que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos (artigo 64.º e artigo 133.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão acerca de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61.º do CCP), desde que não impliquem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto depois de analisar o assunto e, concordando com a proposta de aquisição do serviço requisitante (DIJA) e com o teor da proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Autorizar a abertura do procedimento por convite ao abrigo do Acordo Quadro AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme acima proposto;
- b) Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
- c) Designar como membros do júri os supramencionados no ponto 8, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- d) Delegar nos membros do júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 9.

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 727/2017, de 10-03-2017.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 11 - Convite n.º 02/2017/DIAP – Serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. – Decisão relativa à manutenção da suspensão de prazo para apresentação de propostas. RATIFICAÇÃO**

**DLB N.º 291/17:**

Presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 09 de março de 2017, na sequência de uma informação da DIAP (ANEXO D), cujo teor se transcreve:

«Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido manter a suspensão do prazo para a apresentação das propostas, até ao júri do procedimento se pronunciar acerca da(s) lista(s) de erros e omissões apresentada(s), por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 61.º do CCP.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal,

sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.».

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 09 de março de 2017.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 12 - Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE 2017**

### **DLB N.º 293/17:**

Presente uma proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando que:

- i) O n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, determina que “a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste”;
- ii) Nos termos do n.º 12 do referido artigo “nas autarquias locais e nas entidades do sector empresarial local, a comunicação prevista no n.º 4 é feita ao órgão executivo (...)”;
- iii) De acordo com informação técnica n.º 35/02/2017 do Gabinete Jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses (GJANMP), datada de 24/02/2017, este entende que se afigura existir suporte na letra da lei para uma interpretação e aplicação mais restritiva de tal dever de comunicação, considerando-se, nesse medida, subsumível na obrigação de comunicação, prescrita no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017, apenas as aquisições de serviços que venham a ser reduzidos a escrito [o artigo 95.º do CCP estabelece as situações de inexigibilidade e dispensa de redução do contrato a escrito] e não todos os contratos de aquisição de serviços;

Propõe-se que, em cumprimento do estatuído no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017, e tendo por base a informação técnica n.º 35/02/2017 do GJANMP, seja comunicado à Câmara Municipal de Leiria a listagem dos contratos de aquisição de serviços, reduzidos a escrito, celebrados ou renovados, no período de 01.01.2017 a 01.03.2017:

<b>N.º do Contrato</b>	<b>Objeto/duração</b>	<b>Valor contratual (*)</b>	<b>Co-contratante</b>	<b>Observações</b>
01/2017, outorgado a 05.01.2017	Conservação e restauro de bens móveis – Museu de Leiria, com um prazo de execução de 90 dias.	€14.950,00	Arqueohoje – Conservação e Restauro Património Monumental, Lda.	Ajuste Direto n.º 147/2016/DIAP
02/2017, outorgado a 04.01.2017	Contratação de serviços de apoio logístico às salas de espetáculos e outros espaços municipais, no âmbito da realização de eventos culturais do município de leiria, na modalidade de prestação de serviços contínua, pelo prazo previsível de 12 meses.	€68.000,00	Teatro José Lúcio da Silva	Contratação Excluída n.º 04/2016/DIAP
03/2017, outorgado a 11.01.2017	Aquisição de extintores, na modalidade de fornecimento contínuo, com duração de 36 meses.	€5.536,15	GEP – Equipamento de Proteção e Segurança, Lda.	Ajuste Direto 134/2016/DIAP
04/2017, outorgado a 01.03.2017	Manutenção e conservação de espaços verdes públicos, no concelho de Leiria, incluindo podas, com duração de 12 meses.	€201.000,00	Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	Concurso Público n.º 9/2016/DIAP

Nota: (\*) Ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**, nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 49.º da

LOE 2017.

**Ponto 13 - Acordo de Transferência e Auto de Cessão de Património, Direitos e Obrigações do IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., para o Município de Leiria - Aditamento**

**DLB N.º 294/17:**

Presente a informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte teor:

Considerando que:

- i) Em fevereiro de 2015 o IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (abreviadamente IGFSS, I.P.) comunicou a sua disponibilidade para efetuar a transferência do Bairro de Casas de Renda Económica de Leiria, composto por 11 imóveis, para o Município de Leiria, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado);
- ii) Por deliberação 01 de setembro de 2015, a Câmara Municipal de Leiria aceitou a cessão de um conjunto de 10 dos 11 imóveis do citado bairro, bem como todos os direitos e obrigações a eles inerentes, sendo que a concretização da sua transferência foi antecedida pela assinatura de um Acordo de Transferência, em 10 de novembro de 2015, e de um Auto de Cessão, em 16 de novembro de 2015;
- iii) Em janeiro de 2017, tendo em vista a transferência para o Município de Leiria de uma garagem, identificada como fração H do prédio da Rua Dr. Manuel Magalhães Pessoa n.º 4, sito no Bairro de Casas de Renda Económica de Leiria, foram rececionadas as minutas de aditamento ao Auto de Cessão de Bens e ao Acordo de Transferência (Anexo E), registadas com a referência NIPG 2477/17, aprovadas pelo Conselho Diretivo do IGFSS, I.P. em 24 de novembro de 2016, e sustentadas no faculdade prevista n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado);
- iv) A Lei do Orçamento do Estado para 2017, em concreto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016, mantém a possibilidade de o IGFSS, I.P. proceder à transferência de património para os municípios;

Propõe-se, face ao exposto, submeter à aprovação da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da transferência, para o Município de Leiria, do imóvel, dos direitos e das obrigações referentes à fração H do prédio da Rua Dr. Manuel Magalhães Pessoa n.º 4, sito no Bairro de Casas de Renda Económica de Leiria, da União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, inscrito na matriz urbana sob o n.º 7995 e descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 88-H/Leiria, mediante a outorga do Aditamento ao Auto de Cessão de Bens e do Aditamento ao Acordo de Transferência, e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal nos termos do previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com o teor das minutas de aditamento ao Auto de Cessão de Bens e ao Acordo de Transferência (Anexo E) e aceitar a cessão do bem, dos direitos e das obrigações referente à fração H do prédio da Rua Dr. Manuel Magalhães Pessoa n.º 4, sito no Bairro de Casas de Renda Económica de Leiria, da União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, inscrito na matriz urbana sob o n.º 7995 e descrito na Conservatória do Registo Predial;
- b) Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do já citado diploma legal.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO**

### **Ponto 14 - Apoio à Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria (Chãs) para intercâmbio cultural**

#### **DLB N.º 296/17:**

Presente um pedido da Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria (Chãs), através do NIPG 64212/16, solicitando apoio financeiro para a realização de um intercâmbio cultural com a Sociedade Filarmónica Estrela do Oriente (freguesia de Algarvia, município Nordeste na Ilha de S. Miguel), que irá ter lugar durante o mês de julho de 2017, na cidade de Leiria.

Considerando que se trata de uma Instituição de Utilidade Pública, fundada em 1896, distinguida com a medalha de prata da Região de Turismo de Leiria-Fátima, que desempenha uma ação relevante e meritória ao serviço da comunidade, designadamente na promoção da cultura e identidade local do concelho através da sua Banda Filarmónica e Escola de Música, contribuindo deste modo para a formação, ensino e divulgação da arte musical e para a criação de novos públicos;

Atendendo que a entidade tem sido responsável pela organização e dinamização de vários intercâmbios culturais de âmbito nacional e internacional, enriquecendo a programação cultural municipal e prestigiando a região de Leiria;

Realçando-se ainda, que estes intercâmbios movimentam as forças culturais do concelho e divulgam as diferentes performances artísticas e por esse facto, o seu acolhimento dever ser considerado de manifesto interesse municipal;

Propõe-se a atribuição à Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria de um apoio financeiro no valor de €7.000,00 (sete mil euros) para fazer face às despesas previstas com o intercâmbio cultural, utilizando a verba prevista no Plano, na Rubrica 2017/A/105 – Apoio Filarmónicas – corrente.

Foi objeto da proposta de cabimento n.º de 606/2017 e do compromisso n.º 991/2017.

A atividade tem o centro de custo n.º O88.17A25.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que à entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

<b>Data de aprovação</b>	<b>Tipo de apoio</b>	<b>Valor em €</b>
	Apoios financeiros recebidos em 2015	13.310,00
16.02.2016	Apoios financeiros recebidos em 2016	4.500,00
09.08.2016	Apoio logístico diverso para intercâmbio com a Soc. Filarmónica Estrela do Oriente em agosto.2016	2.842,57

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, conceder o apoio no valor de €7.000,00 (sete mil euros) à Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria (Chãs), para o acolhimento do intercâmbio cultural com a Sociedade Filarmónica Estrela do Oriente.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento PRO Leiria, aplicáveis à Filarmónica Sagrado Coração de Jesus e Maria (Chãs) (Processo n.º 2012/93).

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 15 - Parceria com a ACILIS para a realização do “Leiria Stock Market” no Mercado de Santana**

#### **DLB N.º 297/17:**

Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo no registo NIPG.41666/16, propondo que o Município de Leiria em parceria com a ACILIS – Associação Comercial e Industria de

Leiria, Batalha e Porto de Mós promova a realização da iniciativa "Leiria Stock Market", nas instalações do Mercado de Santana.

A ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós norteia a sua ação na afirmação dos interesses dos empresários nas áreas de comércio, indústria e serviços, procurando ativamente, elevar a sustentabilidade e crescimento da economia local das áreas concelhias.

O acontecimento ora prenunciado e proposto para os dias 22 e 23 de abril de 2017, introduz a cidade de Leiria a um mediático conceito de compras, assente na liquidação de stocks de diversas marcas a preços atrativos, ação com evidentes amenidades para vendedores e consumidores, pois se por um lado as marcas/lojas representadas terão a oportunidade de escoar os seus stocks da estação passada, igual conjuntura permite ao consumidor usufruir de uma mescla de produtos, desde roupa, calçado, acessórios, perfumaria e têxteis, com descontos acima dos 50 por cento.

Assim, considerando:

- i) O ato mobilizante que o conceito Stock Market finaliza no comportamento consumidor dos portugueses, nos últimos sete anos, reflexo de constrangimentos económicos e financeiros que coagem compras discernidas;
- ii) O sucesso do conceito, em grandes metrópoles mundiais, cujo importação e réplica em solo nacional, tem elevado o número de ações anuais, geograficamente dispersas, tendo em conta o interesse e motivação dos seus públicos e consumidores;
- iii) O interesse municipal em fomentar o fluxo de trocas comerciais, através de dinâmicas territoriais capazes de fortalecerem a atividade económica local.

Propõe-se que o Município de Leiria se associe à ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, através da disponibilização da infraestrutura municipal Mercado de Santana, para os dias 22 e 23 de abril bem como assegurar o indispensável apoio logístico, designadamente:

- Reserva de espaço para montagens num total de dois dias, considerando os dias 20 e 21 de abril;
- Abertura e limpeza dos sanitários públicos nos dias 22 e 23 de abril, no período compreendido entre as 10h00 e as 23h00 e as 10h00 e as 20h00, respetivamente;
- Divulgação da iniciativa através dos suportes divulgacionais municipais, a saber:
  - Múpies da cultura (cartazes A3);
  - Redes sociais municipais;
  - Publicitação do evento, em todos os locais de atendimento municipal extensível às unidades teatrais;
  - Mailing List municipal;
  - Leiriagenda municipal;
- Disponibilização de palco para animação musical (6x4);
- Afetação de sistema de som composto por PA, 2 microfones, leitor de CD, mesa de mistura, cabos e 2 colunas;
- Afetação de 30 plantas de ornamentação para decoração de espaço;
- Afetação de 6 baldes de 120 litros, com rodas e pedal e afetação de respetivos sacos para recolha seletiva de lixo afetos às áreas de restauração e recolha diária para os contentores na via pública;
- Utilização de uma das entradas laterais e respetiva área envolvente, para efeitos de cargas e descargas, nas montagens e desmontagens e livre-trânsito para portadores de mobilidade reduzida;
- Acesso a zona reservada a cargas e descargas, para apoio exclusivo à organização, local de paragem pontual para transporte de materiais para o interior da estrutura;
- Disponibilização de quadro elétrico adstrito à estrutura e isenção do respetivo consumo, estimados em €20,00;
- Disponibilização da sala 19 (antigo restaurante) para apoio logístico.

A entidade parceira, ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, compromete-se por sua vez, a assegurar a seguinte logística:

- Garantia da indispensável limpeza de manutenção diária do recinto assegurando o zelo e trato dos

- equipamentos, nas quais se incluem a limpeza durante as montagens e desmontagens;
- Pagamento de todos os encargos adstritos a direitos autorais/conexos, no âmbito do programa de animação previsto e respetivas Licenças a que houver lugar;
- Ornamentação e decoração das áreas, com meios próprios destinados a particularizar a criação de um agradável espaço;
- Conceção gráfica dos suportes gráficos inerentes ao evento.

Atenta à previsão de atividades de animação a acolher no decurso do evento, enfatiza-se a imperatividade no respeito e cumprimento dos preceitos legais consignados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas até às 24h00.

O custo municipal para a realização da atividade em causa estimado em €2.589,24 (€2.450,80 custos de reserva-ocupação da estrutura Centro Cultural Mercado de Santana | €118,44 apoio de recursos humanos da DIACMT | DIMC | consumo elétrico €20,00) assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

Considerando todavia, a comercialização de produtos na ação em evidência, fica a entidade a acolher, leia-se ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, sujeita a liquidação e entrega de IVA no valor de €95,13, do valor de ocupação da estrutura (€206,80/dia), nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA.

O acolhimento da ação tem o Centro de Custo n.º O250.17A12.

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta e considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a parceria nos termos propostos com a ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, para a realização da iniciativa “Leiria Stock Market Leiria”, nos dias 22 e 23 de abril de 2017, no Mercado de Santana e autorizar os encargos que se estimam em €2.589,24, bem como o apoio logístico adstrito à iniciativa.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 16 - Adesão do Município de Leiria à Acesso Cultura, Associação Cultural**

### **DLB N.º 298/17:**

Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museu e Turismo constante do registo NIPG.7934/17, propondo para 2017, a adesão do Município de Leiria à Acesso Cultura, Associação Cultural.

Esta entidade é uma associação de profissionais da cultura e de pessoas interessadas nas questões de acessibilidade em geral, nomeadamente física, social e intelectual, sem fins lucrativos, tendo por objeto a melhoria das condições de acesso aos espaços culturais e à oferta cultural, em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente físico, social e intelectual, atuando nessas áreas, promovendo a formação, auditorias e consultorias técnicas em espaços culturais (em construção ou existentes), com vista à aplicação dos princípios de acessibilidade e apoio na implementação das consequentes recomendações.

Promove ainda seminários, conferências e workshops, com o objetivo de criar um fórum de debate e de promoção de boas práticas, desenvolvimento de projetos de investigação, aplicada na área de acessibilidade, divulgação de notícias e estudos, edição de publicações e temas relacionados e o estabelecimento de relações de cooperação com organismos congéneres, nacionais ou estrangeiros ou outros que se revelem úteis à prossecução dos fins preconizados nos seus Estatutos.

A admissão dos associado na categoria A – sócio institucional, dará também direito ao Município a, assistir a reuniões da Assembleia-Geral, com direito a voto, eleger os cargos de Direção e restante órgãos da Associação, ser eleitos para os cargos de Direção e restantes órgãos da Acesso Cultura, reclamar junto da Assembleia-Geral de qualquer ato ou decisão dos órgãos da Associação, requerer a convocação de Assembleias-Gerais Extraordinárias, examinar as contas, documentos e livros relativos às

atividades da Associação, nos oito dias que antecedem a realização de qualquer Assembleia-Geral.

Pelo exposto, propõe-se a adesão do Município de Leiria à Acesso Cultura, Associação Cultural, na categoria de sócio institucional, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º dos Estatutos desta Instituição, importando a quota anual para 2017 em €50,00. O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 768/17 e compromisso n.º 1135/17.

A atividade tem o Centro de Custo n.º 109.17A1.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, atendendo à informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo acima referida que obteve a concordância do Senhor Vereador Gonçalo Lopes e, atendendo aos fundamentos apresentados na mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Propor à Assembleia Municipal que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º por remissão do n.º 3 do artigo 56.º, ambos do RJAEL (Regime Jurídico da Autoridade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão do Município de Leiria à Acesso Cultura, Associação Cultural;
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a mesma seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º daquele diploma legal;
- c) Submeter o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- d) Determinar à Divisão Financeira que dê andamento aos procedimentos necessários para a correspondente liquidação e demais formalismos necessários.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

### **Ponto 17 - Doação ao Município de Leiria de quadros originais de Ernesto Korrodi e Camilo Korrodi, por João Manuel Korrodi**

#### **DLB N.º 299/17:**

Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo através do registo NIPG 5224/17, dando conhecimento da oferta ao Município de Leiria, de quatro quadros originais de Ernesto Korrodi e do Camilo Korrodi, com temas da Nazaré e do Pinhal de Leiria, datados dos anos 30/40 do século XX, por João Manuel Korrodi.

Analisado o parecer do técnico, concluiu-se que os quadros pela sua autoria e temática serão uma mais-valia para o Município de Leiria e mais concretamente para o Museu de Leiria, pelo que se propõe a sua incorporação na coleção deste espaço.

A Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo compromete-se a assegurar o seu acondicionamento, conservação, estudo, inventário e divulgação como património cultural de interesse para o Concelho de Leiria e sua população.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aceitar a doação dos quadros referidos para integrarem o acervo do Município, e agradecer esta prestimosa contribuição do Dr. João Manuel Korrodi.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 18 - Doação de documentação ao Município de Leiria**

#### **DLB N.º 300/17:**

Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, através do registo NIPG 8608/17, dando conhecimento da oferta ao Município de Leiria, de um conjunto de poemas de poetas leirienses e episódios históricos de Leiria, manuscritos por Manuel Oliveira da Silva Bernardes.

Analisado o parecer do técnico, concluiu-se que a documentação será uma mais-valia para o Município de Leiria e mais concretamente para o Museu de Leiria, pelo que se propõe a sua incorporação

no seu centro de documentação.

A Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo compromete-se a assegurar o seu acondicionamento, conservação, estudo, inventário e divulgação como património cultural e documental de interesse para o Concelho de Leiria e sua população.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aceitar a doação da documentação referida para integrar o acervo do Município, e agradecer esta prestimosa contribuição do Senhor Manuel Oliveira da Silva Bernardes.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 19 - Museu de Leiria – Exposição Temporária “ReBelDes”**

### **DLB N.º 301/17:**

Presente uma informação proposta pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, considerada no registo NIPG 34620/16, com os conteúdos e necessidades para a organização de uma exposição temporária polinucleada sobre o trabalho de dois artistas leirienses – Sérgio Luiz Fernandes e Guy Manuel Fernandes.

O Museu de Leiria integra na sua vasta coleção, alguns trabalhos dos irmãos Guy Manuel e Sérgio Luiz Fernandes que, por contrato de depósito e promessa de doação assinado entre o Município de Leiria e as suas irmãs, Lia Fernandes e Cristina Guimarães, ficou ainda mais completa com a integração de espólio pertencente a estes dois artistas leirienses e que é composto por um património riquíssimo sobre o desenho livre, a banda desenhada e o cinema de animação. Nesta sequência, foi considerada pertinente uma homenagem através da realização de uma exposição temporária polinucleada que pretenda dar a conhecer à cidade de Leiria e sua comunidade esse património desconhecido de muitos.

Assim, a exposição referida, numa parceria entre o Município de Leiria e o Arquivo Distrital de Leiria terá o seu percurso expositivo refletivo nas instalações do Museu de Leiria, nas instalações do Arquivo Distrital de Leiria e também percorrerá algumas ruas da cidade com a aplicação de várias telas, no período previsto entre 8 de abril de 2017 e 1 de abril de 2018.

A exposição estará deste modo dividida em três núcleos, com as seguintes necessidades:

- Núcleo a) da exposição polinucleada – localizada no Museu de Leiria, onde irá estar uma pequena mostra do acervo de Sérgio e Guy depositado na Sala Polivalente 1 dita Sala do Capítulo deste espaço, com a exposição de obras dos artistas, um painel correspondente à museologia da exposição, à obra e vida dos autores;
- Núcleo b) da exposição polinucleada – referente ao “Roteiro dos ReBelDes”, com a colocação de suportes/telas em espaços públicos com ponto de partida e chegada no Museu de Leiria, onde se inclui, entre outros, o Convento de Santo Agostinho e o Largo Cândido dos Reis/Muro do estacionamento do Arquivo Distrital de Leiria;
- Núcleo c) da exposição polinucleada – localizado no Arquivo Distrital de Leiria, com a mostra do acervo dos dois irmãos que se encontra em depósito naqueles serviços, bem como painéis, a serem produzidos para futura itinerância da exposição, sob responsabilidade do Município.

Para a possível concretização desta exposição, foi fundamental proceder-se ao seguinte:

- Contacto com a Livraria Municipal de Lisboa que ofereceu um exemplar de cada um dos livros necessários para a pesquisa científica de conteúdos por parte dos técnicos que colaboraram na produção dos textos da exposição, a saber: “*Os Bonecos Rebeldes de Sérgio Luís e Guy Manuel*”, de João Paulo Cotrim; “*Os Comics em Portugal: uma história da Banda Desenhada*”, de António Dias de Deus; “*Das conferências do casino à filosofia de ponta: um percurso histórico da banda desenhada portuguesa*”, de João Paulo Boleo e Carlos Bandeira Pinheiro; “*As aventuras do Boneco Rebelde*”, de Carlos Bandeiras Pinheiro e João Paulo Paiva Boleo, sem custos associados;
- Pedido de cedência de peças à Cinemateca Portuguesa, a saber: uma peça em gesso, com alt. 10 x larg. 7 x prof. 5,6 cm, de “O Boneco Rebelde / Sérgio Luiz” - “Cogumelos”; uma peça em

gesso, alt. 19 x larg. 13,5 x prof. 10,5 cm, de "O Boneco Rebelde / Sérgio Luiz" - "Castelo"; e um DVD, com a duração de 00:01:02, 24 fps e formato original: 35mm, PB, sem som. A cedência deste material, carece de celebração de acordo de cedência temporária de bens culturais móveis com esta entidade, onde será assegurada a responsabilidade do Município de Leiria no transporte das peças (recolha e devolução) e respectivo seguro, nos termos ali identificados, com os custos associados durante o período de cedência das mesmas ao Museu de Leiria (Vide anexo I);

- Assinatura de contrato de depósito e de promessa de doação da "Coleção Família Fernandes" entre o Município de Leiria, Lia Fernandes e Cristina Guimarães, tendo o Município assegurado o transporte do património depositado no Museu de Leiria. Estes documentos foram presentes a reunião de câmara de 16 de fevereiro de 2017;
- Contratualização dos serviços especializados de José Freire de Oliveira para a preparação dos conteúdos das pranchas e capas das quatro histórias de banda desenhada "Boneco Rebelde" do artista Sérgio Luiz, para futura publicação de parte dos seus trabalhos, a ser contratualizada posteriormente. A requisição da preparação dos conteúdos das pranchas e capas foi feita através da RQI.8009/2016 pelo valor de €2.480,00 e permitirá repercutir todo o trabalho em volta da organização desta exposição após o seu término, garantindo uma excelente publicação para o público escolar e infantil, de uma personagem fundamental na produção artística leiriense contemporânea, o "Boneco Rebelde";
- Aquisição dos serviços para a produção de material de comunicação de conteúdos a utilizar no percurso expositivo, de mobiliário museológico e de suportes de iluminação a utilizar nos três núcleos da exposição, numa perspetiva futura de permitir a itinerância da mesma noutros espaços, nomeadamente escolas, com um custo estimado em €14.779,68;
- Aquisição de várias molduras para emolduramento de obras de Sérgio Luiz e de obras de Guy Manuel Fernandes, com um custo estimado em €225,96;
- Ativação de seguro para a exposição e durante todo o tempo de permanência no Museu de Leiria, nomeadamente para as obras/peças cedidas pela Cinemateca Portuguesa e para as obras de Sérgio Luiz e Guy Manuel Fernandes em exposição;
- Colaboração de técnicos do Município e voluntários na organização e preparação dos conteúdos científicos da exposição, sem custos acrescidos;
- Pedido de autorização aos serviços municipais competentes para a colocação de lonas alusivas à temática da exposição e que compõem o "Roteiro ReBelDes" em vários espaços públicos da cidade de Leiria;
- Pedido de autorização ao Sr. Comandante do RA4 para colocação de lona alusiva à temática da exposição e que compõe o "Roteiro ReBelDes", na parede do edifício junto ao Jardim Amélia Pinto Pais e que é pertença do Exército, e a outras entidades, públicas e privadas, para fins idênticos;
- Convite e refeição para representantes da Cinemateca, do Arquivo Distrital de Leiria, dos herdeiros dos artistas Sérgio Luiz e Guy Manuel Fernandes, a convidar para a cerimónia de inauguração da exposição, prevista para 8 de abril de 2017, com um custo estimado em €100,00.

O evento tem o centro de custo 95.16A7.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas *t)* e *dd)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade**, autorizar a continuidade dos trabalhos e custos acima identificados para a organização e montagem da exposição temporária e polinucleada intitulada "ReBelDes", que estará patente no Museu de Leiria entre 8 de abril de 2017 e 1 de abril de 2018.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 20 - Museu mais Ativo**

**DLB N.º 302/17:**

Pretende o Município de Leiria dar continuidade ao projeto iniciativa "Museu mais Ativo", programa em que se desafiam os "jovens" com mais de 55 anos das freguesias do concelho de Leiria a visitarem espaços culturais, tendo recebido de 3 de março a 17 de novembro de 2015 cerca de 644 visitantes, oriundos das 18 freguesias, em 23 visitas realizadas e de 1 de março a 29 de novembro de 2016, cerca de 798 visitantes de 16 freguesias, em 25 visitas.

Estendendo-se o programa em 2017 a mais espaços museológicos, resultantes de contactos efetuados com o Museu Etnográfico do Freixial, Museu do Casal de Monte Redondo e Casa-Museu João Soares, cria-se assim a oferta de 3 novos roteiros, proporcionando um enriquecimento do programa e envolvendo equipamentos da rede museológica do Concelho.

Os grandes objetivos deste programa são:

- i) Permitir, a todos os idosos do concelho, a visita e o conhecimento de museus e núcleos museológicos: Moinho do Papel, Agromuseu Municipal D. Julinha, m|i|mo – museu da imagem e movimento, Museu de Leiria, CIALV – Centro de Interpretação do Abrigo do Lagar Velho, Museu Etnográfico do Freixial, Museu do Casal de Monte Redondo e Casa-Museu João Soares;
- ii) Criar, para além dos 4 roteiros existentes, 3 novos com a inclusão de novos museus/núcleos museológicos;
- iii) Promover o convívio e a integração pessoal e social nos museus que, para além de espaços com identidade cultural, são espaços de troca, de descoberta, criação e sobretudo espaços de memória, de história e de vida;
- iv) Passar um dia diferente e divertido.

O "Museu mais Ativo" oferecerá 36 dias de visitas guiadas, de março a dezembro. As visitas que serão gratuitas, terão lugar entre as 14h00 e as 18h00 e o Município assegurará as despesas inerentes ao transporte dos participantes.

A calendarização prevista será a seguinte:

MARÇ O	ABRIL	MAI O	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR O	OUTUBRO	NOVEMBRO
14	4	2	6	4	1	5	3	7
21	11			11				
28	18	9	13			12	10	15
				18	28		17	
		18	20	25		19		21
		23				27	24	28
		30	27					
							31	

Roteiro 1 - Moinho do Papel + Agromuseu D. Julinha
Roteiro 2 - Museu de Leiria + Moinho do Papel
Roteiro 3 - m i mo -museu da imagem em movimento
Roteiro 4 - CIALV
Roteiro 5 - Museu Etnográfico do Freixial
Roteiro 6 - Museu do Casal de Monte Redondo
Roteiro 7 - Casa-Museu João Soares

Por visita poderão inscrever-se entre 15 e 35 participantes, no caso dos equipamentos municipais, Museu do Casal de Monte Redondo e Casa-Museu João Soares (esta última limitada a pessoas com mobilidade condicionada) e entre 15 a 20 participantes no caso do Museu Etnográfico do Freixial.

Ao Município de Leiria, enquanto entidade organizadora do evento, compete assegurar os seguintes aspetos:

- i) Organização do programa;

- ii) Oferta de transporte (autocarro de 35 lugares);
- iii) Oferta da entrada nos museus/núcleo museológico;
- iv) Assegurar a inclusão do projeto nas apólices dos seguros municipais, de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, para eventos.

Caberá às Juntas de Freguesia:

- i) Apresentação e divulgação do programa na freguesia;
- ii) Gestão das inscrições;
- iii) Acompanhamento dos participantes nos dias de visita;
- iv) Envio de inquérito de satisfação pós visita.

Caberá ao Museu Etnográfico do Freixial, Museu do Casal de Monte Redondo e Casa Museu João Soares:

- i) Oferta da entrada nos museus/núcleo museológico;
- ii) Garantir a visita.

Face ao exposto e, atendendo à importância deste tipo de iniciativas que visam divulgar e incrementar a procura turística do concelho, assegurou o Senhor Vereador Gonçalo Lopes, no âmbito das suas competências, a autorização para as despesas com os transportes e seguro nos meses de março e abril, propondo-se que o Município autorize toda a atividade, a realização das despesas inerentes à mesma até dezembro.

Assim, tendo-se ressalvado a necessidade de salvaguardar previamente a requisição de seguro e transportes para as deslocações de março e abril, propõe-se que seja assegurada pela Assembleia Municipal, autorização para a isenção no pagamento das entradas nos equipamentos municipais referidos, que apenas se verificarão de maio a dezembro.

A iniciativa municipal "Museu mais Ativo" tem o centro de custo n.º O138.17A5.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando o interesse municipal da iniciativa, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas e), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando ainda, o estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta apresentada e remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a mesma seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º daquele diploma legal.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 21 - Ronda Poética 2017**

### **DLB N.º 303/17:**

Presente um pedido (NIPG - 9205/2017) de um grupo de amantes da poesia que pretende promover a poesia através do projeto "Ronda Poética 2017", que irá decorrer de 17 a 21 de março de 2017, no Museu de Leiria, Igreja da Misericórdia, Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira, m|i|mo e Teatro Miguel Franco, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia.

A Ronda Poética 2017 pretende dinamizar um conjunto de iniciativas que contenham a Arte Poética, através do seguinte programa:

**17/03/2017** - 21:30h - «Era tão azul» - Poemas de Carlos Lopes Pires com música de Pedro Jordão - Pedro Jordão & Carlos Lopes Pires - Sala do Capítulo, no Museu de Leiria;

**18/03/2017** - 16:00h - Tertúlia - Poesia uma Casa de Deus: Será o Poema uma Oração? Maria Teresa Horta, Luís Miguel Cintra, Frei Bento Domingues, Maria João Cantinho, Maria Celeste Alves, Carlos Lopes Pires;

21:30h - Serão Poético-Musical -"Canções do Vento e do Sol- Quando a Saudade e o Amor entoam" - Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira;

**19/03/2017** - 15:30h - Inauguração da Exposição coletiva de Poesia e Fotografia "Verso e Anverso" - "Bipolar", de Paulo Assim e João Ferreira, "Primícias", de Márcio Lopes e Domingos Monteiro, "Sílabas Súbitas", de Francisco Moreira e Liliana Carvalho e "Vizinhança de Olhares", de Paulo Costa e Sara Fabião.

Esta exposição estará patente ao público no período de 19 de março a 16 de abril.

**21/03/2017** - 16:00h – Gala de Poesia para as Escolas – TMF – Teatro Miguel Franco.

Face ao exposto e ao elevado impacto que esta iniciativa trará aos espaços culturais em apreço e à nossa cidade propõe-se que o Município de Leiria assegure um conjunto de serviços e equipamentos, essenciais para a realização e sucesso deste projeto, através das diversas unidades orgânicas envolvidas, designadamente:

#### **DIMC**

- i) Transporte de mobiliário e outro material de apoio logístico do Mercado de Sant'Ana para a Igreja da Misericórdia;
- ii) Apoio de serviço da electricista e carpinteiro.

#### **DIACMT**

- i) Impressão dos suportes gráficos alusivos ao evento (Flyers, Cartazes A3, Lonas e eventuais inserções publicitárias);
- ii) Divulgação do evento, através dos meios de que a Câmara Municipal tiver disponíveis (Leiriagenda, facebook, site do Município, comunicado de imprensa, mupis, etc.);
- iii) Prolongamento do horário da equipa de segurança entre as 18h30 e as 00h30 no Museu de Leiria;
- iv) Apoio de RH do Município no acompanhamento do evento, fora do horário normal de funcionamento; Cedência de equipamento de amplificação sonora do Município.

Compete ainda ao Município de Leiria assegurar os encargos adstritos aos direitos autorais, para a iniciativa, ao abrigo do contrato anual vigente para o efeito, cujo valor se estima em cerca de 250€.

A atividade "Ronda Poética 2017" tem os Centros de Custo n.º 94.17A6.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e, concordando com a proposta apresentada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, ao abrigo das suas atribuições e competências previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, porquanto a iniciativa Ronda Poética 2017 se revestir de interesse cultural municipal.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 22 - Venda ao público de publicações nos pontos de venda da DIACMT**

#### **DLB N.º 304/17:**

No âmbito da promoção turística do concelho de Leiria, é presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museu e Turismo, propondo a aquisição de 150 livros para venda ao público no Castelo e Museu de Leiria, por se tratar de locais com maior projeção nas vendas ao público.

Considerando:

- i) A necessidade de ter disponíveis nos espaços culturais, artigos de merchandising que se identifiquem e possibilitem uma maior divulgação do concelho, que valorizem e incrementem a imagem do Município nos espaços culturais municipais;
- ii) O sucesso que os restantes artigos de merchandising têm tido junto dos diferentes públicos e a procura crescente de produtos e artigos promocionais por parte dos públicos visitantes;

Propõe-se a venda das publicações abaixo identificadas, com uma margem de lucro de 23%, salientando-se que as mesmas estarão isentas de IVA, nos termos da alínea 13) do artigo 9.º do CIVA.

O valor para venda ao público deverá ser simbólico, já que se pretende, em particular, aumentar a divulgação de Leiria, com ganhos de notoriedade, valorização e afirmação de Leiria como destino turístico, de acordo com a tabela que se segue:

Artigos	PVP
"Terra de Pinhal e Mar - Crónicas de Viagem no Distrito de Leiria", de Orlando Cardoso	€35,00
"Zarah, A Moçarra Encantada de Leiria", de Orlando Cardoso e Rui Pedro Lourenço	€12,50
"Zarah, uma história de sempre", volume II, de Orlando Cardoso e Rui Pedro Lourenço	€12,50

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e, atenta às atribuições consignadas nas

alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as competências previstas nas alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar e fixar o preço de venda ao público dos artigos constantes na tabela acima indicada (isentos de IVA nos termos do n.º 13 artigo 9.º do CIVA).

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 23 - Regulamento PRO Leiria – Atribuição de Auxílios a Entidades Associativas na área da Cultura - Eventos Culturais**

### **DLB N.º 305/17:**

No seguimento das candidaturas ao Regulamento PRO Leiria, para a atribuição de auxílios financeiros no ano de 2017, foram apresentadas por entidades associativas com valências na área da cultura, pedidos de apoio que visam a promoção de eventos culturais cuja relevância e interesse provocam o desenvolvimento e enriquecimento da oferta cultural do concelho.

Estes eventos culturais foram propostos pela Associação Bajouquense para o Desenvolvimento (ABAD), Associação de Jazz de Leiria, Friendlytalents – Associação de Artes e Literatura, ECO – Associação Cultural, Metadança – Associação Cultural, FADE IN – Associação de Ação Cultural, Forserra – Associação de Desenvolvimento e Gestão Património de Santa Catarina da Serra, Impulsar (Associação de Desenvolvimento Comunitário), Palavras de Sobra – Associação de Artes (“O Gato”), Rancho Folclórico da Região de Leiria, SAMB – Sociedade Artística e Musical da Bajouca e Orfeão de Leiria |Conservatório de Artes.

Tendo objetivos, dimensões e impactos diferenciados, os seguintes oito eventos culturais foram analisados e teve-se em atenção o relevante papel desempenhado pelas referidas entidades, bem como os montantes de apoio financeiros atribuídos pelo Município em anteriores edições. A criatividade, a inovação e a mobilização inerente à organização destes eventos culturais são decisivos para o enriquecimento da programação cultural municipal:

- “O Gato vai ao Lar” (Palavras de Sobra – Associação de Artes);
- 35.º Festival de Música em Leiria (Orfeão de Leiria, Conservatório de Artes);
- Ciclo de Concertos em Leiria (Associação de Jazz de Leiria);
- Criação de um Grupo de Teatro Amador da Bajouca (Associação Bajouquense para o Desenvolvimento);
- ENTREMURALHAS 2016 (Fade In - Associação de Ação Cultural);
- Feiriarte (Associação Bajouquense para o Desenvolvimento);
- Festival de Artes Performativas MetaDança 2017 (Metadança - Associação Cultural);
- Festival de Folclore da Cidade de Leiria (Rancho Região de Leiria);
- Festival Gastronómico “O Chicharro da Serra” (For Serra - Associação D. G. Património de Santa Catarina da Serra);
- Iniciativa “Beira-rio- Música e Dança” (Orfeão de Leiria, Conservatório de Artes);
- Iniciativa “Cinema Vadio”(Eco – Associação Cultural);
- Participação da Orquestra da Filarmónica na representação de uma peça de teatro (SAMB-Sociedade Artística e Musical da Bajouca);
- Projeto “Sopas e Movimento” (Impulsar – Associação de Desenvolvimento Comunitário);
- Projeto de divulgação das artes em Leiria (Friendlytalents – Associação de Artes e Literatura)

Importa informar que no processo de análise das candidaturas considerou-se que:

- i) As entidades encontram-se com o processo regularizado em relação à Norma de Controlo Interno e no Regulamento, nomeadamente no que se refere à documentação exigida para inscrição e candidatura;
- ii) Os critérios de seleção gerais, definidos no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento, têm uma ponderação individual de 5%, totalizando 45%;
- iii) Os critérios de seleção específicos para a área da cultura, definidos no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, têm uma ponderação individual de 5%, totalizando 45%;

- iv) Os dois indicadores têm uma ponderação individual de 5%, totalizando 10%;
- v) Da conjugação dos 20 itens de avaliação, resultou o cálculo da percentagem de apoio a atribuir às instituições associativas em apreço, conforme tabela do anexo F1 (quadro de análise de critérios), e que se encontra materializado na tabela do anexo F2 (quadro de cálculo para atribuição de auxílios);
- vi) A proposta de atribuição de auxílios, constante no anexo F3 (quadro de atribuição de auxílios com Contratos-Programa), serve de base para o preenchimento do clausurado dos respetivos contratos-programa, de acordo com os itens previstos na minuta do Regulamento, anexo 4 (Minuta de Contrato-Programa);
- vii) Em virtude da alínea a) e c) do **n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento**, urge referir que as atividades desenvolvidas encontram-se integradas na programação cultural municipal, na qual o Município de Leiria é o promotor.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que às entidades em apreço foram propostos pela DIACMT e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os apoios enunciados na tabela do anexo 2.

São utilizadas, para este efeito, as verbas previstas, no Plano para 2017, que foram objeto das propostas de cabimento e compromissos no quadro infra:

Entidade	Verba	Cabimento	Compromisso	Rubricas	Ficha de Atividade
Associação Bajouquense para o Desenvolvimento - ABAD (Criação de um Grupo de Teatro Amador)	€1.500	670	992	2017/A/111	88.17A26
Associação Bajouquense para o Desenvolvimento - ABAD (Iniciativa Feiriarte)	€1.000	672	993	2017/A/111	88.17A27
Associação de Jazz de Leiria - Ciclo de Concertos em Leiria	€3.000	673	994	2017/A/111	88.17A29
ECO - Associação Cultural - Cinema Vadio	€1.600	674	995	2017/A/111	88.17A28
FADE IN - Associação de Ação Cultural - "Entremuralhas"	€4.000	675	996	2017/A/111	88.17A30
Forserra - Associação D. G. P. de Santa Catarina da Serra - Festival "O Chicharo da Serra"	€2.000	676	997	2017/A/111	88.17A31
Friendlytalents - Associação de Artes e Literatura - "Leiriartes"	€1.000	677	998	2017/A/111	88.17A32
Inpulsar - Associação de Desenvolvimento Comunitário - Projeto "Sopas e Movimento"	€700	678	999	2017/A/111	88.17A33
Metadança - Associação Cultural - Festival Metadança	€1.600	679	1000	2017/A/111	88.17A34
Orfeão de Leiria -35.º Festival de Música em Leiria	€10.800	680	1001	2017/A/110	88.17A35
Orfeão de Leiria -Iniciativa "Beira Rio- Música e Dança"	€1.600	681	1002	2017/A/111	88.17A36
Palavras de Sobra - Associação de Artes - "O Gato vai ao Lar"	€1.800	682	1003	2017/A/111	88.17A38
Rancho da Região de Leiria - Festival de Folclore	€1.425	683	1004	2017/A/109	88.17A37

SAMB – Sociedade Artística e Musical da Bajouca – Participação da Orquestra da Filarmónica na representação de uma peça de Teatro	€500	684	1005	2017/A/111	88.17A39
<b>TOTAL</b>	<b>€ 32.525</b>				

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, atribuir os auxílios, em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S0909 DIVISÃO DE DESPORTO**

### **Ponto 24 - Apoio ao Ateneu Desportivo de Leiria para a realização do “Campeonato Distrital de Trampolins”**

#### **DLB N.º 306/17:**

Presente a carta do Ateneu Desportivo de Leiria (NIPG 57714/16, de 31 de outubro), na qual solicita à Câmara Municipal apoio para a realização do evento “Campeonato Distrital de Trampolins”, a decorrer no dia 26 de março de 2017, no Pavilhão Desportivo dos Silvas.

Considerando que:

- i) O evento mencionado em epígrafe integra o calendário distrital e é dirigido a todos os atletas filiados de todos os escalões servindo de apuramento para o campeonato nacional;
- ii) A divulgação da modalidade de Ginástica e do concelho de Leiria se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;
- iii) O Clube pretende desempenhar um papel preponderante no fomento e no desenvolvimento da modalidade, particularmente na especialidade de trampolins;

Considerando também, que o Ateneu Desportivo de Leiria, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013, e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/27, de 18 de julho e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2017 (NIPG 57714/16, 31 de outubro).

Face ao exposto, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, designadamente a colaboração da DIMC, para a cedência e transporte de 8 vasos de plantas, com entrega a 24 de março no Pavilhão Desportivo dos Silvas e recolha a 27 de março, prevendo-se um custo total estimado de €145,37 (cento e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos) de acordo com o centro de custos n.º O113.17A76 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica (Anexo F).

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., que estabeleceu que a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.* (...)», junta-se as listagens referentes aos apoios concedidos nos anos de 2015 e 2016 (anexo F).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, conceder o apoio logístico supracitado ao Ateneu Desportivo de Leiria, para a realização do evento “Campeonato Distrital de Trampolins”.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## Ponto 25 - Estorno de Apoio Financeiro no âmbito do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria

### DLB N.º 307/17:

Presente o mapa infra relativo ao apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal de Leiria, no quadro das suas atribuições e competências definidas na Lei, designadamente no domínio dos Tempos Livres e Desporto.

Considerando que:

- i. Têm transitado anualmente valores cabimentados relativamente a apoios concedidos no âmbito do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, assim como outros relacionados com o apoio a atividades de natureza desportiva;
- ii. É requisito para propormos o desbloqueamento das verbas atribuídas, as entidades procederem à entrega dos relatórios de atividade e respetivos comprovativos de realização de despesa, formalidade não concretizada pelo clube União de Ciclismo de Leiria (NIPG: 846/17, de 4 de janeiro);
- iii. A condição supra citada no ponto anterior, está também prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Capítulo IV – Avaliação da aplicação dos auxílios e incumprimento, do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria;

Assim, na sequência dos fundamentos apresentados, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes, a declaração de prescrição e respetivo estorno do apoio constante no quadro seguinte:

Entidade	Descrição Apoio	Valor Apoio	DLB n.º	Cabimento n.º	Compromisso n.º
Centro Popular e Recreativo da Pocariça	Aquisição de placard eletrónico e restauro da cobertura pavilhão	€1.500,00	DLB n.º 815/15, ata n.º 18, de 2015.09.01	1565/15	2093/15
<b>Total a estornar</b>					

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, declarar com a prescrição e respetivo estorno do apoio constante no quadro acima indicado, por falta de entrega dos respetivos comprovativos de realização de despesa, dando para o efeito conhecimento à DIF.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## Ponto 26 - Apoio à Associação de Ténis de Mesa de Leiria para a realização do Campeonato Nacional de Equipas de Iniciados, Cadetes e Sub-21 em Ténis de Mesa

### DLB N.º 308/17:

Presente a carta da Associação de Ténis de Mesa de Leiria (NIPG 10259/17, de 1 de março), na qual solicita à Câmara Municipal apoio para a realização do Campeonato Nacional de Equipas de Iniciados, Cadetes e Sub-21 em Ténis de Mesa, que decorrerá nos dias 25 e 26 de março de 2017, no Pavilhão Desportivo Municipal de Souto da Carpalhosa.

Considerando que:

- i. O evento em epígrafe será organizado pela Associação de Ténis de Mesa de Leiria conjuntamente com Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, fazendo parte do respetivo calendário competitivo, contando ainda com a parceria da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa ao nível da cedência do Pavilhão e colaboração logística (cedência de 72 cadeiras, 2 mesas e sistema de som);
- ii. O evento em epígrafe realizar-se-á no concelho de Leiria pela segunda vez consecutiva, na sequência do sucesso alcançado no ano transato, sendo um importante marco para a modalidade no concelho, bem como para os jovens praticantes;
- iii. Este Torneio é uma competição de carácter nacional, permitindo aos Leirienses assistirem à exibição de atletas de nível técnico elevado e em simultâneo promover a nossa Região, constituindo uma oportunidade ímpar para a promoção da cidade, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse na competição, nomeadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade e comunicação social;

iv. A divulgação da modalidade e do concelho de Leiria se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;

Considerando também, que a Associação de Ténis de Mesa de Leiria, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição 2017/9708, de 1 de março e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2017 (NIPG 10259/17, de 1 de março);

Assim e tendo em conta que a Câmara Municipal, se tem associado à organização de iniciativas com elevado interesse municipal, propôs o Sr. Vereador Gonçalo Lopes a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €4.600,00 (quatro mil e seiscentos euros), para fazer face às despesas inerentes à realização do Campeonato Nacional de Equipas de Iniciados, Cadetes e Sub-21 em Ténis de Mesa e aquisição de mesas de Ténis de Mesa necessárias à realização do evento, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

Foi ainda proposta, a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, designadamente a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal de Souto da Carpalhosa, para a realização do referido Campeonato e respetivas montagens, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2017, nomeadamente das horas pertença do Município de Leiria, no valor de €240, 00;

Foi proposta, também, a colaboração da DIMC, com um custo previsível de €401,00 (quatrocentos e um euros) de acordo com o Centro de Custo n.º O113.17A75 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica e orçamento em anexo (anexo G):

- a) Transporte de pódio do Estádio Municipal de Leiria para o Pavilhão Desportivo Municipal de Souto da Carpalhosa, no dia 24 de março com recolha a 27 de março;
- b) Isolamento completo das janelas do Pavilhão Desportivo Municipal de Souto da Carpalhosa, com manga plástica preta, para evitar o eventual encadeamento dos atletas provocado pelos raios solares, até ao dia 24 de março e retirar no dia 27 de março;

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., que estabeleceu que a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», informa-se que não foi atribuído qualquer apoio à Associação de Ténis de Mesa de Leiria, em 2015 e 2016.

A presente proposta de apoio, no valor de €4.600,00 (quatro mil e seiscentos euros), foi objeto de proposta de cabimento n.º 734/17 e compromisso n.º 1091/17, ambas de 08 de março.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, conceder o apoio financeiro e logístico acima mencionado à Associação de Ténis de Mesa de Leiria, para a realização do Campeonato Nacional de Equipas de Iniciados, Cadetes e Sub-21 em Ténis de Mesa, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 27 - Apoio ao Sport Clube Leiria e Marrazes para a realização da prova de BTT "Internacional XCO Marrazes" 2017 - Ratificação de despacho**

### **DLB N.º 309/17:**

Presente a carta do Sport Clube Leiria e Marrazes (NIPG 10759/17, de 3 de março), na qual solicita à Câmara Municipal apoio para a realização da prova de BTT "Internacional XCO Marrazes", a decorrer nos dias 11 e 12 de março de 2017, na Mata de Marrazes.

Considerando que:

- i. A divulgação da modalidade e do concelho de Leiria se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;
- ii. O evento mencionado em epígrafe conta já com a 4.ª edição na Mata dos Marrazes, com a organização do Sport Clube Leiria e Marrazes em parceria com a União Velocípédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo (UVP – FPC), prova integrada na Taça de Portugal de XCO, competição internacional C3;
- iii. A UVP – FPC lançou mais uma vez o desafio ao Sport Clube Leiria e Marrazes, através da sua Secção de Ciclismo BTT, para coorganizar esta competição, tendo em conta o papel preponderante que o clube tem demonstrado no fomento e no desenvolvimento do BTT, bem como pelo bom desempenho e estatuto desportivo do Clube, assim como pelas condições ímpares da Zona Desportiva de Marrazes para a realização de uma prova desta dimensão;
- iv. A Taça de Portugal XCO – Marrazes, Leiria destina-se exclusivamente aos atletas com licença desportiva de competição, para todas as categorias de ambos os sexos (Cadetes, Juniores, Sub-23, Elites e Masters), realizando-se em paralelo o “Encontro Inter-regional de Escolas de BTT”, para praticantes dos 5 aos 14 anos;

Considerando também, que o Sport Clube Leiria e Marrazes, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/75, de 7 de agosto e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2017 (NIPG 10759/17, de 3 de março);

Assim e tendo em conta que a Câmara Municipal, se tem associado à organização de iniciativas com elevado interesse municipal, propôs-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €2.100,00 (dois mil e cem euros), para fazer face às despesas inerentes à realização da prova de BTT “Internacional XCO Marrazes”, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

Foi ainda proposto, a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, designadamente a colaboração da dimc, com um custo previsível de €726,86, de acordo com o centro de custo n.º O113.17A70 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica e orçamento em anexo (anexo I):

- i) Cedência, montagem e transporte palco com 6x4m para a Mata de Marrazes, no dia 09 de março com recolha a 13 de março;
- ii) Transporte de pódio, pórtico insuflável e 4 tendas 3x3m do Estádio Municipal de Leiria para a Mata de Marrazes, no dia 10 de março com recolha a 13 de março;
- iii) Cedência, transporte e montagem de duas barracas “tipo Feira do Livro” para a Mata de Marrazes, no dia 10 de março com desmontagem e recolha a 13 de março.

Face ao exposto, foi proferido despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, em 07 de março de 2017, autorizando o apoio financeiro e logístico acima mencionado.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., que estabeleceu que a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», junta-se as listagens fornecidas pela DIF, referentes aos apoios concedidos nos anos de 2015 e 2016 (anexo H).

A presente proposta de apoio, no valor de €2.100,00 (dois mil e cem euros), foi objeto de proposta de cabimento n.º 733/17 e compromisso n.º 1089/17, ambas de 08 de março.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 07 de março de 2017, autorizando o apoio financeiro e logístico acima mencionado ao Sport Clube Leiria e Marrazes, para a realização da prova de BTT

“Internacional XCO Marrazes”, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 28 - Apoio à Associação de Natação do Distrito de Leiria para a organização do Curso Grau I – Treinador/Monitor de Natação**

### **DLB N.º 310/17:**

Presente a carta da Associação de Natação do Distrito de Leiria (NIPG; 11680/17, de 8 de março), na qual solicita à Câmara Municipal apoio para a realização do Curso Grau I – Treinador/Monitor de Natação, a decorrer nas datas de 12 março, 22 e 23 abril, no Estádio Municipal de Leiria.

Considerando que:

- i. O evento mencionado em epígrafe assume grande importância para o desenvolvimento e divulgação das diferentes disciplinas de natação qualificando recursos humanos na área de treinadores/monitores;
- ii. O curso acima mencionado é referente à componente teórica do grau I – Treinador/Monitor de Natação, prevendo a participação de 40 formandos, a realizar de acordo com a seguinte calendarização:
  - 12 de março de 2017, das 10h00 às 20h00;
  - 22 e 23 de abril de 2017, das 9h00 às 20h00;
- iii. A Associação de Natação do Distrito de Leiria tem desempenhado um papel preponderante no fomento e desenvolvimento da natação, bem como, na promoção e divulgação do nome de Leiria através das suas participações em provas nacionais;

Considerando também, que a Associação de Natação do Distrito de Leiria, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição a inscrição RAAML 2012/149, de 1 de outubro e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2017 (NIPG 56785/16, 31, de outubro);

Face ao exposto e tendo em conta que a Câmara Municipal se tem associado à organização de diversos eventos desportivos, prestando colaboração ao nível da cedência de apoio logístico, propôs o Senhor Vereador Dr. Gonçalo Lopes a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, designadamente:

- a) A cedência do auditório VIP Nascente no Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, para a realização do Curso Grau I – Treinador/Monitor de Natação, ficando por isso o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €16,10 (dezasseis euros e dez cêntimos), referente à liquidação do IVA do valor de €70,00 (setenta euros), previsto no Regulamento de Cedências e Utilização do referido espaço desta instalação desportiva e não cobrada pelo Município de Leiria;
- b) Garantir serviços segurança/vigilância referente ao acompanhamento do evento, nas datas supracitadas, com o valor estimado € 59,80 + IVA, de acordo com o centro de custos O249.17A80 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do auditório VIP Nascente do Estádio Municipal de Leiria, a favor da Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a realização do Curso Grau I – Treinador/Monitor de Natação e proceder à correspondente liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de € 16,10 (dezasseis euros e dez cêntimos), referente à liquidação do IVA do valor de €70,00 (setenta euros), não cobrada pelo Município de Leiria.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 29 - Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo do Motor Clube; Contrato-Programa - Retificação da deliberação n.º 1285/16**

### **DLB N.º 311/17:**

Considerando que a deliberação em epígrafe contém uma imprecisão ao nível do conteúdo, no que concerne à designação do número de identificação fiscal (N.I:F) da entidade objeto de auxílio financeiro, Motor Clube, o Senhor Vereador do Desporto propôs a seguinte retificação à deliberação n.º 1285/16, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 22.12.2016, relativa à Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo Motor Clube; Contrato-Programa:

Para o efeito, **onde se lê:**

“(…)doravante designado apenas por MC ou por Segundo Outorgante, N.I.P.C. 500 870 918, com sede na Rua do Campo de Futebol, N.º 20, 2425-617 Monte Redondo, (…)”.

### **Deverá ler-se:**

“(…) doravante designado apenas por MC ou por Segundo Outorgante, N.I.P.C. 501 763 236, com sede na Rua do Campo de Futebol, Nº 20, 2425-617 Monte Redondo (…)”.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, concordar com a retificação da deliberação n.º 1285/16, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 22.12.2016.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA**

### **Ponto 30 - Rede Escolar – Articulação de Propostas de Cursos Profissionais 2017/2018**

#### **DLB N.º 292/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

Considerando a estratégia de planeamento educativo desencadeada pelo Município de Leiria no sentido da não duplicação da oferta formativa, promovendo-se a indispensável articulação entre os estabelecimentos de ensino;

Considerando que no passado dia 3 de março, a convite da Câmara Municipal de Leiria, reuniram os representantes dos agrupamentos de escolas, escolas secundárias, colégios e escolas profissionais para refletir sobre as necessidades formativas do concelho, apresentação e análise de propostas para o próximo ano letivo 2017/2018;

As propostas apresentadas são as que se seguem:

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>Propostas de Cursos 2017/2018</b>
Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (3 turmas)	Técnico Comercial (0,5 turma)
	Técnico Auxiliar de Saúde (0,5 turma)
	Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade (0,5 turma)
	Técnico de Audiovisuais (0,5 turma)
	Técnico de Design Gráfico (0,5 turma)
	Técnico de Apoio à Infância (0,5 turma)
Escola Secundária Domingos Sequeira (4 turmas)	Técnico de Receção (0,5 turma)
	Técnico de Contabilidade (0,5 turma)
	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (1 turma)
	Técnico de Gestão (0,5 turma)
	Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores (1 turma)
Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo (4 turmas)	Técnico de Eletrotécnia (0,5 turma)
	Técnico de Análises Laboratoriais (0,5 turma)
	Técnico de Turismo (1 turma)
	Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar (0,5 turma)

	Técnico de Design - variante Interiores/Exteriores (0,5 turma)
	Técnico de Apoio a Gestão Desportiva (1 turma)
	Técnico de Desenho Digital 3D (0,5 turma)
Escola de Formação Social e Rural de Leiria (3 turmas)	Técnico Instrumentista de Cordas e de Tecla (0,5 turma)
	Técnico Instrumentista de Sopro e de Percussão (0,5 turma)
	Técnico Intérprete de Dança Contemporânea (1 turma)
	Curso científico-tecnológico de educação social (plano próprio)
	Técnico de Produção Agrária – variante de produção vegetal (1 turma)
Escola Profissional de Leiria (4 turmas)	Técnico de Cozinha/Pastelaria (1 turma)
	Técnico de Restaurante/Bar (0,5 turma)
	Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos (0,5 turma)
	Técnico de Eletrónica e Telecomunicações (0,5 turma)
	Técnico de Manutenção Industrial-Mecatrónica (1 turma)
	Técnico de Informática de Gestão (0,5 turma)
INETESE (1 turma)	Técnico de Banca e Seguros (0,5 turma) e Técnico de Organização de Eventos (0,5 turma) ou
	Técnico de Banca e Seguros (0,5 turma) e Técnico de Vendas (0,5 turma)
Colégio Dr. Luís Pereira da Costa (1 turma)	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (0,5 turma)
	Técnico de Vendas (0,5 turma)
Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira	Técnico de Multimédia (1 turma)
Colégio Senhor dos Milagres (2 turmas)	Técnico de Instalações Elétricas
	Técnico de Logística

Como tem sido assumido em anos anteriores, do trabalho realizado será dado conhecimento à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) no sentido de, em sede de reuniões da REDE ESCOLAR a convocar por aquela estrutura do Ministério da Educação, ser confirmada a opção das escolas do concelho.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, emitir parecer favorável à criação dos novos cursos/turmas apresentados pelas Escolas com Ensino Profissional de Leiria para o ano letivo 2017/2018, por considerar que as áreas propostas carecem, na nossa região, de mão de obra especializada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 31 - Feira do Livro e da Leitura 2017 – Atribuição de vale oferta aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico na aquisição de um livro**

#### **DLB N.º 295/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

A Câmara Municipal de Leiria irá organizar a XIX edição da Feira do Livro e da Leitura de Leiria 2017, em conjunto com a ACILIS, que decorrerá no Mercado Sant`Ana de 29 de março a 2 de abril, e conta com a participação das livrarias da cidade: FNAC, Americana, Arquivo, Boa Leitura, Letras & Livros e Gráfica de Leiria.

Considerando que:

- i) No âmbito do Projeto Educativo Municipal, através do Programa de Educação para a Leitura, se pretende promover o livro e a leitura junto das nossas crianças e comunidades;
- ii) A importância da leitura na promoção do sucesso escolar;
- iii) A necessidade de envolver, cada vez mais, as famílias no processo educativo dos seus educandos;
- iv) A importância de estimular e incentivar a participação dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e suas famílias na Feira do Livro e da Leitura de Leiria 2017, proporcionando vivências únicas para muitos deles, contribuindo simultaneamente para a constituição de um verdadeiro património cultural;

Propõe-se a atribuição de um vale oferta a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho, integrados em agrupamentos de escolas, para utilização na aquisição de um livro na Feira do Livro e da Leitura de Leiria 2017 conforme se apresenta:

N.º Total alunos 1.º CEB *	Valor unitário do vale	Valor total	N.º de cabimento	N.º de compromisso
4.050	€2,00	€8.100,00	754/17	1128/17

Alunos de Escolas Básicas integradas em Agrupamentos de Escolas.

Posteriormente, o Município assumirá os encargos junto das livrarias participantes, mediante a apresentação dos respetivos vales oferta entregues pelos alunos no momento da aquisição de um livro.

Centro de custos n.º 089.17A1

A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas d) e e) do n.º 2, do artigo 23.º com as alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 32 - Projeto TROKAKIOSQUE – Leiria – Alteração à «Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação Portugal Telecom»**

#### **DLB N.º 313/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, proposta de alteração à «minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Fundação Portugal Telecom», aprovada por deliberação camarária n.º 50/17, em 19 de janeiro, relativo a projeto de cabine de leitura.

Assim:

Considerando a implementação do projeto “TROKAKIOSQUE” que visa disponibilizar uma box de livros para utilização pública dos cidadãos, em regime de troca de livros para leitura, com o objetivo de promover hábitos de leitura num espaço privilegiado da cidade de Leiria;

Considerando a deliberação camarária n.º 50/17, de 19 de janeiro, que aprovou a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Fundação Portugal Telecom;

Considerando que a Fundação Portugal Telecom está disponível para assumir outros compromissos, no âmbito do projeto, vem a mesma entidade propor as seguintes alterações:

Assim:

#### **Onde se lê:**

##### **«Cláusula 2.ª**

##### **(Compromissos da Fundação PT)**

No âmbito do presente Protocolo, a Fundação PT compromete-se a disponibilizar, a título gratuito, uma Cabine Telefónica antiga.»

#### **Deverá ler-se:**

##### **«Cláusula 2.ª**

##### **(Compromissos da Fundação PT)**

No âmbito do presente Protocolo, a Fundação PT compromete-se a:

- Disponibilizar, a título gratuito, uma Cabine Telefónica antiga, modelo CCIP, que ficará situada no Largo 5 de Outubro;
- Efetuar as obras de remodelação no exterior e interior da Cabine;
- Assegurar o transporte da Cabine até ao local da sua instalação;
- Disponibilizar, a título gratuito, uma Cabine Telefónica antiga, modelo CMET, que atualmente se encontra junto ao edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Dr. João Soares em Leiria, para futura remodelação, a cargo do Município.»

#### **Onde se lê:**

##### **«Cláusula 3.ª**

##### **(Compromissos do Município de Leiria)**

No âmbito do presente Protocolo, o ML compromete-se a:

- Garantir a colocação da cabine entre o «Banco de Portugal» e a Praça Rodrigues Lobo, localizada no centro histórico da cidade de Leiria;
- Utilizar a Cabine Telefónica, exclusivamente, no âmbito do Projeto;

- c) Zelar pela conservação e segurança da Cabine e a dinamizar e gerir adequadamente esse espaço;
- d) Divulgar a presente parceria nos meios tidos como convenientes, designadamente via internet (site e facebook), jornais e rádios regionais.»

**Deverá ler-se:****«Cláusula 3.ª****(Compromissos do Município de Leiria)**

No âmbito do presente Protocolo, o ML compromete-se a:

- a) Utilizar a Cabine Telefónica, exclusivamente, no âmbito do Projeto, garantindo o acesso gratuito a toda a Comunidade envolvente;
- b) Zelar pela conservação e segurança da Cabine, dinamizar e gerir adequadamente esse espaço;
- c) Divulgar a presente parceria nos meios tidos como convenientes, designadamente via internet (site e facebook), jornais e rádios regionais.»

**Onde se lê:****«Cláusula 4.ª****(Resolução)**

A Fundação PT poderá resolver o presente Protocolo em caso de incumprimento das condições acordadas, nomeadamente do disposto na alínea d) da Cláusula anterior, ou, verificando-se uma alteração de circunstâncias que impeça a manutenção do Protocolo ou de alguma das suas eventuais renovações, procedendo à remoção imediata da Cabine telefónica.»

**Deverá ler-se:****«Cláusula 4.ª****(Resolução)**

A Fundação PT poderá resolver o presente Protocolo em caso de incumprimento das condições acordadas, nomeadamente do disposto na alínea b) e c) da Cláusula anterior, ou, verificando-se uma alteração de circunstâncias que impeça a manutenção do Protocolo ou de alguma das suas eventuais renovações, procedendo à remoção imediata da Cabine telefónica.».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar as alterações propostas à »Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação Portugal Telecom«, que, de seguida, se reproduz na íntegra:

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**  
**(Projeto Cabine de Leitura)**

Entre

**FUNDAÇÃO PORTUGAL TELECOM**, entidade particular de utilidade pública, com sede em Lisboa, na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40 e instalações na Av. Afonso Costa, n.º 4, 8.º Piso, 1900-034 Lisboa, pessoa coletiva 506 421 104, matriculada na CRC de Lisboa sob o n.º CAE 94995, doravante designada, abreviadamente, por Fundação PT, neste ato representada pela sua Diretora, Graça Carvalho Rebôcho,

e

**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, sediado no Largo da República, n.º 1 2414-006 Leiria, pessoa coletiva n.º 505 181 266 adiante designado, abreviadamente, por ML e aqui representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Raul Miguel de Castro.

**Considerando:**

- A atenção e apoio dispensado pela Fundação PT às iniciativas e atividades pedagógicas e culturais que, inseridas na comunidade, contribuem para atrair e envolver diferentes universos populacionais;
- Que a Fundação PT já apoiou, com êxito, projetos e parcerias que incluíam a disponibilização de antigas cabines telefónicas destinadas à criação de pequenas bibliotecas;
- Que o Município de Leiria, tem procurado fomentar os hábitos de leitura junto dos seus munícipes, despertando a atenção de residentes e visitantes para o prazer de ler, manifestou o interesse em alojar uma micro biblioteca numa cabine telefónica.

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

**(Objeto)**

O presente Protocolo tem por objeto definir os termos e as condições em que as Partes se propõem cooperar no Projeto Cabine de Leitura – “TROKAKIOSQUE”, com o objetivo de criar uma micro biblioteca instalada numa Cabine Telefónica antiga.

**Cláusula 2.ª**

**(Compromissos da Fundação PT)**

No âmbito do presente Protocolo, a Fundação PT compromete-se a:

- a) Disponibilizar, a título gratuito, uma Cabine Telefónica antiga, modelo CCIP, que ficará situada no Largo 5 de Outubro;
- b) Efetuar as obras de remodelação no exterior e interior da Cabine;
- c) Assegurar o transporte da Cabine até ao local da sua instalação;
- d) Disponibilizar, a título gratuito, uma Cabine Telefónica antiga, modelo CMET, que atualmente se encontra junto ao edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Dr. João Soares em Leiria, para futura remodelação, a cargo do Município.

**Cláusula 3.ª**

**(Compromissos do Município de Leira)**

No âmbito do presente Protocolo, o ML compromete-se a:

- a) Utilizar a Cabine Telefónica, exclusivamente, no âmbito do Projeto, garantindo o acesso gratuito a toda a Comunidade envolvente;
- b) Zelar pela conservação e segurança da Cabine, dinamizar e gerir adequadamente esse espaço;
- c) Divulgar a presente parceria nos meios tidos como convenientes, designadamente via internet (site e facebook), jornais e rádios regionais.

**Cláusula 4.ª**

**(Resolução)**

A Fundação PT poderá resolver o presente Protocolo em caso de incumprimento das condições acordadas, nomeadamente do disposto na alínea b) e c) da cláusula anterior, ou, verificando-se uma alteração de circunstâncias que impeça a manutenção do Protocolo ou de alguma das suas eventuais renovações, procedendo à remoção imediata da Cabine telefónica.

**Cláusula 5.ª**

**(Divulgação)**

1. Qualquer ação de divulgação que envolva o Projeto deverá fazer referência à parceria com a Fundação PT.
2. O ML afixará na Cabine a inscrição, que, para o efeito, venha a ser acordada com Fundação PT.

**Cláusula 6.ª**

**(Vigência)**

O presente Protocolo inicia a produção de efeitos na data da sua assinatura e vigorará por um período de um ano, findo o qual as Partes procederão à sua avaliação com vista a uma eventual renovação.

Feito em duplicado, em Lisboa, em \_\_\_\_ de março de 2017 ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

FUNDAÇÃO PORTUGAL TELECOM | Graça Carvalho Rebôcho – Diretora

MUNICÍPIO DE LEIRIA | Raul Miguel de Castro – Presidente».

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 33 - Férias Criativas 2017**

**DLB N.º 314/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, proposta que é do seguinte teor:

**«Férias Criativas 2017» | de 5 a 13 de abril**

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Leiria desenvolverá, na interrupção

letiva da Páscoa, o programa "Férias Criativas" que terá lugar de 5 a 13 de abril, em vários espaços da cidade.

Estas atividades, dirigidas às crianças entre os 6 e os 12 anos, serão concentradas em espaços municipais. À semelhança dos anos anteriores, e em simultâneo, serão dinamizadas diversas oficinas, mais específicas, para jovens com mais de 12 anos - "Férias +".

O programa presta um apoio às famílias, na medida em que as atividades irão ocupar as crianças em período de férias e tem como finalidade proporcionar um conjunto de oficinas lúdico-pedagógicas com especial destaque para o património local, para o ambiente, cidadania, artes, desporto e segurança.

**OBJETIVOS:**

- 1 Disponibilizar um serviço de apoio gratuito às famílias com dificuldades económicas;
- 2 Prestar um serviço às famílias na ocupação lúdica e pedagógica das crianças e jovens no período da interrupção letiva (Páscoa);
- 3 Proporcionar às crianças e aos jovens, um conjunto de atividades, numa perspetiva lúdica e pedagógica, abordando variadas temáticas, com especial ênfase nas artes, no património, no ambiente e na segurança;
- 4 Promover o conhecimento e valorização do património e os recursos locais, enquanto recurso pedagógico fundamental para o processo de formação do cidadão e da identidade local;
- 5 Estimular a aquisição de hábitos de vida saudáveis, mediante o desenvolvimento de atividades enriquecedoras e ao ar livre.

**DESTINATÁRIOS:**

O projeto destina-se a crianças e jovens, a partir dos 6 anos de idade, organizados de acordo com os seguintes grupos etários: 06 – 08 anos; 09 – 12 anos; acima de 12 anos.

**Componentes/Atividades:**

O projeto é composto por várias componentes que se desenvolvem nos vários espaços municipais:

- Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira;
- Centro de Interpretação Ambiental;
- Jardim Luís de Camões;
- Mercado de Sant'Ana;
- Moinho do Papel.

**Preçário:**

Calendário	Lotação máxima de crianças por turno	Preço unitário de inscrição (a)	Escalão B
1.ª Semana 5, 6, 7 abril	72 (Infantil 1 e Juvenil 1)	9€	4,5€
	72 (Infantil 2 e Juvenil 2)	9€	4,5€
2.ª Semana 10, 11, 12 e 13 abril	72 (Infantil 3 e Juvenil 3)	12€	6€
	72 (Infantil 4 e Juvenil 4)	12€	6€
Férias + (5 a 13 de abril)	65 participantes	-----	-----

- a) Inclui atividades e almoço;
- b) Férias + (sem encargos);

De acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Interno do Projeto "Férias Criativas 2017", verificar-se-á o necessário enquadramento da situação económica nos escalões de ação social escolar (escalão A: isento; escalão B: 50% do preço definido).

As inscrições poderão ser efetuadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria de 21 a 31 de março.

Centro de custos: 42.16 A15.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas d) e f) do n.º 2, do artigo 23.º com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada relativa ao projeto "Férias Criativas 2017", que decorre de 5 a 13 de abril.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 34 - 4.ª Caminhada e 4.º Passeio BTT – Associação de Pais da EB 1 de Monte Real**

#### **DLB N.º 315/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

À semelhança dos anos anteriores, a Associação de Pais da EB 1 de Monte Real vai promover a "4.ª Caminhada e 4.º Passeio BTT", a ter lugar no dia 1 de maio de 2017, com o objetivo de promover o convívio e espírito de entreajuda entre a comunidade escolar e a comunidade local.

Considerando que:

- i) As parcerias com as escolas do concelho e a comunidade educativa assumem um caráter de complementaridade, no âmbito dos projetos educativos conducentes ao desenvolvimento cultural e educacional das crianças e jovens;
- ii) A atividade representa um marco na localidade e envolve os diversos intervenientes da comunidade educativa (escola – família – comunidade);

Propõe-se que o Município de Leiria se associe uma vez mais à iniciativa, considerando o interesse municipal da mesma, e articule com as diversas entidades públicas os procedimentos administrativos conducentes à viabilização da atividade.

A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea *ff*) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, considerar a atividade descrita de interesse Municipal e desencadear os procedimentos necessários para a viabilização da mesma junto das entidades oficiais.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 35 - Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação**

#### **DLB N.º 312/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, proposta de minuta de contrato que é do seguinte teor:

#### **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO**

Considerando que:

- i) O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- ii) Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
- iii) Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula;
- iv) A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;
- v) A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

Considerando ainda que:

- i) Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;
- ii) Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- iii) As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Assim, é celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre:

O **Município de Leiria**, com o NIPC 505181266, com sede em Largo da República, 2410-006 Leiria, e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como **Primeira Outorgante**;

e

A **Freguesia** / **União** **das** **Freguesias** **de**

\_\_\_\_\_, com o NIPC \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, e com o endereço eletrónico \_\_\_\_\_, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_ no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como **Segunda Outorgante**;

Que se irá reger pelas cláusulas seguintes:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na Junta de Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_, no domínio da Educação.

#### Cláusula 2.ª

##### Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:

- a) As cláusulas deste contrato;
- b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado.

2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:

- a) O Código dos Contratos Públicos;
- b) O Código do Procedimento Administrativo.

#### Cláusula 3.ª

##### Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências decorre desde a data da sua celebração e assinatura até 31 de dezembro de 2017, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 134.º do artigo 129.º e artigo 136.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por se tratar de uma situação pontual.

## CAPÍTULO II

**Objeto do contrato****Cláusula 4.ª****Definição do objeto do contrato**

1 .Constituem obrigações da Junta de Freguesia:

- a) Exercer as competências delegadas (anexo 1) de modo eficiente e eficaz;
- b) Prestar as informações que a Câmara Municipal lhe peça sobre os atos praticados no exercício das competências delegadas;
- c) Dar conhecimento à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;
- d) Apresentar os documentos comprovativos da despesa efetuada, até ao dia 30 de novembro de 2017.

2 - Constituem obrigações da Câmara Municipal:

- a) Transferir para a Junta de Freguesia as verbas necessárias ao exercício das competências delegadas, mediante documentos comprovativos de despesa e até ao montante definido no mapa financeiro (Anexo 1);
- b) Apoiar tecnicamente a Junta;

**Cláusula 5.ª****A forma de cumprimento do objeto do contrato**

As competências agora transferidas são cumpridas de acordo com o Anexo 1 deste contrato que dele faz parte integrante.

**Cláusula 6.ª****Execução e avaliação do Contrato**

A execução e avaliação do presente contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes.

**Cláusula 7.ª****Cessação do Contrato**

1. As partes podem resolver o presente contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
2. As partes podem revogar o presente contrato por mútuo acordo.

**Cláusula 8.ª****Entrada em vigor**

O presente contrato entra em vigor no dia \_\_\_\_\_ de 2017.

**Parágrafo único:**

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de 16 de março de 2017 e, em conformidade com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetida à sessão da Assembleia Municipal de \_\_\_\_\_ de 2017, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto na alínea *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

As verbas constantes do mapa financeiro estão previstas no Plano para 2017, e foram objeto de cabimento e compromisso, conforme se indica:

FREGUESIA / UNIÃO DAS FREGUESIAS	NIPC	MONTANTE GLOBAL A TRANSFERIR	CABIMENTO	COMPROMISSO
Amor	507 557 352	66.303,00 €	736	1092
Caranguejeira	507 557 352	29.436,46 €		1093
Maceira	507 403 940	311.222,32 €		1094
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	510 837 506	83.816,64 €		1095

União das Freguesias de Marrazes e Barosa	510 837 794	39.199,86 €		1096
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	79.500,00 €		1097
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	501 102 744	16.806,60 €		1098
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	510 838 588	39.159,63 €		1099
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	58.327,83 €		1100

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta de contrato e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei;
- b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO**

### **Ponto 36 - Processo n.º T-03/2017 - Empreitada para a requalificação e beneficiação de diversos arruamentos na Freguesia de Coimbrão e União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira e Monte Real e Carvide - Lista de Erros e Omissões**

#### **DLB N.º 270/17:**

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, a propor a aprovação da lista de erros e omissões (Anexo I), após a mesma ter sido alvo de análise pelos serviços do DIEM, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a lista de erros e omissões, nos termos do artigo 61.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e manter o preço base do concurso.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 37 - Processo n.º T-10/2017 - Empreitada para a Requalificação da Rua Frei Joaquim das Neves, Troço entre a Capela do Souto do Meio e a E.N. 350 - Caranguejeira - Lista de Erros e Omissões**

#### **DLB N.º 271/17:**

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, a propor a aprovação da lista de erros e omissões (Anexo J), após a mesma ter sido alvo de análise pelos serviços do DIEM, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a lista de erros e omissões, nos termos do artigo 61.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 38 - Processo n.º T-01/2017 - Empreitada para a requalificação e**

**beneficiação de diversos arruamentos na Freguesia de Amor, Bidoeira, Milagres, Regueira de Pontes e União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa - Lista de Erros e Omissões**

**DLB N.º 272/17:**

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, a propor a aprovação da lista de erros e omissões (Anexo L), após a mesma ter sido alvo de análise pelos serviços do DIEM, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a lista de erros e omissões, nos termos do artigo 61.º CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e manter o preço base do concurso.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

**Ponto 39 - Processo n.º T - 26/2016 – Ampliação e Apetrechamento da EB de Machados – ITI - Minuta de Contrato para aprovação**

**DLB N.º 273/17:**

Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, foi presente para aprovação a minuta do contrato (Anexo M), a celebrar entre o Município de Leiria e a empresa SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Ld.ª., no valor de €382.970,00 + IVA, cuja empreitada foi adjudicada em reunião de Câmara Municipal no dia 16 de fevereiro de 2017.

O valor implicado nesta despesa, é satisfeito pelo Orçamento em vigor no Município de Leiria de 2016, onde têm cabimento na dotação com a classificação orgânica 02, a classificação económica 07010305 e foi objeto da proposta de cabimento n.º 2310/16 e 198/17 e compromisso n.º 728/17 de 7 de fevereiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade**, aprovar a minuta de contrato e autorizar a celebração do respetivo contrato.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 40 - Processo n.º T – 77/2015 - Empreitada para a reabilitação do Bairro Social Cova das Faias – PEDU” – Revogação da Decisão de Contratar e Extinção do Procedimento Concursal**

**DLB N.º 274/17:**

Presente uma informação do DIEM de 3 de março de 2017, cujo teor se transcreve:

**1. Enquadramento**

- a) O Município de Leiria tem vindo a manifestar uma constante preocupação com o parque de habitação social, nomeadamente na reabilitação e requalificação dos bairros municipais e espaços envolventes, com o objetivo principal de resolver e/ou atenuar situações de carência habitacional e, conseqüentemente, dignificar as condições de vida das pessoas com menores recursos;
- b) O Município de Leiria integra-se numa estratégia mais vasta com ações que têm vindo a ser desenvolvidas por esta, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), potenciando o papel destes bairros como equipamentos sociais de inclusão, inseridos no espaço urbano da cidade de Leiria na requalificação da malha urbana;
- c) O Município de Leiria, pelo seu executivo permanente, emanou diretrizes ao departamento de infraestruturas e manutenção para que esta unidade orgânica diligenciasse as ações necessárias para promover o lançamento do procedimento de contratação pública, que possibilitasse a execução da intervenção pretendida;
- d) Os serviços municipais competentes, seguindo as indicações superiores, procederam, em 11.01.2017, à execução das diligências necessárias para autorização de abertura de procedimento de contratação pública, por recurso a concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do

CCP, para a execução da empreitada referida, com a aprovação do projeto de execução, pelo valor base de €642.596,02 + IVA, com o critério de adjudicação definido na alínea b) do artigo 74.º do CCP, ou seja, o de mais baixo preço, prazo de execução de 180 dias, definição de alvará e CPV, fórmula de revisão de preços, aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos, dispensa de estudo geológico-geotécnico e, por último, a composição do júri do procedimento;

- e) Foram assim desenvolvidas as diligências para que o órgão competente, no âmbito do estipulado no artigo 36.º e 38.º, autorizasse a abertura de procedimento, a qual aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 19.01.2017;
- f) O referido procedimento foi disponibilizado, para consulta e fornecimento de peças procedimentais, em 01.02.2017, no qual ficou definida a entrega de propostas para o dia 21.02.2017;
- g) Tendo o procedimento decorrido no âmbito do estipulado pelo CCP, não foram apresentados quaisquer esclarecimentos ou submissão de propostas de erros e omissões, por parte de eventuais entidades interessadas ao referido procedimento;
- h) Verifica-se, contudo, que aquando da abertura de propostas, em 22.02.2017, o júri do procedimento verificou que nenhum candidato se tinha apresentado, ou seja, nenhuma entidade apresentou proposta.

## 2. Proposta:

- a) Pelo acima exposto, propõe-se, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º conjugado com a previsão normativa da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, ambos do CCP, seja revogada a decisão de contratar, por nenhum concorrente ter apresentado proposta ao procedimento referente à **“REABILITAÇÃO DO BAIRO SOCIAL COVA DAS FAIAS – PEDU”** e, em consequência, declarar extinto o procedimento respetivo, por ausência de objeto, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como anular a proposta de cabimento n.º 175, de 13.01.2017;
- b) Esta informação é proferida atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, pelo que se submete a mesma à consideração da Câmara Municipal de Leiria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, revogar a decisão de contratar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º conjugado com a previsão normativa da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, ambos do CCP, seja revogada a decisão de contratar, por nenhum concorrente ter apresentado proposta ao referido procedimento, e, em consequência, declarar extinto o procedimento respetivo, por ausência de objeto, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como anular a proposta de cabimento n.º 175, de 13.01.2017.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que gostaria de saber mais informação, percebeu que o concurso ficara deserto, mas gostaria de saber a razão da mesma.

O director do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, César Dias, disse que não foi possível saber a razão pela qual o concurso ficara deserto, no entanto disse que se estava a desenvolver esforços no sentido de fazer um ajusto direto para este projeto, dentro daquilo que a lei permitisse.

## **Ponto 41 - Processo n.º T – 79/2015 - Empreitada para a Reabilitação do Bairro Social da Integração – PEDU” – Revogação da Decisão de Contratar e Extinção do Procedimento Concursal**

### **DLB N.º 275/17:**

Presente uma informação do DIEM de 3 de março de 2017, cujo teor se transcreve:

#### **1. Enquadramento**

- a) O Município de Leiria tem vindo a manifestar uma constante preocupação com o parque de habitação social, nomeadamente na reabilitação e requalificação dos bairros municipais e espaços envolventes, com o objetivo principal de resolver e/ou atenuar situações de carência habitacional e, consequentemente, dignificar as condições de vida das pessoas com menores recursos;

- b) O Município de Leiria integra-se numa estratégia mais vasta com ações que têm vindo a ser desenvolvidas por esta, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), potenciando o papel destes bairros como equipamentos sociais de inclusão, inseridos no espaço urbano da cidade de Leiria na requalificação da malha urbana;
- c) O Município de Leiria, pelo seu executivo permanente, emanou diretrizes ao departamento de infraestruturas e manutenção para que esta unidade orgânica diligenciasse as ações necessárias para promover o lançamento do procedimento de contratação pública, que possibilitasse a execução da intervenção pretendida;
- d) Os serviços municipais competentes, seguindo as indicações superiores, procederam, em 28.11.2016, à execução das diligências necessárias para autorização de abertura de procedimento de contratação pública, por recurso a concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, para a execução da empreitada referida, para a aprovação do projeto de execução, pelo valor base de €568.058,62 + IVA, com o critério de adjudicação definido na alínea b) do artigo 74.º do CCP, ou seja, o de mais baixo preço, prazo de execução de 180 dias, definição de alvará e CPV, fórmula de revisão de preços, aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos, dispensa de estudo geológico-geotécnico e, por último, a composição do júri do procedimento;
- e) Foram assim desenvolvidas as diligências para que o órgão competente, no âmbito do estipulado no artigo 36.º e 38.º, autorizasse a abertura de procedimento, a qual aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 06.12.2016;
- f) O referido procedimento foi disponibilizado, para consulta e fornecimento de peças procedimentais, em 17.01.2017, no qual ficou definida a entrega de propostas para o dia 06.02.2017;
- g) Tendo o procedimento decorrido no âmbito do estipulado pelo CCP, não foram apresentados quaisquer esclarecimentos, tendo sido, contudo, submetidas listas de erros e omissões por parte de eventuais entidades interessadas ao referido procedimento;
- h) Após a devida apreciação e análise, por parte do projetista, das listas de erros e omissões apresentadas, foi submetido, para aprovação da Câmara Municipal de Leiria, em 16.02.2017, o mapa de quantidades final com a incorporação dos artigos e quantidades onde constavam os erros/omissões aceites;
- i) Tendo o mapa de quantidade de trabalho final merecido a aprovação pela Câmara Municipal de Leiria, foi reiniciado o procedimento de contratação pública para a execução da empreitada, tendo ficado definido o dia 22.02.2017, até às 16h00 para apresentação de propostas;
- j) Verifica-se, contudo, que aquando da abertura de propostas, em 23.02.2017, o júri do procedimento verificou que nenhum candidato se tinha apresentado, ou seja, nenhuma entidade apresentou proposta.

## 2. Proposta:

- a) Pelo acima exposto, propõe-se, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º conjugado com a previsão normativa da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, ambos do CCP, seja revogada a decisão de contratar, por nenhum concorrente ter apresentado proposta ao procedimento referente à **“REABILITAÇÃO DO BAIRO SOCIAL DA INTEGRAÇÃO – PEDU”**, e, em consequência, declarar extinto o procedimento respetivo, por ausência de objeto, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como anular a proposta de cabimento n.º 2315, de 30.11.2016;
- b) Esta informação é proferida atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, pelo que se submete a mesma à consideração da Câmara Municipal de Leiria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, revogar a decisão de contratar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º conjugado com a previsão normativa da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, ambos do CCP, seja revogada a decisão de contratar, por nenhum concorrente ter apresentado proposta ao referido procedimento, e, em consequência, declarar extinto o procedimento respetivo, por ausência de objeto, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como anular a proposta de cabimento n.º 2315, de 30.11.16.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

## **Ponto 42 - Processo n.º T-48/2015 - Jardim da Almuinha Grande - PEDU - Abertura de Procedimento**

### **DLB N.º 276/17:**

Presente uma informação do DIEM de 9 de março de 2017, cujo teor se transcreve:

1. Considerando que:
  - a) A implementação que a Câmara Municipal de Leiria tem preconizado, assente numa estratégia de novos parques e jardins urbanos para a cidade, devidamente enquadrados no meio e envolvente local, respeitando as características dos espaços naturais locais enquanto se pretende garantir a existência desses espaços para fins de lazer e enquadramento urbano paisagístico;
  - b) O Projeto do Jardim de Almuinha Grande forma um sistema ecológico linear e contínuo que constitui um Corredor Verde dentro da cidade e que tem sido muito adequadamente aproveitado para constituir também um corredor de mobilidades e de espaços verdes, estruturante da cidade de Leiria;
  - c) O Jardim da Almuinha Grande será peça estruturante deste Corredor Verde, o qual primará pela sua função de equipamento, intergeracional, de grande escala vocacionado para servir toda a população da Zona Urbana de Leiria;
  - d) O projeto para o Jardim da Almuinha Grande vem concretizar a expectativa, criada há já 20 anos, da existência de um Parque Verde Urbano, em que tal equipamento terá a capacidade de proporcionar a toda a população de Leiria um espaço verde com conforto e segurança para o desenvolvimento de atividades de lazer, atividade física, eventos, pequenas feiras, festas, concertos, etc.;
  - e) Este equipamento irá, ainda, estabelecer a ligação do sistema ecológico e urbano da encosta da Nova Leiria e dos Marrazes ao corredor rio Lis e rematar o limite urbano jusante do corredor do rio Lis, sendo claro que o sistema ribeirinho do Lis tem continuidade até à foz, deixando, a partir deste Parque, de ter um carácter urbano;
  - f) A adequação do programa do Parque é decisiva para o sucesso da sua utilização e para justificar um bom nível de manutenção que permita assegurar ao longo de todo o ano, mas especialmente durante meses de bom tempo, a excelência e a qualidade das condições do espaço;
  - g) O programa promove:
    - Mercado de Levante (Terças-feiras e Sábados de manhã);
    - Edifício onde funcionarão balneários públicos; cafeteria/restaurante; centro de informação, gestão e vigilância do Parque;
    - Grande passeio público;
    - Edificações modulares de pequena dimensão mas expansíveis - quiosques - que poderão ser ocupados por exemplo com banca de jornais, cafetarias, alugueres de equipamento como bicicletas, etc. Serão projetados e infraestruturados 8 quiosques, sendo construídos inicialmente 4. Os restantes quiosques ou a expansão das suas áreas de construção serão concretizadas caso surja procura para a sua utilização;
    - Duas zonas anexas a quiosques equipadas com brinquedos de parque infantil;
    - Praceta de entrada a nascente de articulação espacial entre o edifício da Caixa de Crédito, o Marachão e o Jardim;
    - Percurso ao longo do Rio;
    - Modelações ligando a cota alta do jardim, a da Av. 22 de Maio, à cota das clareiras em leito de cheia; estas modelações serão arborizadas e equipadas com zonas de circulação e estadia de diversas dimensões e ambientes;
    - Clareiras relvadas para estadia e actividades;
    - Pontão do passeio público para dentro do jardim com zona de miradouro;
    - Pequeno anfiteatro ao ar livre junto ao edifício da Caixa de Crédito de Leiria, para pequenos eventos, concertos ou simplesmente zona de estadia;
    - Plano de água resultante de pequena retenção de água das ribeiras, possibilitando uma boa

- gestão da água dentro do Parque;
  - Rede de percursos com iluminação;
  - Área técnica situada no limite poente do Parque;
  - Áreas previstas e infraestruturadas para equipamentos eventualmente a construir se requerido (skatepark, caixas de areia para crianças, equipamentos de ginástica, etc.);
- h) O carácter urgente que o assunto carece, associado ao financiamento comunitário indexado ao mesmo, no âmbito duma estratégia mais vasta, com ações que têm vindo a ser desenvolvidas, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU);
- i) O teor e o conteúdo das comunicações eletrónicas e reuniões das quais resultaram as diretrizes e orientações estratégicas emanadas pelo executivo municipal e para que o DIEM monitoriza-se o presente processo, na fase da apreciação das entidades externas competentes;
- j) As consultas às entidades externas competentes, nomeadamente, por parte da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Águas do Centro Litoral (ADCL), dos Serviços Municipais de Água e Saneamento de Leiria (SMAS), da EDP e da Lusitâniagás (GÁS), das quais resultaram a emissão de pareceres favoráveis;

**2.** Pelo acima exposto, e pelo enquadramento e configuramentos atuais e existentes, com a premência da colmatação das necessidades identificadas e dada a natureza dos trabalhos, conjugado com a impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios, propõe-se:

- a) A aprovação do programa de procedimento, caderno de encargos e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar, e encontram-se conforme o preconizado nos termos do n.º 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o projeto de execução cumpre com todas as disposições legais e técnicas sobre construção antissísmica;
- b) O prazo de execução da empreitada de **365 dias**;
- c) A adoção do código CPV **45112712-9** e que o alvará de construção contenha a **9.ª** subcategoria da **2.ª** categoria da classe correspondente ao valor da proposta e **10.ª** subcategoria da **2.ª** categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;
- d) Adotar a seguinte fórmula de revisão de preços:

$$Ct = 0.32 \frac{S_t}{S_o} + 0.04 \frac{M_{03t}}{M_{03o}} + 0.02 \frac{M_{06t}}{M_{06o}} + 0.02 \frac{M_{18t}}{M_{18o}} + 0.05 \frac{M_{20t}}{M_{20o}} + 0.03 \frac{M_{22t}}{M_{22o}} + 0.02 \frac{M_{24t}}{M_{24o}} + 0.01 \frac{M_{32t}}{M_{32o}} + 0.02 \frac{M_{42t}}{M_{42o}} + 0.05 \frac{M_{43t}}{M_{43o}} + 0.05 \frac{M_{47t}}{M_{47o}} + 0.06 \frac{M_{48t}}{M_{48o}} + 0.21 \frac{E_t}{E_o} + 0.10$$

- f) A adoção de um procedimento de contratação pública, por concurso limitado por prévia qualificação, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º conjugado com o artigo 162º e seguintes do código dos contratos públicos (CCP), pelo valor base de €2.239.891,62 + IVA, o qual se encontra-se inscrito no plano plurianual de investimento com a rubrica 2015 - I - 153 e proposta de cabimento n.º 755/2017, sendo que se apresenta em anexo as medições, o mapa de quantidades de trabalho e respetivo orçamento, bem como seja autorizado a contratação para a execução da referida empreitada, conforme o disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;
- g) De acordo com o prazo estabelecido para a realização da obra, prevê-se a realização de despesa, da seguinte forma:
- 2017 - €1.306.603,48 + IVA;
- 2018 - €933.288,14 + IVA;
- h) A aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra e do estudo geológico geotécnico;
- i) A dispensa do estudo ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de abril, Lei n.º 12/2004, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro;
- j) Designar os seguintes elementos para o júri de procedimento e técnicos procedimentais:
- Sucena Areia - Presidente;

- João Ferreira – Membro efetivo;
- Maria do Carmo Bandeira - Membro efetivo;
- Francisco Santos - Membro suplente;
- Renato Carvalho - Membro suplente;
- José António Areia - Técnico procedimental efetivo;
- Hélia Ribeyrete – Técnico procedimental suplente.

**3.** Informa-se ainda que, nos termos do exposto nos artigos n.º 351 e 352 do código dos contratos públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (trabalhos preparatórios ou acessórios) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, uma vez que as áreas previstas a intervencionar são propriedade deste Município.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e com base na informação prestada pelo DIEM, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o projeto de execução, caderno de encargos, programa procedimento e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar, e encontram-se conforme o preconizado nos termos do n.º 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o projeto de execução cumpre com todas as disposições legais e técnicas sobre construção antissísmica e o prazo de execução de 365 dias;
- b) Aprovar a composição do júri de procedimento;
- c) Dada a natureza e dimensão dos trabalhos, aprovar a realização de uma empreitada, adotando o procedimento de contratação pública, por concurso limitado por prévia qualificação, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º conjugado com o artigo 162.º e seguintes do código dos contratos públicos (CCP).

O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no plano plurianual de investimento com a rubrica 2015 – I - 153 e com a proposta de cabimento n.º 755/2017.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** apresentou o projeto da Almuinha Grande, realçando:

- A utilização da Ribeira do Amparo, ficando totalmente à superfície;
- Utilização de materiais e espécies vegetais autóctones;
- Cerca de 25 mil m<sup>2</sup> de relvado;
- Cerca de 766 m<sup>2</sup> de plantas aquáticas ao longo da ribeira, que irão efectuar o tratamento da água;
- Mobiliário urbano, bancos de jardim, papeleiras, jardim infantil, entre outras.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que este projeto era um projecto que a cidade precisava e só pecava por ser tardio, porque Leiria merecia mais espaços verdes.

No que concerne à abertura da Ribeira do Amparo, questionou qual era a qualidade da água e se realizaram análises à água, porque a mesma apresentava espuma e odor.

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** explicou que havia um troço que continuava encanado e este projeto tinha o objetivo de trazer a ribeira à superfície.

Constatou que a qualidade da água melhorou, porque à cerca de 5 anos a Câmara Municipal e os SMAS realizaram uma intervenção de fundo da zona a montante e procedeu à reparação da rede doméstica e da rede pluvial, no sentido de separar a água pluvial da água doméstica e notou-se de imediato a melhoria da qualidade da água da Ribeira do Amparo.

O Senhor **Arquiteto Rui Ribeiro** explicou que existiam duas ribeiras, a Ribeira do Amparo que estava a céu aberto, com o fundo de areia, cuja qualidade da água se podia ver e a Ribeira do Carvão que estava canalizada para descarregar par ao emissário cujo assunto deverá ser resolvido, a qualidade desta última não se sabia.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que relativamente ao enquadramento do projecto, o prazo de execução era de 1 ano e o valor base era de 2 milhões duzentos e quarenta mil euros + IVA. Portanto, o Mercado do Levante e a Feira de Maio realizavam-se na zona do estacionamento do Estádio Municipal. Com a construção prevista do Centro de Atividades Municipais na zona de

estacionamento do Estádio, questionou onde se iria realizar a Feira de Maio nos anos seguintes e o Mercado do Levante visto que a área ainda é utilizada pela Rodoviária.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que quando as intervenções estivessem realizadas, ainda existia espaço que não estava a ser utilizado como estacionamento e o espaço da fronteira com as piscinas bem como a lateral das piscinas. Este espaço poderá ser aproveitado para a realização da Feira de Maio em conjunto com o espaço sobrance do outro lado. Por outro lado, existiam também 450 lugares de estacionamento dentro do estádio, que se poderão abrir pontualmente para fazer face a estas necessidades. No entanto, ter-se-ia de verificar se se justificava fazer algo mais.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que face à dimensão atual da Feira de Maio ir-se-ia estrangular aquele espaço entre o Centro de Atividades Municipais, as Piscinas e o Jardim da Almuinha. Por outro lado, dever-se-ia de ir mais além em termos de visão para o concelho e averiguar onde se ia realizar a Feira de Maio no futuro próximo e ter um enquadramento da cidade e de das freguesias daqui a 20 ou 30 anos.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que ter-se-ia de aguardar porque o tempo era a melhor explicação para se perceber como irá funcionar.

### **Ponto 43 - Processo n.º T – 30/2017 - reparação e requalificação das Piscinas Municipais - Piscina Municipal da Caranguejeira (Lote 1) e Piscina Municipal da Maceira (Lote 2) - Abertura de Procedimento**

#### **DLB N.º 277/17:**

Presente uma informação do DIEM de 09 de março de 2017, cujo teor se transcreve:

#### **1. Considerando que:**

- i) Existem diversos indícios de humidade no interior dos edifícios, associados à falta de isolamento no exterior, que estão a danificar as infraestruturas e causar diversos constrangimentos aos utilizadores dos espaços;
- ii) As coberturas metálicas e componentes das mesmas estão com diversas oxidações, que colocam em causa a operacionalidade para que foram concebidas e reduzem a vida útil dos materiais de construção;
- iii) As instalações elétricas de baixa tensão e de segurança têm patologias que colocam em causa a regras técnicas de utilização das instalações de baixa tensão e as normas regulamentares da Segurança contra riscos de incêndio;
- iv) Os equipamentos eletromecânicos apresentam grande desgaste pela sua vida útil e o seu nível de eficiência energética é bastante baixo;
- v) É interesse deste Município reduzir o custo energético destas instalações;
- vi) A natureza e tipologia dos trabalhos envolvidos em cada projeto de requalificação são idênticas, pelo que se justifica a sua integração no mesmo procedimento de concurso.

#### **2. Proposta:**

- a) Face ao acima exposto, torna-se imperioso a reparação e requalificação de impermeabilizações de cobertura, de revestimentos danificados, de tratamento de cobertura e das instalações elétricas e melhoria da eficiência energética do edifício, pelo que foi elaborado pelos serviços do DIEM o levantamento dos trabalhos necessários à execução da obra supra, a que se encontra inscrita no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 – I - 98, tendo-se efetuado as medições e orçamento dos mesmos, pelo que se apresenta em anexo o mapa de quantidades de trabalho e respetivo orçamento, estimando-se estes em €271.991,00 +IVA, sendo €149.985,50 + IVA para o lote 1 (Piscina Municipal da Caranguejeira) e €122.005,50 + IVA para o lote 2 (Piscina Municipal da Maceira);
- b) Assim, dada a natureza dos trabalhos e dado a impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios propõe-se:
  - i) A aprovação do projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhadas, programa de procedimento e caderno de encargos, e demais elementos que servem de

base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar e encontram-se conforme preconizado nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o disposto na Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de julho, bem como legislação complementar;

- ii) A autorização para a contratação da empreitada, conforme o disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;
- iii) Os prazos de execução de 90 dias para cada lote;
- iv) Código **CPV 45212290-5** e classe de alvará correspondente à **1.ª** subcategoria da **1.ª** categoria da classe correspondente ao valor da proposta e **5.ª** subcategoria da **1.ª** categoria e **19.ª** subcategoria da **4.ª** categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;

v) A fórmula de revisão de preços é F05 – reabilitação ligeira de edifícios:

$$Ct = 0.45 \frac{S_r}{S^\circ} + 0.01 \frac{M_{03r}}{M_{03}^\circ} + 0.10 \frac{M_{10r}}{M_{10}^\circ} + 0.01 \frac{M_{13r}}{M_{13}^\circ} + 0.01 \frac{M_{20r}}{M_{20}^\circ} + 0.01 \frac{M_{23r}}{M_{23}^\circ} + 0.22 \frac{M_{29r}}{M_{29}^\circ} + 0.02 \frac{M_{42r}}{M_{42}^\circ} + 0.07 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

- vi) A adoção de um procedimento de contratação por concurso público, com a divisão em lotes, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 22.º do CCP;
- vii) Propõe-se ainda a aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra;
- viii) A dispensa do estudo geológico-geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar não contemplam intervenções em terrenos, não mexendo nas características geomecânicas do solo e, ainda, a dispensa do estudo ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 03 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de abril, Lei n.º 12/2004, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de novembro;
- ix) Designar os elementos o júri de procedimento e técnico procedimental que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, seja designado para júri do procedimento os seguintes elementos:
  - George Silva – Presidente;
  - João Ferreira – Membro efetivo;
  - Sucena Areia – Membro efetivo;
  - Maria do Carmo Bandeira – Membro suplente;
  - Francisco Santos – Membro Suplente;
  - José Areia – Técnico procedimental.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e com base na informação prestada pelo DIEM, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o projeto de execução, caderno de encargos, programa procedimento e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar, e encontram-se conforme o preconizado nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos contratos públicos e o prazo de execução de 90 dias;
- b) Aprovar a composição do júri de procedimento;
- c) Dada a natureza e dimensão dos trabalhos, aprovar a realização de uma empreitada, adotando o procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 – I – 98 e com a proposta de cabimento n.º 750 /2017.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 44 - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal  
DLB N.º 278/17:**

Presente, pelo Senhor Diretor de Departamento César Dias, o pedido para colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal, devidamente analisada pelos Serviços:

Entidade / Município	Registo Entrada	Centro de Custo	Local/lugar	Proposta de colocação/implementação de sinalização
União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	NIPG 66325/15	636.17A 30 (€413.73)	Rua dos Romeiros, em Cruz D'Areia	Implementação de uma passagem para peões: <b>Sinalização Vertical:</b> - Dois sinais de informação H7 (passagem para peões); - Um sinal de perigo A16a (passagem para peões) a colocar a 150,0m, em cada um dos sentidos. <b>Sinalização horizontal:</b> - Uma marca rodoviária M11 (passagem para peões) e, - Duas marcas rodoviária M8 (linha de paragem). Nota: Inclui-se rebaixamento de passeio.
Freguesia de Maceira	NIPG 684/17	636.17A 32 (€212,86)	Rua dos Matos, Em Maceira	- Um sinal C16 (Paragem e estacionamento proibidos).
			Rua da Moita, em Maceira	- Um sinal C16 (Paragem e estacionamento proibidos).
Freguesia de Regueira de Pontes	NIPG 67447/15	636.17A 31 (€ 118.46)	Rua do Canto, em Chãs	- Um sinal de informação H4 (estrada sem saída).

Nesta sequência, o Senhor Diretor de Departamento César Dias, propôs a colocação da sinalização supra mencionadas de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos DR 41/2000, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho.

Propôs ainda que fosse retirada toda a sinalização existente nos locais que contrarie as sinalizações que agora são propostas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, **deliberou por unanimidade:**

- Concordar com a colocação da sinalização supra mencionada;
- Que os serviços do Município procedam às diligências necessárias para a implementação das sinalizações acima referenciadas e remoção da sinalização existente nos locais que contrarie a agora proposta.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 45 - Anulação de Guias de Receita - Serviço de Mobilidade e Trânsito  
DLB N.º 279/17:**

No âmbito dos procedimentos administrativos associados à arrecadação de receita provenientes da avença do parque de estacionamento da Fonte Quente e da Concessão do Parque de Estacionamento O PAÇO, foram emitidas guias de receita indevidamente, pelo que se propõe a sua anulação, conforme quadro infra:

Local	N.º Guia a anular	Data de emissão	Valor	N.º Guia que a substituiu	Data emiss
Parque de estacionamento da Fonte Quente	4810/17	24/02/2017	€35.49	4940/17	01/03,
Parque de estacionamento O PAÇO	5067/17	01/03/2017	€800,00	5131/17	02/

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular as guias de receita supra, por as mesmas terem sido indevidamente emitidas.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S01030202 GABINETE DE APOIO AO VEREADOR RICARDO SANTOS**

### **Ponto 46 - Feira de Maio 2017 – Relatório Final**

#### **DLB N.º 267/17:**

Presente, pelo Senhor Vereador Ricardo Santos, o Relatório Final nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Programa de Edital n.º 1/2017, de 2 de janeiro, para aprovação e adjudicação conforme n.º 1 do artigo 16.º do referido Programa e que constitui a proposta contida no anexo N.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o relatório final e adjudicar os lugares da Feira de Maio conforme proposta;
- b) Mandar publicitar o referido relatório nos locais habituais e no sítio do Município de Leiria, em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt).

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 47 - Caducidade do Contrato de Comodato outorgado entre o Município de Leiria e a ASAE – Associação de Surdos da Alta Estremadura**

#### **DLB N.º 282/17:**

No processo considerado no NIPG 9793/16, foi prestada informação jurídica subordinada aos factos que nele são relatados, quanto ao incumprimento das obrigações a que a ASAE – Associação de Surdos da Alta Estremadura se achava vinculada, enquanto comodataria da sala 3 do CAM – Centro Associativo Municipal.

A Câmara Municipal depois de analisar o processo, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na parte respeitante à gestão de instalações e equipamentos integrados no património municipal e por aplicação do disposto nos pontos 1 e 2 da cláusula sétima do contrato de comodato identificado em epígrafe, outorgado em 12 de fevereiro de 2014, **deliberou por unanimidade:**

- a) Declarar unilateralmente a cessação dos efeitos do contrato, por se ter operado a sua caducidade, atendendo às reiteradas infrações quanto ao cumprimento da obrigação de não utilizar o espaço dado de comodato para além das duas horas, o que no mês de janeiro de 2017, conforme registo informático de entradas e ou saídas no edifício, se verificou da forma seguinte:
  - Em 7 de janeiro de 2017, com o cartão de acesso n.º 5099 confiado à ASAE, foram registadas entradas e ou saídas do CAM às 2:39; 3:53; 4:02 e às 4:03;
  - Em 8 de janeiro de 2017, com o cartão de acesso n.º 5099 confiado à ASAE, foram registadas entradas e ou saídas do CAM às 2:06; 2:29; 2:34; 3:23; 3:43 e às 5:08;
  - Em 15 de janeiro de 2017, com o cartão de acesso n.º 5000 confiado à ASAE, foram registadas entradas e ou saídas do CAM às 3:35 e às 5:26; e, em consequência;
- b) Determinar à ASAE – Associação de Surdos da Alta Estremadura a desocupação da sala 3 do CAM – Centro Associativo Municipal até ao dia 17 de abril de 2017.
- c) Determinar a notificação imediata do teor da presente deliberação ao representante legal da Associação.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S0908 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE**

### **Ponto 48 - Hasta Pública para atribuição de espaços no Mercado Sant'Ana**

#### **DLB N.º 281/17:**

Presente o Regulamento identificado em epígrafe, destinado a reger a adjudicação em hasta pública do direito ao arrendamento da loja 0.8/0.9 e da loja 1.6, que integram o Centro Cultural Mercado de Santana, na cidade de Leiria.

A Câmara Municipal, por concordar com os termos do Regulamento em apreciação (anexo O), no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na parte respeitante à gestão do património municipal, **deliberou por unanimidade:**

- a) Proceder à aprovação do Regulamento da hasta pública;
- b) Mandar publicitar a hasta pública através de edital, a afixar nos lugares de estilo e na sede da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, e de publicação em dois jornais do concelho de Leiria e, ainda, no sítio do Município de Leiria em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt).
- c) Designar para integrar a Comissão da Hasta Pública:
  - O Presidente: Margarida Morais;
  - O 1.º Vogal efetivo: Lurdes Novo;
  - O 2.º Vogal Efetivo: Teresa Monteiro;
  - O 1.º Vogal suplente: Sérgio Silva;
  - O 2.º Vogal suplente: Maria José Reis;
  - O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo, seguindo-se o 2.º Vogal efetivo.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

#### **Ponto 49 - Aplicação de taxa de controlo metrológico - Anulação de documento de receita – NIPG 5747/17**

##### **DLB N.º 283/17:**

Na sequência de verificação metrológica foi processada, a favor de Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. o documento de receita individual n.º 29742/2016, no valor total de €287,45 (duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), porque a mesma foi rececionada na referida entidade no ano 2017, solicita que a mesma seja retificada com o referido ano, em virtude do ano 2016 já se encontrar encerrado.

Considerando que foi retificada com a emissão de novo documento de receita, designadamente com o n.º 4740, propõe-se a anulação da suprarreferida fatura n.º 29742, ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular o documento de receita suprarreferido, ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **Ponto 50 - Publicidade - Anulação da fatura n.º FTR 05.993 – Proc.º 690/15- PINTO & BRÁS, LDA - NIPG 52509/15**

##### **DLB N.º 284/17:**

Na sequência do pedido de licenciamento de publicidade, o qual foi deferido, foi processada, no âmbito do PROC. 690/15, a fatura n.º 05.993, no valor de €584,34 (quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), à firma PINTO & BRÁS, LDA.

Considerando que, após ação fiscalizadora, se constatou que o suporte publicitário em causa se enquadra nos critérios de isenção de licenciamento previstos no Anexo IV ao Regulamento da Publicidade do Município de Leiria - RPML, propõe se a anulação daquele documento de receita, ao abrigo do artigo 41.º da Normas de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular a fatura n.º FTR 05.993, no valor de €584,34 (quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), à firma PINTO & BRÁS, LDA., ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **Ponto 51 - CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal - NIPG 9672/17**

**DLB N.º 285/17:**

A CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, no âmbito de realização de uma sessão de trabalho sobre verificações e acompanhamento de operações em fase de execução, em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDR Centro, dirigida a CIM/Municípios/Entidades Públicas, vem solicitar a cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal para o dia 22 de março de 2017, das 14h00 às 18h00.

Considerando que:

- i) A CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - é uma associação sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, e cuja atuação visa o desenvolvimento integrado e sustentável de projetos e atividades de interesse comum aos municípios, contribuindo para a competitividade, coesão e economia de escala das intervenções do território;
- ii) A Comunidade é composta pelos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós, e está sediada em Leiria no Edifício Maringá;
- iii) Que nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da CIMRL, é dever dos Municípios associados prestar à Comunidade Intermunicipal a colaboração necessária para a realização das suas atividades;

Considerando, ainda, que o auditório do Centro Associativo Municipal se encontra disponível na data e horário pretendido, propõe-se a cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal para o dia 22 de março de 2017, das 14h00 às 18h00.

A cedência gratuita do auditório do CAM tem o Centro de Custos n.º O252.17A25 e um apoio estimado no valor de €60,00 + IVA.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal, nas condições e para os efeitos atrás expostos.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 52 - Candidatura ao Eco XXI****DLB N.º 286/17:**

O ECOXXI visa, a exemplo de outros programas e projetos da Associação Bandeira Azul da Europa - ABAE, reconhecer e divulgar boas práticas como forma de concretizar uma ação pedagógica "pela positiva", neste caso concreto junto dos municípios, considerados como agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável.

O Programa realiza a identificação e atualização de objetivos-alvo concretizados através de múltiplas metas subjacentes aos critérios dos diversos indicadores. Pretende avaliar o desempenho, mas também o caminho a percorrer no trabalho de construção da sustentabilidade. As metas estabelecidas são revistas anualmente e baseiam-se, de uma forma geral, na legislação nacional e comunitária, ou na existência de convenções e protocolos internacionais, objeto de ratificação pelo Estado Português. Neste perspetiva o ECOXXI apresenta-se como uma ferramenta útil à gestão municipal, ao contribuir para a monitorização e aferição de ações e políticas em diversas áreas da sustentabilidade.

São objetivos da candidatura Eco XXI:

- i) Motivar os municípios para a importância do seu papel como parceiros e como agentes do processo de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável formal e não formal;
- ii) Envolver os municípios no apoio à implementação de programas de Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável;
- iii) Sensibilizar os municípios para a importância da parceria com os projetos escolares no âmbito da implementação da Agenda 21 Local;
- iv) Sensibilizar os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais;
- v) Reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento no concelho, em prol do ambiente/desenvolvimento sustentável;

- vi) Contribuir para o aparecimento das Agendas 21 Locais e para o envolvimento de diversas entidades na elaboração e implementação da Agenda 21 e no cumprimento dos seus objetivos;
- vii) Contribuir para a elaboração de indicadores de sustentabilidade local e a promoção de um mundo limpo (gestão de produtos químicos e de resíduos).

Pelo quarto ano consecutivo, e dada a boa pontuação nos anos anteriores (2014:72,9%, 2015:73,5% e 2016:78%), o Município de Leiria irá candidatar-se novamente ao referido galardão, tendo a candidatura um custo de €960,00 (novecentos e sessenta euros), que foi objeto da proposta de cabimento n.º 706/2017 e de compromisso n.º 1029/2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, apresentar, à Associação Bandeira Azul da Europa, a candidatura do Município de Leiria ao Galardão Eco XXI.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 53 - Remoção de resíduo perigoso (Veículo em Fim de Vida)**

#### **DLB N.º 287/17:**

Presente o processo NIPG 48643/15, relativo à remoção de resíduo perigoso (Veículo em Fim de Vida).

Em reunião de Câmara Municipal de 19 de abril de 2016, foi deliberado manifestar intenção de, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 69.º, ambos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, ordenar a "Manuel Marques Carvalho", a recolha e o correto encaminhamento do veículo em fim de vida abandonado no cruzamento da Rua Principal de Matos, com a Rua das Nespereiras, na União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

Considerando que, na sequência da notificação remetida pelo Município a 2016/05/06, e de acordo com a informação prestada pelos serviços de fiscalização municipal a 2016/07/15, a situação se encontra regularizada, propõe-se que a Câmara Municipal altere a sua intenção por inutilidade do ato, por força do n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considere extinto o processo, uma vez que o objeto da decisão se tornou inútil.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, declarar extinto o processo supra referido ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o objeto da decisão de remoção se tornou inútil.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 54 - Posse Administrativa de suporte publicitário - NIPG 3572/15-INT 55221/15 - Retificação**

#### **DLB N.º 288/17:**

A deliberação proferida na reunião de Câmara Municipal de 16/02/2017, referente ao assunto em epígrafe, não contém a indicação da data e hora de tomada de posse administrativa.

Assim, **onde se lê:**

- a) Manifestar a sua intenção em tomar posse administrativa da publicidade colocada nas instalações sitas na Av. Heróis de Angola, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, propriedade da firma "Martins & Reis, Lda." no \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelas \_\_\_\_ horas;

#### **Deverá ler-se:**

- a) Manifestar a sua intenção em tomar posse administrativa da publicidade colocada nas instalações sitas na Av. Heróis de Angola, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, propriedade da firma "Martins & Reis, Lda." no dia 6/4/2017 pelas 9:30 horas;

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, retificar o teor da deliberação conforme indicado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 55 - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Parque Eólico de Maunça, explorado por Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A.**

### **DLB N.º 289/17:**

Presente o pedido identificado em epígrafe e a informação técnica prestada no processo NIPG 7758/17, com base nos quais a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, emitir parecer do teor seguinte:

#### **«Parecer**

#### **Enquadramento no Plano Diretor Municipal**

De acordo com o regulamento e cartogramas constantes do Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria aprovado pelo Aviso n.º 9343/2015, de 21 de agosto, a área onde se situa a intervenção insere em solo rural na categoria espaços naturais, em área fundamental da estrutura ecológica municipal, e está classificada como património paisagístico (15-52- Senhora do Monte e 15-PP2- Percurso paisagístico da EM 1250-1),acionando nomeadamente os artigos 12.º, 13.º,14.º, 23.º, 24.º,41.º, 67.º, 68.º do regulamento do PDM.

Do cruzamento das servidões e restrições de utilidade pública com o ordenamento, verifica-se que a área em questão está condicionada por reserva ecológica nacional (máxima infiltração e risco de erosão), linha elétrica de média tensão, em espaço florestal classificado como muito alta, alta e baixa perigosidade no âmbito do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, acionando nomeadamente o artigo 6.º e 15.º do regulamento do PDM.

De acordo com o ponto 2 do Artigo 41º, "sem prejuízo dos regimes legais em vigor, a implementação das infraestruturas territoriais e urbanas e de produção de energia a partir de fontes renováveis, pode ser viabilizada em qualquer área ou local do território municipal, desde que o Município reconheça que tal não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas".

De referir que a área de intervenção foi qualificada como espaço natural no qual de acordo com o n.º 1, alínea f) do artigo 68.º do regulamento são interditos os seguintes usos e ações " a Instalação de infraestruturas territoriais e urbanas e de produção de energia a partir de fontes renováveis, com exceção das ações que obtiverem parecer prévio favorável da entidade competente".

A classificação da área de intervenção como espaços naturais (coerente com os valores naturais que esta área encerra), determinou a sua inclusão na estrutura ecológica municipal (artigos 12.º e 13.º) e o registo no património referenciado como de interesse patrimonial por parte do Município de Leiria no domínio do património paisagístico (artigos 23.º e 24.º).

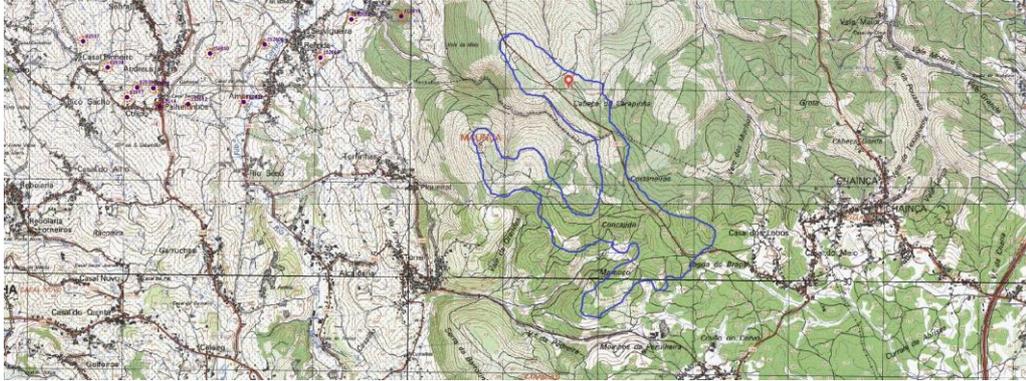
No que diz respeito às servidões e restrições de utilidade pública deverá ser solicitado parecer das entidades competentes

#### **Arqueologia**

Relativamente ao RECAPE do Parque Eólico da Maunça (a afetar o concelho de Leiria - freguesia de Arrabal - e o concelho da Batalha), no que diz respeito à componente arqueológica, não se verifica a existência de sítios arqueológicos na área em questão, conforme os dados constantes na Carta Arqueológica de Leiria e georreferenciação atualizada em 2014. Conforme é possível constatar no mapa em anexo, os sítios arqueológicos mais próximos, situados já em área correspondente às antigas freguesias de Cortes e Barreira, estão situados em área afastada da zona a afetar pelo Parque Eólico. Esta zona no entanto carece de prospeção arqueológica intensiva.

De modo a salvaguardar eventuais vestígios que surjam no decorrer da movimentação de terras, importa assegurar o cumprimento da medida que consta no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra nas Responsabilidades do Técnico responsável pelo Acompanhamento Arqueológico da Obra (vide Anexo 6), ou seja, entre outros, o seguinte: "Deverá ser efetuado o acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplanagens, depósitos e empréstimos de inertes), não apenas na fase de construção, mas desde as

suas fases preparatórias como a instalação de estaleiros, abertura de acessos etc. O início de qualquer trabalho deverá ser comunicado atempadamente à equipa de arqueologia de modo a garantir um acompanhamento continuado e efetivo. Caso exista mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo, terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes."



### Conclusão

Face ao acima exposto, emite-se parecer favorável condicionado ao cumprimento das considerações técnicas acima indicadas.».

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** observou que a área de intervenção foi classificada como espaço natural e portanto, segundo o regulamento estava interdita a instalação de infraestruturas industriais e urbanas bem como a produção de energia a partir de contornos renováveis com a exceção das ações que lá estivessem com aviso prévio favorável pela entidade competente, neste sentido questionou qual era entidade competente que aprovava o processo.

Por outro lado, no que dizia respeito às servidões e restrições de utilidade pública deveria ser solicitado o parecer das entidades competentes, todavia aparecia o parecer arqueológico.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a entidade competente era a Direção Geral de Energia e Geologia.

Mais disse que que existia o parecer arqueológico, porque poderia ser um local onde houvesse achados arqueológicos.

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** informou que esta intervenção teria acompanhamento arqueológico.

## S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

### Ponto 56 - Cedência de árvores de pequeno porte à Associação de Promoção Social de Chainça – Comemoração do Dia Internacional da Árvore

#### DLB N.º 265/17:

Considerando que:

A Associação de Promoção Social de Chainça é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com respostas sociais na área da infância, nomeadamente creche e estabelecimento de educação pré-escolar. Para além das respostas sociais dinamizadas pela associação, esta promove iniciativas de carácter cultural, recreativo e desportivo, dirigidas à comunidade onde está inserida, constituindo-se como um polo dinamizador daquele território.

No âmbito da comemoração do Dia Mundial da Árvore, pretende a Associação de Promoção Social de Chainça dinamizar uma atividade com as crianças que frequentam a Instituição, que visa a sensibilização para a importância das árvores e florestas.

Para a operacionalização desta iniciativa vem esta Instituição solicitar à Câmara Municipal de Leiria a cedência de 68 árvores pequenas, para distribuir pelas crianças que as levarão para casa e em conjunto com as suas famílias, procederão à sua plantação (NIPG 11396/17).

Esta iniciativa de educação ambiental, contribuirá para o envolvimento da família nas atividades da instituição e divulgação desta ação de educação ambiental.

Face ao descrito, propõe-se a cedência gratuita, de 68 árvores pequenas à Associação de Promoção Social de Chainça.

A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ceder 68 árvores pequenas à Associação de Promoção Social de Chainça para a realização do evento.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

## **Ponto 57 - Cedência de vasos com plantas ornamentais ao Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros**

### **DLB N.º 266/17:**

Considerando que:

Uma das competências da Câmara Municipal de Leiria é apoiar ou participar pelos meios adequados, entidades e organismos, legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos.

O Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros dinamiza um conjunto de atividades, não só de índole desportiva, mas também tem sido preocupação dos órgãos sociais desta coletividade, promover iniciativas que proporcionem à população momentos de convívio, lazer e cultural.

Pretende este Grupo realizar no dia 11 de março de 2017 uma noite de fados. No âmbito desta iniciativa, o Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros vem solicitar a cedência, a título de empréstimo, de 10 vasos com plantas para ornamentar o espaço onde decorrerá o evento.

Esta atividade pelo seu simbolismo, revela-se de grande importância quer para a coletividade, quer para a população a quem dirige a sua atividade.

Não houve o tempo necessário para agendar a proposta para a reunião de Câmara Municipal anterior, e atento o interesse público municipal do pedido formulado pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Parceiros, foi proferido, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, combinado com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, despacho favorável pelo Senhor-Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de março de 2017.

A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, combinada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e reconhecendo o interesse municipal da iniciativa, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de março de 2017.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S0907 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **Ponto 58 - Estorno de verba no âmbito de auxílios concedidos a instituições**

#### **DLB N.º 262/17:**

Conforme deliberação de Câmara Municipal identificada no mapa abaixo, foi atribuído auxílio financeiro à ACAPO- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação de Leiria.

Informou a Divisão de Desenvolvimento Social, com responsabilidade de monitorização dos apoios concedidos, conforme determina o n.º 1 do artigo 108.º da Norma de Controlo Interno em vigor (NCI), que apesar de inicialmente o orçamento da atividade ter sido orçamentado em €2.000,00, verificou-se que o seu custo efetivo foi de €1.836,00, assim o montante do apoio financeiro a atribuir pelo Município, deixa de ser €2.000,00 (dois mil euros), passando a ser no montante de €1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis euros)

Nestes termos, propôs a Divisão de Desenvolvimento Social a anulação e estorno da verba a seguir mencionada:

Instituição	Deliberação de Câmara	Apoio atribuído	Cabimento e Compromisso	Valor pago	Valor a estornar	Motivo
-------------	-----------------------	-----------------	-------------------------	------------	------------------	--------

ACAPO- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - Delegação de Leiria	Delibera ção de Câmara 19/04/2 016	€2.000,00 a pagar em 3 prestações	Cabimento n.º 685/2016 Compromiss o n.º 1083/2016	€ 1.836,00	€164,0 0	O custo efetivo do projeto (€1.836,00) inferior ao orçamento apresentado (€2.000,00), com consequente alteração no valor do apoio financeiro da Câmara Municipal, tendo ficado comprometidos €164,00
---	--	--	--	------------	-------------	--

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 59 - Auxílio financeiro a instituições para continuidade de atividade – INPulsar “Giro ó Bairro”**

#### **DLB N.º 263/17:**

Presente, pela Divisão de Desenvolvimento Social, uma proposta de atribuição de auxílio financeiro e auxílios não financeiros INPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, para o projeto “Giro ó Bairro” decorrente da candidatura apresentada ao abrigo do artigo 8.º do PRO LEIRIA, para apoio às atividades com vista à implementação de projetos/atividades de interesse para o Município de Leiria, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do citado regulamento municipal, identificados e nos termos seguintes:

- i) Auxílio financeiro no valor de €10.000,00 para o desenvolvimento das atividades do projeto Giro ó Bairro junto das crianças/jovens de um território bastante vulnerável do concelho de Leiria habitado maioritariamente por famílias de etnia cigana – Bairro Social da Cova das Faias, propriedade do Município e que é desenvolvido na casa n.º 19 do mesmo bairro, passando o referido projeto a ser desenvolvido de segunda a sexta-feira.
- ii) Auxílio não financeiro respeitante à cedência de instalações para desenvolvimento das atividades do projeto, ou seja, a casa n.º 19 da Rua da Esperança, Bairro Social Cova das Faias, propriedade do Município de Leiria, conforme registo matricial n.º 1440.

Face às disposições constantes no artigo 16.º do PRO Leiria, o cálculo dos encargos estimados foi efetuado com base nos custos de referência associados, que para o efeito é a renda técnica, que se situa no valor mensal de €300,57, de acordo com relatório da CAPIC, de 06/06/2014.

Mediante esse custo de referência, o valor estimado para o auxílio não financeiro de cedência da casa n.º 19 da Rua da Esperança, Bairro Social Cova das Faias, para o desenvolvimento das atividades do projeto no ano de 2017 é de €3.606,84.

Auxílio não financeiro respeitante aos consumos de água e eletricidade, fornecidos pela EDP e SMAS, através de contadores/contratos de fornecimento subscritos com o Município de Leiria.

Face às disposições constantes no artigo 16.º do PRO-Leiria, o cálculo dos encargos estimados foi efetuado com base nos custos de referência associados, que para o efeito são os consumos pagos pelo Município relativos ao período que decorreu de 01/01/2016 a 31/12/2016, e no qual a INPulsar desenvolveu o mesmo projeto nas referidas instalações. O valor médio mensal pago aos SMAS foi de €15,97 e o valor médio mensal pago à EDP foi de €39,41.

Mediante esses custos de referência, o valor estimado para o auxílio não financeiro dos consumos de água e eletricidade, para o desenvolvimento das atividades do Projeto no ano de 2017 é de €664,65.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, e os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições

constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

O pedido de auxílio obteve a pontuação de 68 pontos, quanto aos indicadores dos objetivos estratégicos para a área de ação social, apresentados em reunião de Câmara Municipal de 10 de julho de 2012.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a natureza excepcional das atuais condições económicas da generalidade das instituições, nomeadamente a instituição candidata ao apoio, e, a importância da continuidade do projeto agora apresentado, como contributo para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos residentes dos Bairros Sociais, e a mediação dos conflitos, bem como os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;

Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, a pagar após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2015 e 2016, os seguintes auxílios:

Entidade	2015	2016
INPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário	€9.182,05	€8.470,54

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2017 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo SIDAM	Pontuação	Auxílio	Rubrica	Cabimento	Compromisso
INPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário	RAAML-51/2012 NIPG: 56930/2016	72	10.000,00€	2017 A 53	628/2017	990/2017

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**, atribuir os auxílios em conformidade com a proposta apresentada. *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## Ponto 60 - Transmissibilidade de arrendamento Social

### DLB N.º 264/17:

Presente proposta de transmissibilidade de arrendamento habitacional, estabelecido entre o Município de Leiria e Lucinda de Oliveira Fernandes, falecida em 26/12/2016, para o 1.º andar Dt.º do Lote 7 da Rua N.ª Sr.ª de Fátima – B.º das Almuinhas – União de Freguesias de Marrazes e Barosa, a favor de Paulo Fernandes da Silva, filho da arrendatária falecida, e que residia com esta, em economia comum há mais de um ano, que reúne condições para permanecer na habitação, não possuindo outra habitação, aplicando as regras previstas na alínea c) do artigo 1106.º do Código Civil.

O Regulamento municipal para a gestão do parque habitacional de arrendamento social propriedade do Município de Leiria, prevê no n.º 2 do seu artigo 26.º a elaboração de um novo contrato de arrendamento, transmitindo-se os seus direitos e obrigações.

Face aos rendimentos atuais do requerente, no valor mensal de €183,84, provenientes da prestação de RSI, propõe-se que se proceda à atualização da renda apoiada, para o montante mensal de €5,37 (cinco euros e trinta e sete cêntimos), considerando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro e, no artigo 8.º do Regulamento Municipal para Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social Propriedade do Município de Leiria, a partir do mês de março de

2017, inclusive.

Nestes termos, propôs ainda a Divisão de Desenvolvimento Social, que à luz do atual regime de arrendamento urbano, Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, seja celebrado o respetivo contrato de arrendamento, conforme minuta que a seguir se transcreve:

#### **"Minuta de Contrato de Arrendamento**

Entre:

O Município de Leiria, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado pelo seu Presidente, Raul Castro, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pela deliberação da Câmara Municipal de \_\_\_/\_\_\_/2017, como primeiro outorgante;

e

Paulo Fernandes da Silva, com o NIF 192135414 nascido a 24/05/1971, residente no 1.º andar DT.º do Lote 7 da Rua N.ª Sr.ª de Fátima – B.º das Almuinhas – União de Freguesias de Marrazes e Barosa, como segundo outorgante;

É celebrado o presente contrato de arrendamento, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Primeira**

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário da fração autónoma sita no 1.º andar, Dt.º do Lote 7 da Rua N.ª Sr.ª de Fátima – B.º das Almuinhas – União de Freguesias de Marrazes e Barosa, descrito na matriz predial urbana sob o artigo 8356 e descrito na CRP de Leiria sob o registo nº 6552.

#### **Segunda**

O segundo outorgante atesta em como não lhe foi atribuída outra habitação social, em qualquer concelho do país, que não possui qualquer outro contrato de arrendamento habitacional no concelho de Leiria, nem qualquer propriedade urbana, registada em seu nome.

#### **Terceira**

A habitação descrita na cláusula anterior destina-se à habitação exclusiva e permanente do segundo outorgante.

O arrendamento tem a duração de 10 (dez) anos, com início em 01/08/2016, renovando-se automaticamente por igual período, se não for denunciado por uma das partes, nos termos da Lei.

#### **Quinta**

O presente arrendamento fica sujeito ao regime de renda apoiada estabelecido no Decreto-lei 81/2014 de 19 de dezembro

#### **Sexta**

A renda mensal é de **€5,37** (cinco euros e trinta e sete cêntimos) que deverá ser paga na Tesouraria da Câmara Municipal de Leiria, entre o dia um e o dia oito do mês a que disser respeito.

#### **Sétima**

O segundo outorgante fica obrigado a declarar anualmente ao primeiro outorgante, até ao dia 30 de Novembro, todos os rendimentos do agregado familiar, para efeitos de reajustamento do valor da renda apoiada.

#### **Oitava**

A renda pode ainda ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique, comprovadamente, a alteração da composição ou rendimento mensal do agregado familiar.

#### **Nona**

O segundo outorgante obriga-se a:

1. Conservar a habitação no estado em que lhe foi entregue e zelar pela conservação, manutenção e limpeza da mesma e dos espaços comuns, reparando e suportando as despesas dos estragos que sejam causados por ato ou omissão culposa do seu agregado familiar ou de quem frequenta a sua habitação e, ainda, indemnizando o Município de Leiria pelas despesas efetuadas com a reparação;
2. Promover a instalação e ligação de contadores de água, energia elétrica e gás, cujas despesas são da sua responsabilidade, tal como as dos respetivos consumos;
3. Conservar em bom estado todas as instalações de luz elétrica, água e gás, assim como as canalizações e esgotos, pagando à sua conta as reparações causadas por efeito de incúria ou indevida utilização, que se tornem necessárias;

4. Facultar, sempre que lhe for solicitado pela Câmara Municipal de Leiria, a vistoria/inspeção da habitação e colaborar em inquéritos/estudos que os competentes serviços da Câmara Municipal de Leiria possam vir a realizar;
5. Não dar hospedagem, sublocar, total ou parcialmente, ou ceder a qualquer título a habitação;
6. Não manter a habitação desabitada por tempo superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, em cada ano civil, salvo se a Câmara Municipal de Leiria, em casos devidamente justificados, autorize, por escrito, uma ausência por tempo superior;
7. Não provocar, participar ou de qualquer modo intervir em desacatos e conflitos ou causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade e ou o bem-estar dos restantes moradores, obrigando-se a respeitar as normas constantes do Regulamento Geral de Ruído;
8. Colocar os lixos de forma acondicionada nos contentores existentes para o efeito situados na via pública, para que não ponham em risco a higiene e saúde pública;
9. Restituir a habitação no estado de conservação em que a recebeu, designadamente com todos os vidros, portas, janelas, sanitários, e demais acessórios nela instalada.

#### **Décima**

O segundo outorgante não pode efetuar obras na habitação ou alterar os acabamentos interiores e exteriores desta, sem prévia autorização do primeiro outorgante.

#### **Décima primeira**

A permanência de animais domésticos na habitação deverá obedecer aos termos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º do Regulamento Municipal para a Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social Propriedade do Município de Leiria.

#### **Décima segunda**

O segundo outorgante ou qualquer elemento do seu agregado familiar não pode provocar, participar ou intervir em desacatos e conflitos ou causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade do bairro social e da comunidade habitacional adjacente.

#### **Décima terceira**

A utilização da habitação obedece às exigências normais de diligência e zelo, ficando interdita a fins distintos daquele que se encontra definida na cláusula terceira.

#### **Décima quarta**

O incumprimento destas normas e das demais em vigor para as habitações sociais determinam a resolução do presente contrato de arrendamento e o conseqüente despejo.

#### **Décima quinta**

Em tudo o que estiver omissis regulam as disposições legais aplicáveis, nomeadamente as da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro (NRAU), do Código Civil e do Regulamento Municipal para a Gestão do Parque Habitacional de Arrendamento Social Propriedade do Município de Leiria.

#### **Décima sexta**

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 6.º, conjugado com a alínea s) do n.º 3 do artigo 3.º, ambos do Código do Imposto do Selo, o presente contrato de arrendamento está isento do imposto do selo.

Leiria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

O primeiro outorgante:

O segundo outorgante:”.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta e minuta do contrato de arrendamento apresentadas, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo contrato.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

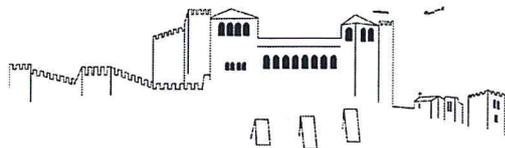
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezanove e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis, mandei escrever e subscrevo.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**A Secretária da reunião**

○■○■○

# Anexos



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Serviço de Fiscalização Geral

Atividades desenvolvidas em **Fevereiro** de 2017

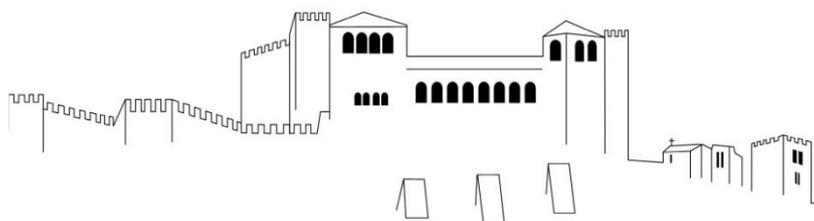
Equipas Fiscalização Geral	
Processos Urbanismo	207
Atribuição de N.º de Polícia/Toponímia	12
Certidões	36
Licenciamento Zero	35
Publicidade	7
Autos de Participação/Notícia	22
Autos de Embargo	5
Notificações	10
Reclamações/Participações	18
Processos de Ambiente/Viaturas Abandonadas	17
Gestão de Combustíveis	28
<b>TOTAL</b>	<b>397</b>

Resumo
Foram executadas cerca de <b>476</b> ações de fiscalização para informar os 397 processos acima discriminados
O SFG participou na vistoria a 1 Parque Infantil/Espaço de Recreio

Leiria, 8 de Março de 2017

O Coordenador do Serviço de Fiscalização Geral

João Carlos Pinto



## FEIRA DE MAIO 2017

### ADJUDICAÇÃO DE CANDIDATOS

#### PISTAS - PISTA DE CARROS CHOQUE

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1	DANIEL JOSÉ RODRIGUES HENRIQUES VAZ	HIPER PISTA GIGANTE	1,22	1º
17	FERNANDO MEIRA TAVARES UNIPessoal, LDA	PISTA RALLY PORTUGAL	1,01	2º

#### DIVERTIMENTOS ABERTOS ELETROMECAÑICOS

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
14	ARTUR ANTÓNIO MEIRA TAVARES	KANGURU SHOW	2,10	1º
921	MARIA JOANA CHAMBEL SEQUEIRA TAVARES	MEGA DANCE	2,10	2º

#### DIVERTIMENTOS LATERAIS ELETROMECAÑICOS

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
847	FRANCISCO ALVERCA - ATRACÇÕES, LDA	THE KING	2,76	1º
1554	VALDEMAR CABRAL DOS SANTOS	CRAZY TOWER	2,65	2º
1552	RICARDO MIGUEL ABREU AFONSO	MEGA TRANSFORMER	2,54	3º

#### PISTAS - CARROSSEL CIRCULAR

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1284	RUI MARCOS CARVALHO FERNANDES	SUPER LISBOENSE SHOW	4,08	1º

#### 5 DIVERTIMENTOS DIFERENTES ENTRE SI

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1145	EDELIRA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA ALVERCA	LAGARTA	1,56	1º
730	DIVERSÕES CÉSAR, CATARINA E SIMONE, LDA	TELECOMBATE	1,42	2º

2	DIVERSÕES ALVERCA, LDA	RODEO	1,28	3º
687	FERNANDO MEIRA TAVARES, UNIPessoal, LDA	MAXI DANCE	1,08	4º
1027	DANIEL JOSÉ RODRIGUES HENRIQUES VAZ	CHICOTE	0,99	5º

**FAMILIARES - SIMULADOR**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
15	MARTO CLÁUDIO ALVERCA GASPAR	SIMULADOR VIRTUAL	1,01	1º

**DIVERTIMENTOS FAMILIARES - PAVILHÃO DE DIVERSÃO**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1283	EDELIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA ALVERCA	PIRATA DAS CARAÍBAS	1,74	1º

**DIVERTIMENTOS INFANTIS - PISTA DE CARRIL**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1559	SÉRGIO ALBERTO ARAÚJO MASSI GUIA	RALLY FANTASIA	10,70	1º

**DIVERTIMENTOS INFANTIS - PISTA DE CARRINHOS DE CHOQUE**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
35	JAIME LOURADOR DIVERSÕES, LDA	MINI TROLL DÂNIA	2,07	1º

**DIVERTIMENTOS INFANTIS - PISTA DE MOTOS DE CHOQUE**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
894	DIVERSÕES ESTRELA, LDA	MINI-PATRIK	1,06	1º

**DIVERTIMENTOS INFANTIS - 4 CARROSSEIS DIFERENTES ENTRE SI**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
47	JOSÉ MÁRIO SEQUEIRA VERRUGA	MOTONAÚTICA INFANTIL	1,20	1º
1096	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIEGAS	TWISTER	1,15	2º
42	SILVINA GARCIA DA COSTA LORADOR	BABYLÂNDIA	1,09	3º
51	KAREN RUBIA ELIAS RODRIGUES	CANGURITO	0,98	4º

**DIVERTIMENTOS INFANTIS - 2 - OUTROS DIVERTIMENTOS DIFERENTES ENTRE SI, COM LOTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10 LUGA**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1524	FRANCISCO JOÃO CIBARRINHA ALVERCA	HURRICANE	0,99	1º

**DIVERTIMENTOS INFANTIS - DIVERTIMENTOS COM LOTAÇÃO INFERIOR A 10 LUGARES**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1571	BRUNA SOLANGE SILVA LOURENÇO	MAXI JUMPING XXL	2,50	1º

**OUTROS DIVERTIMENTOS - 4 - JOGOS COM PRÉMIOS COM ROLETAS E SIMILARES**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1315	TIAGO ALEXANDRE PAIVA RAMOS	TOMBOLA	1,24	1º
1525	VANDA ALEXANDRA ARAÚJO MASSI GUIA ALVES	LAS VEGAS GAME	1,04	2º
100	CARLA SOFIA DOS SANTOS PEREIRA LOPES	TOMBOLA LAS VEGAS	1,00	3º

**OUTROS DIVERTIMENTOS - 1 - JOGO COM PRÉMIOS SEM ROLETAS E COM LIMITE MÁXIMO DE 8 METROS LINERAES**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1564	PAULO ALEXANDRE TEIXEIRA AZEVEDO	MAXI CLUB	1,13	1º

**OUTROS DIVERTIMENTOS - 1 - JOGO SEM PRÉMIOS - PAVILHÃO DESPORTIVO**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
71	ARLINDO FRANCISCO DA MOTA	PAVILHÃO DESPORTIVO LEIRIENSE	1,00	1º

**OUTROS DIVERTIMENTOS - 2 - JOGOS SEM PRÉMIOS MÁQUINAS DE DIVERSÃO ISOLADAS**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1565	CHEILA FILIPA RICARDO TAVARES	BOXER	2,51	1º
1566	ANDRÉ MIGUEL MASSI TIBÚRCIO	BOXER SUPRISE	2,25	2º

**DOÇARIAS - PIPOCAS, ALGODÃO DOCE, GELADOS**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1290	DAVIDE NUNES LOPES	DOÇARIA DAVIDE	2,79	1º
1354	LUCIANA MARTINS LOPES ESTEVES	PIPOCAS E ALGODÃO DOCE	2,09	2º

1131	NELSON ALEXANDRE PAIVA VIEGAS	PIPOCAS E ALGODÃO DOCE	1,80	3º
316	JOSÉ MÁRIO SEQUEIRA VERRUGA	PIPOCAS LISANDRA	1,75	4º
323	ALICE MARIA CALVÃO MOREIRA	PIPOCAS E ALGODÃO DOCE	1,54	5º
1415	ANA SOFIA LAVADINHO PEREIRA	O MANJAR DOS DOCES	1,53	6º
792	ÓSCAR FERNANDO NOGUEIRA GRICHO	DOÇARIA RENOVAÇÃO	1,21	7º
613	SILVINA GARCIA DA COSTA LORADOR	DOÇARIA LORADOR	1,13	8º
1297	TIAGO ALEXANDRE PAIVA RAMOS	PIPOCAS E ALGODÃO DOCE	1,11	9º
321	CARLA CRISTINA DA COSTA LORADOR	DOÇARIAS TELMA	1,00	10º
1594	HUGO MIGUEL GOMES	DOÇARIA ROYAL	0,83	11º
1593	MARCIA MARTINS LOPES SIMÕES	DOÇARIA MÁRCIA	0,80	12º

**DOÇARIAS - WAFFLES, CREPES, BOLACHA AMERICA E/OU TRIPAS**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1452	SANDRA SOFIA DUARTE DOS REIS TEIXEIRA	NUT CHOCOLATE	1,96	1º
1592	ROYAL KEBAB, LDA	NUT'ROADY	1,85	2º

**DOÇARIAS - TORRÃO DE ALICANTE**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
339	ÓSCAR FERNANDO NOGUEIRA GRICHO	DOÇARIA RENOVAÇÃO	1,00	1º

**COMIDAS E BEBIDAS - BARES**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS	LUGAR
1398	RUI MANUEL BARROS PAULO	PÃO REGIONAL DE STA. CATARINA	3,08	1º
1396	BÁBARA DA SILVA MORGADO LOPES	MEGA MENU	3,04	2º
364	LUIS MANUEL FIDALGO GOMES BENTO	REI DOS CACHORROS	2,78	3º
340	MOINHOS & MOINHOS, PANIFICAÇÃO LDA	PÃO COM CHOURIÇO DAVID	2,60	4º
354	SOFIA ALEXANDRA M. DE SOUSA GRÁCIO	SNACK BAR LUSOS	2,57	5º
1561	CARLOS ALBERTO SANTOS HENRIQUES	BAR BRANQUINHO	2,51	6º
1075	CLAUDIO MARTINS LOPES	MAC DA ERICA	2,40	7º
624	MARIA OLINDA FELIPE CARVALHO	BAR TROPICAL	2,38	8º

**COMIDAS E BEBIDAS - BARES DE TRÊS FRENTES**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
341	IOLANDA CARVALHO FERNANDES ALVES	SNACK BAR "CAFÉ-CAFÉ"	0,93	1º

**FARTURAS**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
356	JOÃO LUIS DOS SANTOS PENIM	BAR PENIM	1,00	1º
379	JORGE DOS SANTOS	PALÁCIO DAS FARTURAS	0,99	2º
331	NUNO RICARDO GONÇALVES MACHADO	NUNO DAS FARTURAS	0,99	3º
380	FRANCISCO JORGE CABRAL DOS SANTOS	RAINHA DAS FARTURAS	0,99	4º
690	VALDEMAR CABRAL DOS SANTOS	FARTURAS SERRA DA ESTRELA	0,99	5º

**STANDS DE GASTRONOMIA**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1574	MOHAMMED ZAHID MESIWI	EL OÁSIS	1,07	1º
382	ANTÓNIO LUIS MENDES CARDOSO	SERRA DA ESTRELA	1,01	2º
1142	MANUEL JESUS DOMINGUES	CAIPIRINHA BRASILEIRA	1,00	3º
1154	HELENA MARIA OLIVEIRA MENDES BERNARDES	TABERNA DO RIO	0,94	4º
1136	MARIA JOSÉ MARTINS B. S. F. PEREIRA	CASA PROD. REGIONAIS SERRA DA ESTRELA	0,94	5º

**EXPOSIÇÃO STANDS EXTERIORES**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1584	VANESSA DE FÁTIMA LOPES GOUVEIA	CORES DO ANO	1,42	1º
1586	FUNCTIONAL LEVEL, LDA	FUNCTIONAL LEVEL	1,16	2º
1337	LILIANA TERESA SANTOS ARAÚJO	PELES J. MOURA	1,05	3º
725	HITESH NATULAL MISTRY	HITESH MISTRY	1,03	4º
755	ADRIANO CARSAN	ADRIANO CARSAN	1,02	5º
609	ADOIUMA SENE	ARTESANATO AFRICANO	1,00	6º
1339	MARIA ODETE SANTOS FERREIRA	SHOW BOMBOM	1,00	7º
805	URBILEI - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	REMAX LEIRIA	1,00	8º
1274	FILIPE JOSÉ SOUSA	CHAPÉUS SANDRA	1,00	9º

846	AGARRA O SUCESSO, UNIPESSOAL LDA	ORIFLAME	0,94	10º
726	MALICK GUEYE	MALICK GUEYE	0,94	11º
1388	HITESH ARVIND JIVA	HITESH JIVA	0,94	12º
1157	MUHAMMAD SALEEM	MOHAMMAD SALEEM	0,92	13º
797	MARIA AURORA TABANGO	ARTE SANIA SAYURI	0,92	14º
1424	MARIA DULCE NASCIMENTO	MIRAZZO	0,92	15º
1550	JAHIRUL ISLAM	JAHIRUL ISLAM	0,92	16º
1502	JOSÉ ANTÓNIO SARASIG TRAVEZ	CREAÇÃO ART NATURAL	0,92	17º
1182	MIZANUR RAHMAN	MIZANUR RAHMAN	0,92	18º
1409	ANIL JIVA	ANIL JIVA	0,92	19º
1547	RUI MIGUEL LOPES PEREIRA	RUI PEREIRA	0,92	20º
409	PARUL PARUL	PARUL PARUL	0,89	21º
1582	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DO VALE	MARIA DOS ANJOS	0,89	22º
1578	JOANA SALGUEIRO DA NAZARÉ COSTA	PUNKA	0,81	23º
1580	DIVYAKCHA RAMESCHANDRA MANSUKLAL	DIVYA FIRTS CHOICE	0,80	24º
1583	ANDREIA MARLENE DE SOUSA LEAL FARIA	ORQUÍDEAS & Cª	0,80	25º
1581	MOHAMMAD MONJORUL ISLAM	MOHAMMAD NONJORUL ISLAM	0,80	26º
1585	BHIM DHOJ MOKTAN	ARTESANATO DO NEPAL	0,80	27º
1579	BONITA E RADICAL UNIPESSOAL LDA	BONITA E RADICAL	0,80	28º
1587	ALEX GUALDINO BRANCO	DW.ORG	0,80	29º
	VISHAL SHARDA	HOME DECOR INDIA	0,8	30º
	COSMO D'IDEIAS, LDA	COSMO DÍDEIAS	0,8	31º
	CRUCIAL OPPORTUNITY, LDA	RAIMBOW LEIRIA	80	32º

**ESTRUTURA PRÓPRIA**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS	LUGAR
1232	CRISTINA PAULA SANTOS DUARTE FERNANDES	CRISTEXTIL	1,80	1º
1144	RICARDO NUNO BORGES POUSEIRO PRAZERES	SAPATARIA	1,69	2º
674	MARIA ISABEL NOGUEIRA DA COSTA	ENXOVAIS E ROUPA INTERIOR	1,53	3º
1228	ILÍDIO ALVES SILVA	TAPEÇARIAS	1,47	4º
1589	ANA SOFIA SOUSA FERREIRA	ENXOVAIS E ROUPA INTERIOR	1,39	5º

416	MANAHAR MEGGI	BIJUTARIA / QUINQUELHARIA	1,35	6º
458	CARLOS MANUEL MARCELINO DUARTE	LOUÇAS	1,32	7º
464	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA	MALAS	1,24	8º
712	RUI SOARES DE ALMEIDA	ARTESANATO DO BRASIL	1,19	9º
1180	MARIA JOAQUINA FERNANDES MARQUES	ARTIGOS TEXTIL PARA O LAR	1,18	10º
1590	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DO VALE	PRODUTOS PARA O LAR E BIJUTARIA	1,17	11º
906	MOHAMMAD PALASH	BIJUTARIA / QUINQUELHARIA	1,16	12º

**ESTRUTURA PRÓPRIA EM LOCAL DIFERENTE**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS	LUGAR
499	JOSÉ MANUEL RIBEIRO CORDEIRO	SERIGRAFIA	1,25	1º

**ESTRUTURA PRÓPRIA - BALÕES**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS	LUGAR
1291	JÚLIA LEOPOLDINA MARTINS VAZ	BALÕES	1,25	1º
1290	DAVIDE NUNES LOPES	BALÕES	1,00	2º
1354	LUCIANA MARTINS LOPES ESTEVES	BALÕES	1,00	3º

**EXPOSIÇÃO - MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1560	TRACTORUSSEIRA, LDA	MÁQUINAS AGRICOLAS	1,52	1º
531	J.S. SANTOS, LDA	MÁQUINAS AGRICOLAS	1,00	2º
1213	ACJP, LDA	MÁQUINAS AGRICOLAS	1,00	3º

**EXPOSIÇÃO - AUTOMÓVEIS**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1434	BOMCAR, AUTOMÓVEIS S.A.	EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL	1,65	1º
1595	CARDIRECT, UNIPessoal LDA	EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL	1,45	2º
1596	ENTREPOSTO A. FONTES	EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL	1,24	3º
1137	VIPOMCAR, COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL	1,23	4º
1531	QUADRIPEÇAS, UNIPessoal LDA	EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL	1,01	5º

1436	LUBRIGAZ, SA	EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL	1	6º
508	AUTO JÚLIO, S.A.	EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL	1	7º
1028	AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, S.A.	EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL	1	8º
519	LEIRIBÉRIA, S.A	EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL	1	9º

**CENTRO DE EXPOSIÇÕES**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	CLASS.	LUGAR
1413	CB COSMÉTICA	CB COSMÉTICA	1,00	1º
1360	CIDÁCIA FERREIRA UNIPESSOAL, LDA	TC CORTIÇAS	1,00	2º
954	LEIRISONDA, FUROS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA, LDA	LEIRISONDA	1,00	3º
1430	JORGE DUROS MATERIAIS, LDA	JDM	1,00	4º
1493	SALAR LAREIRAS, LDA	SALAR LAREIRAS, LDA	1,00	5º
136	EXELIS, SA	EXELIS, SA	1,00	6º
1369	PAULO J. COSTA, LDA	CASA DE ESTORES	1,00	7º
1379	OFERTAFIXA - MÁQUINAS E FERRAMENTAS, LDA	OFERTAFIXA	1,00	8º
1203	PÓLOS DE BEM ESTAR, LDA	PÓLOS DE BEM ESTAR, LDA	0,94	9º
1251	HAGA2OFIT, LDA	H2O ESTÉTICA & AQUABIKING LEIRIA	0,94	10º
1227	TEKTOOL, LDA	TEKTOOL, LDA	0,94	11º
1236	FRANCISCO & BRITES LDA	NEOCASA	0,94	12º
1218	SB PEREIRA, LDA	SB PEREIRA, LDA	0,94	13º
202	FILITÉRMICA, INST. ELÉTRICAS e TÉRMICAS UNI., LDA.	FILITÉRMICA, LDA	0,94	14º

**CEDÊNCIAS GRATUITAS - TASQUINHAS**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	LUGAR	
1476	CASBI - CENTRO CONV. APOIO SOCIAL BIDOIRENSE	TASQUINHA	1º	
962	ASS. DE SOLIDARIEDADE S. CULTURAL DA BOA VISTA	TASQUINHA	2º	
1601	ASS. ACA. DESPORTIVO CCM I	TASQUINHA	3º	
164	ASS. OBRAS SOCIAIS DO PESSOAL DA CM LEIRIA	TASQUINHA	4º	
1600	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA MATA	TASQUINHA	5º	
966	ASS. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOL. MACEIRA	TASQUINHA	6º	
1426	A.C.D.O.DA PRAIA DO PEDRÓGÃO	TASQUINHA	7º	

1599	GRUPO RECREATIVO AMIGOS DA PAZ	TASQUINHA	8º	
1477	A.A.S. BOMBEIROS DO SUL DO CONCELHO	TASQUINHA	9º	
1216	A.C.D.R. BAIRRO DOS ANJOS	TASQUINHA	10º	
1006	FILARMÓNICA S. TIAGO DOS MARRAZES	TASQUINHA	11º	
1598	ASSOCIAÇÃO CULTURA E JUVENTUDE	TASQUINHA	12º	
1597	MOTOR CLUBE MONTE REDONDO	TASQUINHA	13º	
	UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE	TASQUINHA	14º	
	AMBESSE - SANTA EUFÉMIA	TASQUINHA	15º	

**CEDÊNCIAS GRATUITAS - STANDS DE GASTRONOMIA**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	LUGAR	
315	CLUBE RECREATIVO DE CHÃS	STAND DE GASTRONOMIA	1º	

**CEDÊNCIAS GRATUITAS - STANDS EXTERIOR**

MEC	NOME	EQUIPAMENTO	LUGAR	
907	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI	STAND 3X3	1º	
125	ISLA - INS. SUPERIOR DE LEIRIA, SOC. INIP. LDA	STAND 3X3	2º	
1491	INSTITUTO JOVENS MÚSICOS	STAND 3X3	3º	
1052	ATENEU DESPORTIVO DE LEIRIA	STAND 3X3	4º	
1320	GRUPO MISSIONÁRIO ONDJYETU	STAND 3X3	5º	
141	UNIÃO DE FREGUESIAS MONTE REDONDO E CARREIRA	STAND 3X3	6º	
695	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES Bº SÁ CARNEIRO	STAND 3X3	7º	
177	ASAE - ASS. SURDOS ALTA ESTREMADURA	STAND 3X3	8º	
1014	ADAV - ASS. DEFESA E APOIO À VIDA - LEIRIA	STAND 3X3	9º	
1217	FAJDL - FEDERAÇÃO ASS. JUVENIS DISTRITO LEIRIA	STAND 3X3	10º	
833	ASSOCIAÇÃO ZOÓFILA DE LEIRIA	STAND 3X3	11º	
721	APPC - LEIRIA	STAND 3X3	12º	
1020	SOCIEDADE PORTUGUESA ESCLEROSE MULTIPLA	STAND 3X3	13º	
1322	APAMCM - ASS. PORT. APOIO À MULHER CANCRO DA MAMA	STAND 3X3	14º	
	ABEP - ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR DOS PARCEIROS	STAND 3X3	15º	





ARES

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
583			F	P	160522323	CREMILDO SILVA PEREIRA	DESPESAS DE SAÚDE COM ACIDENTES DE TRABALHO	2017/02/08	3,90	2017/02/08	2017/02/27
767			F	P	500969191	ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE CHAINÇA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 FEVEREIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/02/15	1.300,00	2017/02/15	2017/03/03
819			F	P	510713327	ASPA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AVC	APOIO PRO LEIRIA PROJETO "LEIRIA TEM SAUDE" CONF. DEL. DE 02-02-17 50% DO APOIO NIPG-49715/16 \alínea g) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/17	3.750,00	2017/02/17	2017/02/23
820			F	P	505371111	NÚCLEO SPORTINGUISTA DE LEIRIA	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 3.ª FASE CONF. DEL. DE 19-04-16 E 10-05-16 70% DO APOIO NIPG-7405/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/17	2.214,30	2017/02/17	2017/03/03
821			F	P	501749365	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MACEIRINHA	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 2.ª FASE CONF. DEL. DE 29-03-16 E 10-05-16 70% DO APOIO NIPG-3956/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/17	8.021,62	2017/02/17	2017/02/23
834			F	P	502874074	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.	AUTO N.º 4 - "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA COSTA, LIGAÇÃO ENTRE OS LUGARES DE MACEIRA, COSTA DE CIMA E COSTA DE BAIXO, ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DA BATALHA - FREGUESIA DE MACEIRA" - T-45/2016	2017/02/20	66.353,77	2017/02/20	2017/02/23
846			F	P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	COROAS DE FLORES PARA OS FUNERAIS: DA SOGRA DO SR. PRESIDENTE, DA MÃE DO VITOR SANTOS, DA SOGRA DA ANA ISABEL FERNANDES E DO EX-TRABALHADOR FERNANDO VIEIRA.	2017/02/20	160,00	2017/02/21	2017/02/23
850			F	P	501248862	CENTRO DE CONVÍVIO E RECREIO DO TELHEIRO	PRO LEIROA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 2.ª FASE CONF. DEL. DE 29-03-16 70% DO APOIO NIPG-3953/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/20	8.097,60	2017/02/20	2017/02/24
A TRANSPORTAR ...									89.901,19		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017	
			2017/03/10	2017
				2

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		89.901,19		
851			F	P	502640618	CLUBE VETERANOS DO LIS	PRO LEIROA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 2.ª FASE CONF. DEL. DE 29-03-16 E 10-05-16 70% DO APOIO NIPG-8033/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/20	446,82	2017/02/20	2017/02/24
853			F	P	509430317	EDIBEST - ENGENHARIA E COSNTRUÇÃO, LDA.	AUTO N.º 2 - "CAMINHOS DE FÁTIMA - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA URBANO DO TROÇO ENTRE SANTA CATARINA DA SERRA E FÁTIMA, DA EM 357 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO" T-48/2016	2017/02/20	3.505,50	2017/02/20	2017/02/23
854			F	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	ENCARGOS DE COBRANÇA, REEMBOLSOS EMITIDOS E ANULAÇÕES À COBRANÇA DE IUC, IMT E IMI. E DERRAMA REF. JANEIRO/17	2017/02/20	117.298,39	2017/02/20	2017/02/23
855			F	P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12 - CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA - T-40/2015	2017/02/20	10.710,29	2017/02/20	2017/02/23
856			F	P	504500821	HILÁRIO & ALVES, LDA	PAINÉIS E ACESSÓRIOS	2017/02/20	220,54	2017/02/20	2017/02/23
857			F	P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2017/02/20	731,17	2017/02/20	2017/02/23
858			F	P	507082907	PCDIGA, LDA	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2017/02/20	272,70	2017/02/20	2017/02/23
859			F	P	500851298	FERRUS MATERIAIS SIDERÚRGICOS E DE CONSTRUÇÃO, S. A.	MATERIAL SIDERURGICO (FERRO E DERIVADOS)	2017/02/20	69,02	2017/02/20	2017/02/23
860			F	P	502519533	TECNORÉM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	AUTO Nº 4 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS E PARQUE INFANTIL DA QUINTA DO BISPO - MARRAZES - LEIRIA" T-43/2016	2017/02/20	25.699,16	2017/02/20	2017/02/23
861			F	P	503210560	SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REF. JANEIRO/17	2017/02/20	215.777,08	2017/02/20	2017/02/23
862			F	P	503811866	VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REF. JANEIRO/17	2017/02/20	101.021,34	2017/02/20	2017/02/24
863			F	P	503811866	VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA	TGR RELATIVA ÀS QUANTIDADES DE 'RU' DA FATURA N.º 5080387964, DE 31/01/2017	2017/02/20	26.369,78	2017/02/20	2017/02/23
864			F	P	500230757	SCHMITT - ELEVADORES, LDA	PRESTACAO DE SERVICO - MANUTENCAO/ASSISTENCIA ELEVADORES ESTADIO MUNICIPAL REF. JANEIRO/17	2017/02/20	373,94	2017/02/20	2017/02/23
865			F	P	507413440	BIGBRAND PUBLICIDADE, LDA	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE LONAS - LEIRIA CIDADE NATAL	2017/02/20	1.045,50	2017/02/20	2017/02/23
866			F	P	504086561	NEOAMB - GESTÃO AMBIENTAL, L.DA	AVALIAÇÃO ACÚSTICA AO BAR "PORTA SANTA"	2017/02/20	295,20	2017/02/20	2017/02/23
867			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	FORNECIMENTO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO	2017/02/20	2.551,92	2017/02/20	2017/02/23
868			F	P	505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURIDICOS REF. JANEIRO 2017	2017/02/20	4.797,00	2017/02/20	2017/02/23
							A TRANSPORTAR ...		601.086,54		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/2017	
			10-03-2017	3

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		601.086,54		
869			F	P	500549141	A.J.SILVA, LDA	TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1º CEB EBI AMARELA PARA EBI DR. CORREIA MATEUS CIRCUITO A REF. JANEIRO/17	2017/02/20	525,11	2017/02/20	2017/02/23
870			F	P	505349833	PARCIGRAF - COM. REP. PRODUTOS ARTE GRÁFICAS, LDA	AQUISIÇÃO DE PLACA DOURADA COM GRAVAÇÃO	2017/02/20	8,12	2017/02/20	2017/02/23
871			F	P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - ANIVERSÁRIO DO MIMO	2017/02/20	295,20	2017/02/20	2017/02/23
872			F	P	507556690	SPORTS PARTNER - DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIP. DESPORTIVOS, LDA.	INSTALAÇÃO DE DUAS TABELAS DE BASQUETEBOL NO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA	2017/02/20	129,15	2017/02/20	2017/02/23
873			F	P	505853434	JOÃO CUNHA SANTOS - UNIPESSOAL, LDA	REPARAÇÃO DA VIATURA DA DIPCB - MATRICULA 33-06-ZA	2017/02/20	1.799,82	2017/02/20	2017/02/23
874			F	P	504603205	FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA DESLOCAÇÃO DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE QUINT-FONSEGRIVES A LEIRIA	2017/02/20	45,00	2017/02/20	2017/02/23
875			F	P	503821012	SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO-CONSULTAD. EMPRES. E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.	PRESTACAO DE SERVICO: ACESSORIA ESTRATEGICA NO AMBITO DAS OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NO PERIODO 2014-2020 REF. JANEIRO/17	2017/02/20	1.476,00	2017/02/20	2017/02/23
876			F	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES - REUNIÕES DE TRABALHO 2017	2017/02/20	1,95	2017/02/20	2017/02/23
877			F	P	501198997	LABORATÓRIO TOMAZ-ANÁLISES CLINICAS, LDA	ANÁLISES DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DAS SALINAS DA JUNQUEIRA	2017/02/20	503,69	2017/02/20	2017/02/23
878			F	P	510990266	CONCEITAPELATIVO, LDA	FORNECIMENTO DE LANCHE - CATERING - NO ÂMBITO DO EVENTO "ASSEMBLEIA DE JOVENS DEPUTADOS"	2017/02/20	140,03	2017/02/20	2017/02/23
879			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EBI OUTRO/15 E NOVEMBRO/15 - N.º CONTADOR 2716239 - FORNECIMENTO N.º 1087062	2017/02/21	14,85	2017/02/21	2017/02/24
880			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EBI JULHO/15 E AGOSTO/15 - N.º CONTADOR 3108426 - FORNECIMENTO N.º 1116795	2017/02/21	81,57	2017/02/21	2017/02/24
881			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EBI DE NOVEMBRO/16 E DEZEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2716276 - N.º FORNECIMENTO 1086890	2017/02/21	946,68	2017/02/21	2017/02/24
882			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS MUSEU MOINHO DO PAPEL DEZEMBRO/16 A JANEIRO/17 - N.º CONTADOR 2010041904 - FORNECIMENTO 1224420	2017/02/21	635,55	2017/02/21	2017/02/24
883			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FRANQUIA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL REFERENTE À APÓLICE N.º RC63459657, SINISTRO N.º 15RC002990/001, OCORRIDO EM 18/11/2015	2017/02/21	282,45	2017/02/21	2017/02/23
							A TRANSPORTAR ...		607.971,71		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA 6/17/10 - 03/05/2017
		2017/03/10	2017	4	

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
					Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		607.971,71		
884			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 EB1 RV.798165055953	2017/02/21	314,03	2017/02/21	2017/02/23
885			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 JI RV.798165055953	2017/02/21	34,78	2017/02/21	2017/02/23
886			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 RV.712338682435	2017/02/21	192,86	2017/02/21	2017/02/23
887			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 RV.10546290447	2017/02/21	67,70	2017/02/21	2017/02/23
888			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA DEZEMBRO/16 COD.102063021 RV.768626305411	2017/02/21	11.599,56	2017/02/21	2017/02/23
889			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 COD.26851038 RV.46169275662	2017/02/21	24,77	2017/02/21	2017/02/23
890			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 RV.531469273295	2017/02/21	13,75	2017/02/21	2017/02/23
891			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 12-12-16 A 27-12-16	2017/02/21	731,91	2017/02/21	2017/02/23
892			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA RV.61155014341	2017/02/21	2.377,61	2017/02/21	2017/02/23
893			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 29-12-16 A 28-01-17	2017/02/21	2.829,25	2017/02/21	2017/02/23
894			F	P	508945143	A.M.C. ABRANTES, LDA	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO "O PAÇO"	2017/02/21	1.469,85	2017/02/23	2017/02/24
895			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 24-11-16 A 23-12-16 2.ª VIA	2017/02/21	453,21	2017/02/21	2017/02/23
896			F	P	500050341	CAIADO, SA	MATERIAL ELETRICO	2017/02/21	163,58	2017/02/21	2017/02/23
897			F	P	502926848	HILTI PORTUGAL - PRODUTOS E SERVIÇOS, LDA	SERRA COM MOTOR DE COMBUSTÃO - EQUIP. E MOBILIARIO CARRO PARA SERRA	2017/02/21	2.369,62	2017/02/21	2017/02/23
898			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	FERRAGENS E UTENSILIOS DE DESGASTE RAPIDO	2017/02/21	97,65	2017/02/21	2017/02/23
899			F	P	507604091	CÉSAR GOMES BARRADA, PAVIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS LDA	AUTO N.º 8 - EMPREITADA "EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA E LAJETAS DE BETÃO NO CONCELHO DE LEIRIA" T-10/2016	2017/02/21	10.702,40	2017/02/21	2017/02/27
900			F	P	500510369	AZINHEIRO 1929 - ENGENHARIA, S.A.	AUTO N.º 1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS AFETADOS PELAS RAIZES DAS ÁRVORES EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE LEIRIA" T-47/2016	2017/02/21	12.632,45	2017/02/21	2017/02/23
901			F	P	500695024	CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA	AUTO N.º 2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA MATA - UNIÃO DE FREGUESIAS PARCEIROS E AZOIA" T-04/2016	2017/02/21	12.903,17	2017/02/21	2017/02/23
902			F	P	502868546	SOTEOL-SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA	AUTO N.º 6 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LEIRIA - T-45/2015"	2017/02/21	30.611,37	2017/02/21	2017/02/23
904			F	P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO	2017/02/22	184,95	2017/02/22	2017/02/23
							A TRANSPORTAR ...		697.746,18		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10	ANO	PERÍODO
			2017/03/10	2017	5

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		697.746,18		
905			F	P	503158631	GRUPO CORAL CORALIS	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO GRUPO CORÁLIS INSERIDOS NA TEMPORADA DE "CONCERTOS NAS FREGUESIAS	2017/02/22	1.000,00	2017/02/22	2017/02/23
906			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FRANQUIA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL REFERENTE À APÓLICE N.º RC63459657, SINISTRO N.º 15RC002734/001, OCORRIDO EM 12/11/2015	2017/02/22	45,90	2017/02/22	2017/02/23
907			F	P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.	PORTAGENS DE JANEIRO 2017 - VIATURA 80-SD-56	2017/02/22	37,55	2017/02/22	2017/02/23
908			F	P	506304175	AUDIOGEST - ASS. PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS	LICENCIAMENTO DE DIREITOS CONEXOS - FESTIVAL DA IRREVERÊNCIA A 25 e 27 FEVEREIRO 2017	2017/02/22	248,43	2017/02/22	2017/02/23
909			F	P	502604751	NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	SERVIÇO ADSL DO ESTADIO TELEVISÃO FEVEREIRO/17 LOCAL DE SERVIÇO N.º S834174550	2017/02/22	28,99	2017/02/22	2017/02/23
910			F	P	507072065	INTERPREV - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO REF. JANEIRO/17	2017/02/22	698,36	2017/02/22	2017/02/23
911			F	P	513322680	CROSS JOBS - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, LDA	SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AAAP (CAF) - JANEIRO/17	2017/02/22	23.758,63	2017/02/22	2017/02/23
912			F	P	508166462	POLIDIAGNÓSTICO - EMPRESAS, LDA.	SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO - JANEIRO/17 - EXAMES COMPLEMENTARES	2017/02/22	894,54	2017/02/22	2017/02/23
913			F	P	505808170	GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA	MATERIAL PARA CANALIZAÇÃO	2017/02/22	5.183,23	2017/02/22	2017/02/23
914			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	2017/02/22	39,85	2017/02/22	2017/02/23
915			F	P	500132453	CUDELL - OUTDOOR SOLUTIONS, S.A.	SISTEMAS DE REGA EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS	2017/02/22	2.150,03	2017/02/22	2017/02/23
916			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EB1 CAPUCHOS DEZEMBRO/20156 A JANEIRO/2017 - N.º CONTADOR 3707045 - FORN. 1086892 E CONSUMO GÁS EB1 DEZEMBRO/16 E JANEIRO/17 - N.º CONTADOR 2919458 - N.º FORNECIMENTO 1096940	2017/02/22	1.467,60	2017/02/22	2017/02/24
917			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI/EB1 CRUZ D'AREIA REF. NOVEMBRO/16 E DEZEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2089201000082 - N.º FORNECIMENTO 1047472	2017/02/22	3.559,04	2017/02/22	2017/02/24
918			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI DEZEMBRO/16 E FEVEREIRO/17 - N.º CONTADOR 3212737 - N.º FORNECIMENTO 1125392 E CONSUMO GÁS JI DEZEMBRO/2016 E JANEIRO/2017 - N.º CONTADOR 2716238 N.º FORNECIMENTO 1086891	2017/02/22	2.541,56	2017/02/22	2017/02/24
919			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI/EB1 NOVEMBRO/16 E DEZEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2716243 - N.º FORNECIMENTO 1086893	2017/02/22	570,79	2017/02/22	2017/02/24
							A TRANSPORTAR ...		739.970,68		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/2017 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	6

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		739.970,68		
920			F	P	508156629	LUSITANIACÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS QUARTEL BOMBEIROS DEZEMBRO/16 A FEVEREIRO/2017- N.º CONTADOR 2008020567 - N.º FORNECIMENTO 1013679	2017/02/22	333,27	2017/02/22	2017/02/24
921			F	P	503251046	DUARTE & RAIMUNDO, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2017/02/22	100,00	2017/02/22	2017/02/23
922			F	P	508156629	LUSITANIACÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EB1 NOVEMBRO/16 E DEZEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2919503 - FORNECIMENTO N.º 1090230	2017/02/22	1.656,67	2017/02/22	2017/02/24
923			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017	2017/02/22	1.387,97	2017/02/22	2017/02/24
924			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017	2017/02/22	3.596,33	2017/02/22	2017/02/24
925			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017	2017/02/22	5.224,35	2017/02/22	2017/02/24
926			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017	2017/02/22	844,96	2017/02/22	2017/02/24
927			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017	2017/02/22	2.103,35	2017/02/22	2017/02/24
928			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017	2017/02/22	5.608,49	2017/02/22	2017/02/24
929			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017	2017/02/22	1.104,99	2017/02/22	2017/02/24
930			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017	2017/02/22	3.436,63	2017/02/22	2017/02/24
931			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017	2017/02/22	13.610,93	2017/02/22	2017/02/24
932			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (JI)	2017/02/22	847,36	2017/02/22	2017/02/24
933			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (JI)	2017/02/22	644,93	2017/02/22	2017/02/24
934			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (JI)	2017/02/22	1.194,17	2017/02/22	2017/02/24
935			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 COD.26902935 RV070000204	2017/02/22	54,36	2017/02/22	2017/02/24
936			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (JI)	2017/02/22	2.358,38	2017/02/22	2017/02/24
937			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (JI)	2017/02/22	694,37	2017/02/22	2017/02/24
938			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (JI)	2017/02/22	701,77	2017/02/22	2017/02/24
939			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	1.024,66	2017/02/23	2017/02/24
940			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	580,12	2017/02/23	2017/02/24
941			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	449,05	2017/02/23	2017/02/24
943			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	2.685,69	2017/02/23	2017/02/24
944			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	445,06	2017/02/23	2017/02/24
945			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	475,79	2017/02/23	2017/02/24
							A TRANSPORTAR ...		791.134,33		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/2017 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	7

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		791.134,33		
946			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE Á EMPREITADA T19/2017 REQUALIFICAÇÃO DO CM 1219, TROÇO QUE VAI DESDE O IC2, LUGAR DE MONTE EM COMEIAS, ATÉ À COLTIVIDADE DO CASAL DA QUINTA EM MILAGRES - PFO Nº357 - PENDENTE 136377	2017/02/23	296,84	2017/02/23	2017/02/27
947			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NA ÂMBITO PCCR 8/2015 - PFO Nº358 - PENDENTE 136380	2017/02/23	55,28	2017/02/23	2017/02/24
948			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	1.094,57	2017/02/23	2017/02/24
949			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	522,57	2017/02/23	2017/02/24
950			F	P	510306624	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP	2ª FASE DA INTERVENÇÃO NOS PASSADIÇOS DO PEDROGÃO A CANDIDATAR AO FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - REG. Nº7046 - NIPG:7577/17	2017/02/23	50,00	2017/02/23	2017/02/24
951			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	711,36	2017/02/23	2017/02/24
952			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	377,68	2017/02/23	2017/02/24
953			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 EB1 RV070000203 RV.ANEXA	2017/02/23	1.623,82	2017/02/23	2017/02/24
954			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA FEVEREIRO 2017 (EB)	2017/02/23	5.996,26	2017/02/23	2017/02/24
955			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 RV070000203	2017/02/23	314,61	2017/02/23	2017/02/24
956			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA ILUMINAÇÃO PUBLICA RV070000203	2017/02/23	7.129,12	2017/02/23	2017/02/24
957			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	ENCARGOS COM TPA FEVEREIRO/17	2017/02/23	165,35	2017/02/23	2017/02/24
958			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	RENDAS COM SIBS 142,07 FEVEREIRO/17 E COMISSÕES REFERENTES AO SERVIÇO DA SIBS 610,04 DE JANEIRO/2017	2017/02/23	752,11	2017/02/23	2017/02/24
959			F	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	ENCARGOS "TPA" (MENSALIDADE) - TERMINAL DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICO- ID. 749470 - COMPLEXO MUNICIPAL DAS PISCINAS DE LEIRIA - JANEIRO/17	2017/02/23	21,79	2017/02/23	2017/02/24
960			F	P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.	PORTAGENS DE JANEIRO 2017 - VIATURA 54-HH-04	2017/02/23	72,35	2017/02/23	2017/02/24
961			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA	BRITA CALCÁRIA N.º 3 - LIMPA, ISENTA DE POEIRAS E OUTRAS IMPUREZAS	2017/02/23	423,47	2017/02/23	2017/02/24
							A TRANSPORTAR ...		810.741,51		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017
			2017/03/10

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		810.741,51		
962			F	P	500870578	MATOS & NEVES, LDA	T-60/2015 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DIVERSOS ARRUAMENTOS FREGUESIA CARANGUEJEIRA, FREGUESIAS SANTA CATARINA SERRA E CHAINÇA E DAS FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA - CONCELHO DE LEIRIA" - CEDÊNCIA POSIÇÃO, DEL. DE 19/04/2016	2017/02/23	109.839,50	2017/02/23	2017/02/24
963			F	P	502917679	LENOBETÃO, S. A.	BRITA DE BASALTO C/ GRANULOMETRIA 4/6MM	2017/02/23	1.244,77	2017/02/23	2017/02/24
964			F	P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	LIMPEZA DE TOALHA VERDE NO ÂMBITO DO EVENTO "CANTAR DAS JANEIRAS 2017"	2017/02/23	15,00	2017/02/23	2017/02/24
965			F	P	503564176	TÁXIS CB DE LEIRIA, LDA	TRANSPORTE DE ALUNOS DO BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS PARA A EB QUINTAS DO SIROL E O INVERSO REF. JANEIRO/17	2017/02/23	210,00	2017/02/23	2017/02/24
966			F	P	501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS	APOIO AOS BALNEÁRIOS DA PISCINA - REF. JANEIRO/17	2017/02/23	124,85	2017/02/23	2017/02/24
967			F	P	509784267	ATM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇO, SA	CONTRATO DE PRINTING = CÓPIAS IMPRESSAS MÊS JANEIRO/17	2017/02/23	4.426,41	2017/02/23	2017/02/24
968			F	P	510678718	PARSUPER - SERVIÇOS DE GESTÃO, LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES, LDA	BENS ALIMENTARES E COMPLEMENTOS NO ÂMBITO DO EVENTO LEIRIA CONVIDA	2017/02/23	5,37	2017/02/23	2017/02/24
969			F	P	503780774	O CASARAO - HOTELARIA E TURISMO, LDA	FORNECIMENTO DE REFEICOES ALMOÇOS NO ÂMBITO DO EVENTO APRESENTAÇÃO EM LEIRIA "INDUSTRIA 4.0"	2017/02/23	557,38	2017/02/23	2017/02/24
970			F	P	505349833	PARCIGRAF - COM. REP. PRODUTOS ARTE GRÁFICAS, LDA	TRODAT'S/CARIMBOS E ACESSÓRIOS	2017/02/23	17,76	2017/02/23	2017/02/24
971			F	P	505331187	WIREMAZE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A	ASSISTÊNCIA TÉCNICA À APLICAÇÕES INFORMÁTICAS - JANEIRO/17	2017/02/23	795,79	2017/02/23	2017/02/24
972			F	P	504603205	FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA	ALMOÇOS NO ÂMBITO DE REUNIÃO COM ENTIDADE EXTERNA SOBRE A VILLA PORTELA	2017/02/23	27,00	2017/02/23	2017/02/24
973			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	FORNECIMENTO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO: JI SOUTO DO MEIO	2017/02/23	1.029,00	2017/02/23	2017/02/24
974			F	P	502606681	REISGÁS, LDA	FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO 45KG PARA A EB DE VIDIGAL	2017/02/23	57,75	2017/02/23	2017/02/24
976			F	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANBEIRA	REMBOLSOS DE ANULAÇÕES DE COBRANÇA DE IMPOSTO, JUROS COMPENSATÓRIOS E JUROS DE MORA DO IUC DE JANEIRO/17	2017/02/23	23,01	2017/02/23	2017/02/23
977			F	P	502613475	S.N.S.V. - SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDª	SINALIZACAO DE TRANSITO	2017/02/23	4.255,82	2017/02/23	2017/02/24
978			F	P	502093544	NEUCE - INDÚSTRIA DE TINTAS, S.A.	TINTA, VERNIZ E AFINS	2017/02/23	504,10	2017/02/23	2017/02/24
979			F	P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES: OUTRAS CONTA 1375172027 - MÊS JANEIRO/17	2017/02/23	229,02	2017/02/23	2017/02/24
980			F	P	500594147	CERCILEI - COOPERATIVA ENSINO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS LEIRIA, C.R.L.	PRO LEIRIA HIPOTERAPIA CONF. DEL. 19-04-16 3.ª PRESTAÇÃO/16 25% DO APOIO(alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º ldo art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/23	500,00	2017/02/23	2017/02/24
							A TRANSPORTAR ...		934.604,04		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	9

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
	Número	Contrib.		Data	Valor			Data
			TRANSPORTE ...		934.604,04			
981	F P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES: OUTRAS CONTA 1301224212 - MÊS JANEIRO/17 - GPS BML	2017/02/23	135,62	2017/02/23	2017/02/24
982	F P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES: MÓVEL CONTA 1301224208 - MÊS JANEIRO/17	2017/02/23	433,02	2017/02/23	2017/02/24
983	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	1.332,90	2017/02/23	2017/02/24
984	F P	510520251	CIVIBÉRICA-OBRAS CIVIS, S.A	AGUARDA AUTO DE MEDIÇÃO - AUTO N° 3 - EMPREITADA"	2017/02/23	54.883,70	2017/02/23	2017/02/24
985	F P	501381309	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEIRA	REABILITAÇÃO DO BAIRRO DR.º FRANCISCO SÁ CARNEIRO - PEDU" - T-68/2015+ AUTO.AM3/AM3	2017/02/23	7.639,94	2017/02/23	2017/02/24
986	F P	501381309	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEIRA	APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PROTECCÃO CIVIL CONF. DEL. DE 19-01-17 - JANEIRO/2017 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/23	7.600,00	2017/02/23	2017/02/24
987	F P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PROTECCÃO CIVIL CONF. DEL. DE 19-01-17 - FEVEREIRO/2017 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/23	2.342,32	2017/02/23	2017/02/24
988	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1218 QUE LIGA A E.M. 532 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS A MEMÓRIA ATÉ À E.N. 350 FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA" T-46/2015	2017/02/23	19.680,30	2017/02/23	2017/02/24
989	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	28.377,72	2017/02/23	2017/02/24
990	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	576.904,35	2017/02/23	2017/02/24
991	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	83.004,07	2017/02/23	2017/02/24
992	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	763,20	2017/02/23	2017/02/24
993	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	4.529,42	2017/02/23	2017/02/24
994	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	15.540,85	2017/02/23	2017/02/24
995	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	1.332,90	2017/02/23	2017/02/24
996	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	2.020,24	2017/02/23	2017/02/24
997	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	2017/02/23	666,09	2017/02/23	2017/02/24
			A TRANSPORTAR ...			1.741.790,68		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/2017 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	10

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		1.741.790,68		
998			F	P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	GESTÃO DO POSTO DE TURISMO CONF. DEL. DE 29-03-16 JANEIRO/17 NIPG-6395/17 \alínea l) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/24	625,00	2017/02/24	2017/02/27
999			F	P	508377030	FARMÁCIA F. DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2017/02/24	32,69	2017/02/24	2017/02/27
1000			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 JI RV070000208	2017/02/24	2.502,81	2017/02/24	2017/02/27
1001			F	P	501261800	CENTRO SOCIAL DA CASA DO POVO DE AMOR	APOIO PARA CLASSES DE MOBILIDADE CONF. DEL. DE 15-03-16 3.ª TRANCHE 25% DO APOIO \alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/24	800,00	2017/02/24	2017/02/27
1002			F	P	502410132	ACAPO-ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL	PRO LEIRIA HIPOTERAPIA CONF. DEL. 19-04-16 3.ª PRESTAÇÃO/16 VALOR REMANESCENTE DAS DESPESAS APRESENTADAS \alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/24	336,00	2017/02/24	2017/02/27
1004			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 RV070000207	2017/02/24	1.114,85	2017/02/24	2017/02/27
1005			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 RV070000205	2017/02/24	527,60	2017/02/24	2017/02/27
1006			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA JANEIRO/17 RV070000206	2017/02/24	154,31	2017/02/24	2017/02/27
1007			F	P	502177861	NÚCLEO DE ESPELEOLOGIA DE LEIRIA	APOIO BRISAS DO LIS NIGHT RUN CONF. DEL. 19-04-16 NIPG-6715/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/24	1.000,00	2017/02/24	2017/02/27
1008			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS - GRUPO - APÓLICE AG63694843 - REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 01/04/2017	2017/02/24	507,36	2017/02/24	2017/02/27
1009			F	P	501287191	RENTLEI - AUTOMÓVEIS E TURISMO, S.A.	REPARAÇÃO DA VIATURA 53-NE-06	2017/02/24	1.377,28	2017/02/24	2017/02/27
1010			F	P	500396760	PINOFIL - PINHO NOITES E FHS,LDª	MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A EB DA GÂNDARA DOS OLIVAIS	2017/02/24	1.623,23	2017/02/24	2017/02/27
1011			F	P	502917679	LENOBETÃO, S. A.	FORNECIMENTO DE BETÃO PRONTO C16/20	2017/02/24	1.131,60	2017/02/24	2017/02/27
1012			F	P	507413440	BIGBRAND PUBLICIDADE, LDA	PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE SUPORTES GRÁFICOS NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA CIDADE NATAL"	2017/02/24	4.838,14	2017/02/24	2017/02/27
							A TRANSPORTAR ...		1.758.361,55		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
				2017/03/10	2017	11
ML						

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE			DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
					Data	Valor		
			Contrib.			1.758.361,55		
1013	F P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	TRANSPORTE ...				
				PUBLICIDADE RELATIVA À COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DA FREGUESIA DA MACEIRA	2017/02/24	553,50	2017/02/24	2017/02/27
1014	F P	504311263	HENRIQUE PRIMO UNIPessoal, LDA.	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	2017/02/24	20,00	2017/02/24	2017/02/27
1015	F P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA - DEZEMBRO/16	2017/02/24	3.198,00	2017/02/24	2017/02/27
1016	F P	500246963	REPSOL PORTUGUESA, S.A.	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REF. JANEIRO/17	2017/02/24	10.746,56	2017/02/24	2017/02/27
1017	F P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.	PORTAGENS DE JANEIRO 2017	2017/02/25	175,00	2017/02/25	2017/02/27
1018	F P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA	ALUGUER DO PAVILHÃO DOS MARRAZES - REF. JAN/17	2017/02/25	1.575,00	2017/02/25	2017/02/27
1019	F P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA	PUBLICAÇÃO DE EDITAL: HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE 38 E 39 DA ZICOPA	2017/02/25	104,55	2017/02/25	2017/02/27
1020	F P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES REF. DEZEMBRO/16 E JANEIRO/17 - CIRCUITOS "A", "B" E "C"	2017/02/25	4.557,68	2017/02/25	2017/02/27
1021	F P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI DE DEZEMBRO/16 E JANEIRO/17	2017/02/25	114,22	2017/02/25	2017/02/27
1022	F P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI/EBI DEZEMBRO/16 E JANEIRO/17	2017/02/25	155,48	2017/02/25	2017/02/27
1023	F P	500169381	LUBRIGAZ, LDA	REPARAÇÃO DA VIATURA 54-HH-04	2017/02/25	305,93	2017/02/25	2017/02/27
1024	F P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA - JANEIRO/17	2017/02/25	3.198,00	2017/02/25	2017/02/27
1025	F P	506021335	REBOBINADORA POUSENSE-REBOBINAGEM E COMÉRCIO DE MOTORES, LDA	CONSERVACAO/REPARACAO DE BENS - DUAS BOMBAS DA CENTRAL DE BOMBAGEM DA FONTE QUENTE	2017/02/25	290,54	2017/02/25	2017/02/27
1026	F P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA	INSPECAO PERIODICA DE PESADO E LIGEIRO	2017/02/25	76,65	2017/02/25	2017/02/27
1027	F P	501637915	CLUBE RECREATIVO LIS E LENA	APOIO AO CLUBE LIS E LENA - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA COMUNIDADE CONF. DLB. 03-02-09 "ÁGUA" 04-11-16 A 02-12-16 NIPG-67107/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33 ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	38,95	2017/02/27	2017/02/27
1028	F P	500870918	GRUPO ALEGRE E UNIDO DA BAJOUCA	PRO LEIRIA APOIO-ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 6.ª FASE 70% DO APOIO CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-7588/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	2.093,00	2017/02/27	2017/02/27
				A TRANSPORTAR ...		1.785.564,61		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/2017 - 03/05/2017		
			DATA	ANO	DIAS
			2017/03/10	2017	12

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		1.785.564,61		
1029			F	P	503212482	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SEGODIM	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 1.ª FASE CONF. DEL. DE 16-02-16 70% DO APOIO NIPG-4864/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	2.814,00	2017/02/27	2017/02/27
1030			F	P	501742441	GRUPO DESPORTIVO DE SANTO AMARO	APOIO PONTUAL CONF. DEL. DE 06-12-16 100% DO APOIO NIPG-9000/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	8.100,00	2017/02/27	2017/03/03
1031			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO ANUNCIO DO PROCEDIMENTO CP N.º 04/2017/DIAP. PFO N.º370 - PENDENTE 137041	2017/02/27	254,43	2017/02/27	2017/02/27
1032			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO DE GÁS - CENTRO ESCOLAR PARCEIROS - REF. FEVEREIRO 2017 - COD.160200001251231	2017/02/27	38,71	2017/02/27	2017/02/27
1033			F	P	505553074	ABILIO SILVA & SEMANAS LDA	AQUISIÇÃO DE CD'S PARA O FUNDO DOCUMENTAL DA BMALV	2017/02/27	254,02	2017/02/27	2017/02/27
1034			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	PRESTACAO DE SERVICO: LIMPEZA DE EDIFICIO NO AMBITO DO EVENTO "LEIRIA CIDADE NATAL"	2017/02/27	432,50	2017/02/27	2017/02/27
1035			F	P	505070022	VECOURBANDESIGN, UNIPessoal LDA.	EQUIPAMENTO INFANTIL PARA AS EB DE MILAGRES, EB DE CHAINÇA, EB DE MONTE REAL E EB DE A-DOS-PRETOS	2017/02/27	26.731,28	2017/02/27	2017/02/27
1036			F	P	507407083	GASCAN, S.A.	FORNECIMENTO DE GÁS NO PARQUE DE CAMPISMO PRAIA DO PEDROGÃO, REF. JANEIRO 2017	2017/02/27	276,57	2017/02/27	2017/02/27
1037			F	P	132792150	ARMINDO ANTUNES FAUSTINO	DESPESAS DE SAÚDE COM ACIDENTES DE TRABALHO	2017/02/27	4,50	2017/02/27	2017/02/27
1038			F	P	160522323	CREMILDO SILVA PEREIRA	DESPESAS DE SAÚDE COM ACIDENTES DE TRABALHO	2017/02/27	30,32	2017/02/27	2017/02/27
1039			F	P	901979368	CLUBE DE PRATICANTES DE KARATÉ DE LEIRIA	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 5.ª FASE CONF. DEL. DE 30-08-16 70% DO APOIO NIPG-3943/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013	2017/02/27	4.028,78	2017/02/27	2017/02/27
							A TRANSPORTAR ...		1.828.529,72		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017	
			2017/03/10	2017

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		1.828.529,72		
1040			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA		LIMPEZA DE VÁRIOS EDÍFÍCIOS DO MUNICIPIO DE LEIRIA; EDF. SEDE, CAM, MIMO, MOINHO PAPEL, MUSEU LEIRIA, ARQUIVO S. ROMÃO, ESTADIO ML, PISCINAS, PAVILHÃO SILVAS, LAPEDO, CASA DOS PINTORES, CASTELO, BIBLIOTECA - REF. JAN/17	2017/02/27	21.334,35	2017/02/27	2017/02/27
1041			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.		FORNECIMENTO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO: EB TOURIA E VIDIGAL	2017/02/27	3.108,00	2017/02/27	2017/02/27
1042			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.		FORNECIMENTO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO: JI SOUTOCICO E A-DOS-PRETOS	2017/02/27	1.879,30	2017/02/27	2017/02/27
1043			F	P	505245639	LIVRARIA BOA LEITURA, LDA		AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O FUNDO DOCUMENTAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	2017/02/27	751,66	2017/02/27	2017/02/27
1044			F	P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA		INSPECAO PERIODICA DE PESADO	2017/02/27	45,95	2017/02/27	2017/02/27
1045			F	P	501138846	ATENEU DESPORTIVO DE LEIRIA		APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 7.ª FASE CONF. DEL. DE 06-12-16 70% DO APOIO NIPG-9010/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	3.431,40	2017/02/27	2017/02/27
1046			F	P	501863087	ANTICIMEX, LDA		SERVIÇOS DE CONTROLO E PREVENÇÃO ANTI-MURINO E AÇÕES DE DESINSETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E EXPURGO	2017/02/27	1.068,25	2017/02/27	2017/02/27
1047			F	P	902039270	CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE EM PORTUGAL		PEDIDO DE VISTOS JUNTO DO CONSULADO DA RÉPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE EM PORTUGAL.	2017/02/27	825,00	2017/02/27	2017/02/27
1048			F	P	513053352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BOUÇA		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR TRANSFERÊNCIA INTERMÉDIA DE VALORES DE APOIO CONF. DEL. DE 16-02-17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	1.200,00	2017/02/27	2017/02/27
1049			F	P	503344745	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AGRUPAMENTO ESCOLAS DA MACEIRA		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR TRANSFERÊNCIA INTERMÉDIA DE VALORES DE APOIO CONF. DEL. DE 16-02-17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	8.000,00	2017/02/27	2017/02/27
1050			F	P	504202340	ADESBA - ASSOC. DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DA BARREIRA		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR TRANSFERÊNCIA INTERMÉDIA DE VALORES DE APOIO CONF. DEL. DE 16-02-17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	1.450,00	2017/02/27	2017/02/27
								A TRANSPORTAR ...		1.871.623,63		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	14

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		1.871.623,63		
1051			F	P	500990972	AMITEI-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATA DE MARRAZES, INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR TRANSFERÊNCIA INTERMÉDIA DE VALORES DE APOIO CONF. DEL. DE 16-02-17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	1.100,00	2017/02/27	2017/02/27
1052			F	P	504694324	CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE AZOIA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR TRANSFERÊNCIA INTERMÉDIA DE VALORES DE APOIO CONF. DEL. DE 16-02-17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/02/27	1.000,00	2017/02/27	2017/02/27
1054			F	P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA - APOIO A PREVENÇÃO AO JANTAR CONFERÊNCIA" REGIÃO DE LEIRIA"	2017/02/27	110,70	2017/02/27	2017/02/27
1055			F	P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA -APOIO E PREVENÇÃO AO EVENTO "LEIRIA SOBRE RODAS"	2017/02/27	664,20	2017/02/27	2017/02/27
1056			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	FORNECIMENTO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO: AGRO MUSEU - ORTIGOSA	2017/02/27	1.243,20	2017/02/27	2017/02/27
1057			F	P	510313213	GLAM MUSIC, LDA	CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO MUSICAL "FESTA DA VIDA", REALIZADO NO DIA 17 FEVEREIRO DE 2017 - DELIBERAÇÃO DE 06/12/2016 - REG. Nº43281 - NIPG: 44583/16	2017/03/01	1.000,00	2017/03/01	2017/03/03
1058			F	P	504391178	NHC (SOCIAL)- COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE, CRL	INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONDOMINIO 2016 - CONDOMINIOS DO BAIRRO SÁ CARNEIRO (LOTE 11, 12, 15, 16, 22 E 24) - REG. Nº56815 - NIPG: 59035/16	2017/03/01	194,08	2017/03/01	2017/03/03
1059			F	P	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE CGA FEVEREIRO/2017	2017/03/01	120.967,04	2017/03/01	2017/03/03
1060			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO ANUNCIO REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DE FREG. MARRAZES E BAROSA E PARCEIROS E AZOIA PFO Nº384 - PENDENTE 137487	2017/03/02	297,09	2017/03/02	2017/03/02
1061			F	P	503584460	IMOBILIÁRIA JOAQUIM M. SILVA, LDA	RENDA REFERENTE AO PAVILHÃO DA CRUZ D'AREIA REF. ABRIL/17	2017/03/02	3.267,24	2017/03/02	2017/03/03
1062			F	P	501109803	A.E.C - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RENDA A A.E.C.-ASSOCIAÇÃO DE FCC EDUCAÇÃO E CULTURAL SITO NA RUA SRºDO AMPARO - MARRAZES - REF. MARÇO/17	2017/03/02	3.075,00	2017/03/02	2017/03/03
1063			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DR DO CP DE CONCEÇÃO P/ ELABORAÇÃO DPO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DO CENTRO DE ATIVIDADES ML - PFO 385/2017 - P137489	2017/03/02	556,37	2017/03/02	2017/03/02
							A TRANSPORTAR ...		2.005.098,55		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA 6/17/2017	ANO - 03/05/2017
		2017/03/10	2017	15		

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.005.098,55		
1064			F	P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENTA REF. Á FRACÇÃO NN, RUA JOÃO XXI-ESCALADA SUL, N.º 3A - LEIRIA DE ABRIL/17	2017/03/02	717,51	2017/03/02	2017/03/03
1065			F	P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENTA REF. Á FRACÇÃO J, RUA FRANCISCO P. SILVA, BLOCO A, N.º 3 - 4º DTO - ABRIL/17	2017/03/02	489,06	2017/03/02	2017/03/03
1066			F	P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENTA REF. Á FRACÇÃO C, URBAN. VALE DA FONTE LOTE 7 - 1º DTO DE ABRIL/17	2017/03/02	489,06	2017/03/02	2017/03/03
1067			F	P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENTA DE REF. Á FRACÇÃO G, AV.ª MARQUÊS DE POMBAL, LOTE 23 - 1º DTO DE ABRIL/17	2017/03/02	475,74	2017/03/02	2017/03/03
1068			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2017/03/02	532,74	2017/03/02	2017/03/03
1069			F	P	507277899	FREGUESIA DE AMOR	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1070			F	P	500510369	AZINHEIRO 1929 - ENGENHARIA, S.A.	AUTO N.º 2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS AFETADOS PELAS RAIZES DAS ÁRVORES EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE LEIRIA" T-47/2016	2017/03/02	45.798,25	2017/03/02	2017/03/03
1071			F	P	504106791	OLISBETÃO - PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO, S.A.	PRE FABRICADOS DE BETÃO: CALEIRAS E TAMPAS	2017/03/02	307,77	2017/03/02	2017/03/03
1072			F	P	500050341	CAIADO, SA	MATERIAL ELETRICO: KIT VIDEO PORTEIRO	2017/03/02	339,48	2017/03/02	2017/03/03
1073			F	P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	MATERIAL ELETRICO: LAMPADAS	2017/03/02	38,89	2017/03/02	2017/03/03
1074			F	P	507557360	FREGUESIA DE ARRABAL	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1075			F	P	503522015	MACOLUSA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SA	REVESTIMENTOS CERÁMICOS: AZULEJO E CIMENTO COLA	2017/03/02	53,60	2017/03/02	2017/03/03
							A TRANSPORTAR ...		2.070.340,65		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	16

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.070.340,65		
1076			F	P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1077			F	P	507395069	FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1078			F	P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA	MATERIAL DE ESCRITÓRIO: AGRAFADORES	2017/03/02	55,12	2017/03/02	2017/03/03
1079			F	P	500609950	LITOPREL, S.A.	PRE FABRICADOS DE BETÃO: BLOCOS, CÚPULAS E ANEIS	2017/03/02	371,95	2017/03/02	2017/03/03
1080			F	P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1081			F	P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1082			F	P	503789372	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A.	MATERIAAL DE ESCRITÓRIO: RATO ÓTICO	2017/03/02	47,33	2017/03/02	2017/03/03
1083			F	P	500715505	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PESSOAL QUADRO/CONTRATADOS/APOSENTADOS - MÊS FEVEREIRO/17	2017/03/02	35.015,61	2017/03/02	2017/03/03
1084			F	P	506008487	JOSÉ CARREIRA DA SILVA COSTA, LDA	DIVERSOS BENS DESTINADOS A HIGIENE E LIMPEZA	2017/03/02	529,39	2017/03/02	2017/03/03
							A TRANSPORTAR ...		2.138.360,05		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	17

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.138.360,05		
1085			F	P	507403940	FREGUESIA DE MACEIRA		APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1086			F	P	509388906	HELPEM EMERGENCY, LDA.		BENS P/ UTILIZAÇÃO EM AÇÕES EMERGÊNCIA PRE HOSPITALAR (INEM)	2017/03/02	143,66	2017/03/02	2017/03/03
1087			F	P	507620470	FREGUESIA DE MILAGRES		APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1088			F	P	510633803	NEOSAN PRODUTOS HIGIENE INDUSTRIAL, LDA		DIVERSOS BENS DESTINADOS A HIGIENE E LIMPEZA	2017/03/02	728,11	2017/03/02	2017/03/03
1089			F	P	507099400	FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES		APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1090			F	P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA		APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1091			F	P	502043199	SOMAPIL - SOCIEDADE DE MADEIRAS DE PINHO, LDA		PLACA DE CONTRAPLACADDO MARITIMO ANTI DERRAPANTE	2017/03/02	130,69	2017/03/02	2017/03/03
								A TRANSPORTAR ...		2.171.362,51		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	18

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.171.362,51		
1092			F	P	510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES		APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1093			F	P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO		ARRANJO DE FLORES NO AMBITO DO EVENTO "ASSEMBLEIA DE JOVENS DEPUTADOS"	2017/03/02	20,00	2017/03/02	2017/03/03
1094			F	P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA		APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1095			F	P	508720273	ECOMARAVILHA FLORICULTURA LDA		ARVORES E PLANTAS: BRASSICA ORNAMENTAL	2017/03/02	111,72	2017/03/02	2017/03/03
1096			F	P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE		APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1097			F	P	510678718	PARSUPER - SERVIÇOS DE GESTÃO, LOGISTICA E PARTICIPAÇÕES, LDA		BENS ALIMENTARES E COMPLEMENTOS NO ÂMBITO DO VIVER ATIVO PARA BAILE DE CARNAVAL	2017/03/02	55,99	2017/03/02	2017/03/03
1098			F	P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA		APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1099			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS EB1 NOVEMBRO/16 E DEZEMBRO/16 - CONSUMO GÁS EB1 JANBEIRO/17 E FEVEREIRO/17	2017/03/02	2.010,19	2017/03/02	2017/03/03
								A TRANSPORTAR ...		2.205.560,41		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017	
			2017/03/10	2017

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
Número	Recibo	T E			Contrib.	Nome	Data	Valor	Data
					TRANSPORTE ...		2.205.560,41		
1100		F P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1101		F P	510839525	FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1102		F P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI/EBI DEZEMBRO/16 E JANEIRO/17	2017/03/02	6,33	2017/03/02	2017/03/03
1103		F P	510839452	Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1104		F P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI DEZEMBRO/16 E JANEIRO/17	2017/03/02	1.804,91	2017/03/02	2017/03/03
1105		F P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS ESTALEIRO GUIMAROTA NOVEMBRO/16 E DEZEMBRO/16	2017/03/02	179,70	2017/03/02	2017/03/03
1106		F P	500875294	SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL	QUOTA CONF. DEL. 17-03-15 E ASS. MUN. 30-04-15 ANO 2017	2017/03/02	500,00	2017/03/02	2017/03/03
1107		F P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	APOIO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTRESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, EDITAL N.º 2/2017 ASSEMBLEIA MUNICIPAL LEIRIA DELIBERAÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2017.	2017/03/02	8.000,00	2017/03/02	2017/03/03
1108		F P	500697370	PETROLEOS PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	GÁS GPL PARA O CENTRO ESCOLAR DE MONTE REDONDO - 24/01/2017 GÁS E - 13/02/2017	2017/03/02	2.480,00	2017/03/02	2017/03/03
					A TRANSPORTAR ...		2.242.531,35		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA 6/17/10 - 03/05/2017
	ML			2017/03/10 2017 20

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE			DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Recibo	T E Contrib.		Nome	Data	Valor	Data
						2.242.531,35		
1109	F P		502207884	CLUBE BASQUETEBOL DE LEIRIA	TRANSPORTE ... PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 3.ª FASE CONF. DEL. DE 19-04-16 70% DO APOIO NIPG-3381/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2.089,50	2017/03/02	2017/03/07
1110	F P		500697370	PETROLEOS PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	GÁS GPL PARA O CENTRO ESCOLAR DE MACEIRA - 13/02/2017	929,82	2017/03/02	2017/03/03
1111	F P		507407083	GASCAN, S.A.	FORNECIMENTO DE GÁS NO PARQUE DE CAMPISMO PRAIA DO PEDROGÃO, BALNEÁRIO N.º 1, REF. JANEIRO 2017	280,86	2017/03/02	2017/03/03
1112	F P		510361242	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.	SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DA TRANSAÇÃO LOGRADA NO AUTOS DO PROCESSO Nº549/07 - ML VS PAULO GOMES DOS SANTOS - REG. Nº9831/15	153,00	2017/03/02	2017/03/03
1113	F P		500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA	AGUARDA INFORMAÇÃO DO ARMAZÉM	692,38	2017/03/02	2017/03/03
1114	F P		504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES: OUTRAS - WEB SITE'S - MÊS JANEIRO/17	136,53	2017/03/02	2017/03/03
1115	F P		500169381	LUBRIGAZ, LDA	PRESTACAO DE SERVICIO: REPARACAO VIATURA 14-GZ-79	172,89	2017/03/02	2017/03/03
1116	F P		503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	PRESTACAO DE SERVICIO: SEGURANCA/VIGILANCIA EXTRA NA PORTA 2 ESTADIO - DIA 04/02/17	10,87	2017/03/02	2017/03/03
1117	F P		600072525	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL DOS SRS. VERADORES ELEITOS DA CML	30,00	2017/03/02	2017/03/03
1118	F P		504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO DE GÁS "CENTRO ESCOLAR TELHEIRO" REF. 16-01-2017 A 16-02-2017 - COD.1602000001251196	38,71	2017/03/02	2017/03/03
1119	F P		600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇO DE POLICIAMENTO NO AMBITO DA PASSAGEM DE ANO	440,54	2017/03/02	2017/03/03
1120	F P		502535369	GLOBAL NOTÍCIAS - MEDIA GROUP, S.A	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 4/2017	206,64	2017/03/02	2017/03/03
1121	F P		500231206	RESOPRE SOCIEDADE REVENDEDORA APARELHOS PRECISAO, SA	LIMPEZA E AFINAÇÃO DA IMPRESSORA DO TERMINAL DE ENTRADA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO SANTANA. NI: 73332	231,24	2017/03/02	2017/03/03
1122	F P		500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	PRESTACAO DE SERVICIO: PUBLICACAO [AVISO Nº.11/17/SODPGU	61,50	2017/03/02	2017/03/03
					A TRANSPORTAR ...	2.248.005,83		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/2017		03/05/2017	
			2017/03/10	2017	21	

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.248.005,83		
1123			F	P	502603615	OIKOS - ASSOC. DEFESA AMBIENTE PATRIMONIO REGIAO LEIRIA	APOIO À REALIZAÇÃO DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE "EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO" CONF.DEL. DE 09-08-16 E 02-11-16 NIPG-65081/16 \alínea k) do n.º 2 do art.º 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/02	2.000,00	2017/03/02	2017/03/06
1124			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO AVISO Nº20/2017/URH - PFO Nº387 - PENDENTE 137595	2017/03/03	15,22	2017/03/03	2017/03/03
1125			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO AVISO Nº21/2017/URH - PFO Nº388 - PENDENTE 137597	2017/03/03	15,22	2017/03/03	2017/03/03
1126			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE EMPREITADA T8/2017 - REQUALIF. E BENEF. DE DIVERSOS ARRUMENTOS NA UNIÃO DAS FREG. DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES E FREG DE ARRABAL - CONCELHO DE LEIRIA - PFO Nº389 - PENDENTE 137600	2017/03/03	300,69	2017/03/03	2017/03/03
1127			F	P	504828576	MUNICÍPIO DE ÉVORA	PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO NA SEQUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO NO WORKSHOP SOBRE ENERGIA, AMBIENTE E EDIFICADO, INSERIDO NO SMART CITIES TOUR 2017, REALIZADO EM ÉVORA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017. REEMBOLSO - PENDENTE:136835 - NIPG:9724/17.	2017/03/03	8,00	2017/03/03	2017/03/06
1128			F	P	505808170	GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA	SISTEMAS DE REGA: EQUIPAMENTO E ACESSORIOS E CANALIZACAO/DIVERSOS	2017/03/03	712,26	2017/03/03	2017/03/06
1129			F	P	507407083	GASCAN, S.A.	FORNECIMENTO DE GÁS NO PARQUE DE CAMPISMO PRAIA DO PEDROGÃO, COZINHA RESTAURANTE, REF. JANEIRO 2017	2017/03/03	71,12	2017/03/03	2017/03/06
1130			F	P	514247517	ADSE - INSTITUTO PÚBLICO DE GESTÃO PARTICIPADA	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)- NIPG 8903/17	2017/03/03	19,91	2017/03/03	2017/03/06
1131			F	P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE CARANGUEIRA 2017 - NIPG 6265/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/03/03	1.770,00	2017/03/03	2017/03/06
							A TRANSPORTAR ...		2.252.918,25		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	22

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Contrib.		Nome	Data	Valor	Data
			TRANSPORTE ...		2.252.918,25		
1132	F P	505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	2017/03/03	50,00	2017/03/03	2017/03/06
1133	F P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	2017/03/03	68,85	2017/03/03	2017/03/06
1134	F P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	2017/03/03	84,81	2017/03/03	2017/03/06
1135	F P	501763236	MOTOR CLUBE MONTE REDONDO	2017/03/03	3.000,00	2017/03/03	2017/03/06
1136	F P	500870918	GRUPO ALEGRE E UNIDO DA BAJOUCA	2017/03/03	3.000,00	2017/03/03	2017/03/06
1137	F P	510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	2017/03/03	2.302,50	2017/03/03	2017/03/06
1139	F P	500549150	FARMÁCIA CENTRAL DE LEIRIA, UNIPESSOAL LDA	2017/03/03	183,46	2017/03/03	2017/03/06
			A TRANSPORTAR ...		2.261.607,87		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	23

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.261.607,87		
1140	F P	600084779				AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IVA REFERENTE AO MÊS JANEIRO 2017	2017/03/03	13.568,91	2017/03/03	2017/03/06
1142	F P	503218677				CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA	INSPECAO PERIODICA DE PESADOS E LIGEIOS	2017/03/03	153,30	2017/03/03	2017/03/06
1143	F P	502513900				RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES MENS AIS - COLÉGIO JOAO DE BARROS - REF. FEVEREIRO/17	2017/03/03	126,11	2017/03/03	2017/03/06
1144	F P	503608262				OLIVEIRA & PIRES - SANEAMENTO E LIMPEZAS, LDA	LIMPEZA DE FOSSAS E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES	2017/03/03	500,85	2017/03/03	2017/03/06
1145	F P	504311263				HENRIQUE PRIMO UNIPessoal, LDA.	REPARAÇÃO DE PNEUS	2017/03/03	30,02	2017/03/03	2017/03/06
1147	F P	504350900				NOVADIS - UNIPessoal, LDA.	AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA DE 33CL	2017/03/03	28,26	2017/03/03	2017/03/06
1148	F P	506412326				VOUGACOR - PRODUTOS SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, LDA	TINTA P/ MARCACAO DE ESTRADAS - BALDE DE 20L (BRANCA)	2017/03/03	3.349,60	2017/03/03	2017/03/06
1150	F P	510837794				FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA 2017-NIPG 9341/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/03/03	453,22	2017/03/03	2017/03/06
1152	F P	501222987				FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARRAZES	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2016/2017 CONF. DEL. DE 30-08-16 JI PINHEIROS MARÇO/17 \alinea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/03	800,00	2017/03/03	2017/03/07
1153	F P	501222987				FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARRAZES	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2016/2017 CONF. DEL. DE 30-08-16 EBI QUINTA DO ALÇADA MARÇO/17 \alinea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/03	335,00	2017/03/03	2017/03/07
1154	F P	503158976				ASS.PAIS ESC.PRIMARIA DA SISMARIA DA GÂNDARA	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2016/2017 CONF. DEL. DE 04-10-16 MARÇO/17 \alinea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/03	650,00	2017/03/03	2017/03/07
1155	F P	505861526				ASS.PAIS ENC.ED.1 CEB GANDARA OLIVAIS E JI DE GÂNDARA DOS OLIVAIS	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2016/2017 CONF. DEL. DE 04-10-16 MARÇO/17 \alinea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/03	375,00	2017/03/03	2017/03/07
1156	F P	503116220				JUVENTUDE VIDIGALENSE	CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLV. DESPORTIVO C/ A JUVENTUDE VIDIGALENSE CONF. DEL. DE 18-12-12 MARÇO/17 \alinea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alinea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/03	1.625,00	2017/03/03	2017/03/07
							A TRANSPORTAR ...		2.283.603,14		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	24

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.283.603,14		
1157			F	P	501637915	CLUBE RECREATIVO LIS E LENA	APOIO AO CLUBE LIS E LENA - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA COMUNIDADE CONF. DLB. 03-02-09 "LUZ" 12-11-16 A 13-12-17 NIPG-67108/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º33 ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/06	341,19	2017/03/06	2017/03/07
1158			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE EMPREITADA T7/2017 - REQUALIF. E BENEF. DE DIVERSOS ARRUMENTOS NA UNIÃO DAS FREG. DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA E DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA - PFO Nº403 - PENDENTE 138009	2017/03/06	301,10	2017/03/06	2017/03/06
1159			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE Á LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS AO PCCR 4/2016 ASSISTENTE TÉCNICO - PFO Nº402 - PENDENTE 138007	2017/03/06	25,35	2017/03/06	2017/03/06
1160			F	P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª - 2014 - NIPG 7801/2017, nos termos \alínea k),art. 25º, n.º2, art. 117ºe art. 131º,todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro	2017/03/06	856,20	2017/03/06	2017/03/07
1161			F	P	510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE POUSOS E CORREIA MATEUS - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª-2014-NIPG 9794/2017, nos termos\alínea k),art. 25º, n.º2, art. 117ºe art.131º,todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/03/06	1.140,58	2017/03/06	2017/03/07
1162			F	P	600039358	2.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE LEIRIA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO FEVEREIRO/2017 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO - PATRIMÓNIO	2017/03/06	20,00	2017/03/06	2017/03/07
1163			F	P	501129430	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DIST. DE LEIRIA	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2017 1.ª FASE CONF. DEL. DE 16-02-17 30% DO APOIO NIPG-10308/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/06	1.209,60	2017/03/06	2017/03/08
							A TRANSPORTAR ...		2.287.497,16		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	25

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.287.497,16		
1164			F	P	205736815	ANTÓNIO PEDRO MONTEIRO CORREIA MARQUES TAVARES	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO FEVEREIRO/2017 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO - PATRIMÓNIO	2017/03/06	20,68	2017/03/06	2017/03/07
1165			F	P	501661239	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS LEIRIA	APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL CONF. DEL. DE 19-01-17 - MARÇO/2017 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/06	14.200,00	2017/03/06	2017/03/06
1166			F	P	600073882	1 Conservatória do Registo Predial E Comercial de Leiria	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO FEVEREIRO/2017 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO - PATRIMÓNIO	2017/03/06	32,00	2017/03/06	2017/03/07
1167			F	P	513109528	CALIZ-CLUBE DE AERODELISMO DO LIZ	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2017 1.ª FASE CONF. DEL. DE 16-02-17 30% DO APOIO NIPG-10657/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/06	294,60	2017/03/06	2017/03/09
1168			F	P	507082907	PCDIGA, LDA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO FEVEREIRO/2017 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA	2017/03/06	19,90	2017/03/06	2017/03/07
1169			F	P	184162149	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	BOLSA MENSAL E SUB. REFEIÇÃO E TRANSPORTE REF. A FEVEREIRO/2017	2017/03/06	187,09	2017/03/06	2017/03/07
1171			F	P	513403680	TUM'ACANÉNICA - TUNA MISTA DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIENCIAS SOCIAIS	CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO MUSICAL COM A TUM'ACANÉNICA, REALIZADO NO DIA 28 JANEIRO DE 2017 - DELIBERAÇÃO DE 06/12/2016 - REG. Nº54331 - NIPG: 56339/16	2017/03/06	179,89	2017/03/06	2017/03/07
1172			F	P	514247517	ADSE - INSTITUTO PÚBLICO DE GESTÃO PARTICIPADA	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)- NIPG 9129/17	2017/03/06	12.909,43	2017/03/06	2017/03/08
1173			F	P	501763236	MOTOR CLUBE MONTE REDONDO	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 3.ª FASE CONF. DEL. DE 19-04-16 70% DO APOIO NIPG-10726/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/06	3.838,10	2017/03/06	2017/03/08
1174			F	P	502216069	BRICODIS DISTRIBUIÇÃO DE BRICOLAGE, S,A.	FITA ANTI DERRAPANTE - RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO FEVEREIRO/2017 -	2017/03/06	8,09	2017/03/06	2017/03/08
1175			F	P	510364950	HILÁRIO ORNELAS UNIPESSOAL, LDA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO BOMBEIROS FEVEREIRO/2017	2017/03/06	4,05	2017/03/06	2017/03/08
							A TRANSPORTAR ...		2.319.190,99		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	26

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.319.190,99		
1176			F	P	510472990	LEIRIA MARCHA ATLETICA CLUBE		PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 2.ª FASE CONF. DEL. DE 29-03-16 E 10-05-16 70% DO APOIO NIPG-9382/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/06	207,24	2017/03/06	2017/03/09
1177			F	P	514247517	ADSE - INSTITUTO PÚBLICO DE GESTÃO PARTICIPADA		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE) NIPG 8722/17	2017/03/06	1.484,68	2017/03/06	2017/03/08
1178			F	P	508721946	TRAMPOLINS CLUBE DE LEIRIA		PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 3.ª FASE CONF. DEL. DE 19-04-16 10-05-16 E 22-16 70% DO APOIO NIPG-10049/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/03/06	1.399,80	2017/03/06	2017/03/09
1179			F	P	507906110	VAZOLIQUIDO - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, LDA		PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME NIPG 10670/17 - DESLOCAÇÃO DO SR VEREADOR RICARDO SANTOS A OLIVENÇA (ESPANHA), NO DIA 02/03/2017.	2017/03/06	20,00	2017/03/06	2017/03/08
1180			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA PEREIRINHA" BIDOIRA DE CIMA "REQUISICÃO DA EDP 190001667273 NIPG-4589/17	2017/03/07	143,04	2017/03/07	2017/03/08
1181			F	P	502060433	MEIGAL ALIMENTAÇÃO, S. A.		RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO JANEIRO/2017 - COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LEIRIA	2017/03/07	19,99	2017/03/07	2017/03/08
1182			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TRAVESSA NOSSA SR.ª DAS NECESSIDADES" REGUEIRA DE PONTES "REQUISICÃO DA EDP 190001673674 NIPG-9630/17	2017/03/07	187,43	2017/03/07	2017/03/08
1183			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA PINHAL MANSO, 931 PT" BAROSA "REQUISICÃO DA EDP 190001673675 NIPG-9624/17	2017/03/07	128,24	2017/03/07	2017/03/08
1184			F	P	999999990	Consumidor Final		RESTITUIÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE PARCÓMETROS (ZONAS DE ESTACIONAMENTO) DE GUIAS DE RECEBIMENTO 29330, 29445, 29582, 29650 DE 22/12/2016 E AS GUIAS 1090, 1230, 1289, 1426 E 1586 - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO MOBILIDADE E TRÂNSITO - REG. Nº10064 - NIPG:10678/17	2017/03/07	4,10	2017/03/07	2017/03/08
1185			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TRAVESSA DAS ROSAS" "REQUISICÃO DA EDP 190001671881 NIPG-10916/17	2017/03/07	44,98	2017/03/07	2017/03/08
								A TRANSPORTAR ...		2.322.830,49		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	27

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.322.830,49		
1186			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "LARGO IGREJA 9001 IP" REQUISIÇÃO DA EDP 190001663428 NIPG-7252/17 "ACERTO DE CONTAS COM A NOTA DE CRÉDITO N.º 20622303251 DE 06-02-17" "A EDP FEZ O ENCONTRO DE CONTAS LOGO LÁ POR ELES, AGORA É SÓ PARA FICAR ESPELHADO EM POCAL	2017/03/07	789,17	2017/03/07	2017/03/08
1187			F	P	513204016	NOVO BANCO, SA	INFORMAÇÃO PRESTADA AOS AUDITORES	2017/03/07	110,70	2017/03/07	2017/03/08
1188			F	P	509797334	APEE BAROSA-ASSOC.PAIS ENC.EDUC.ESC.1.ºCICLO J.INF.BAROSA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	1.300,00	2017/03/07	2017/03/09
1189			F	P	505834286	ASSOC.PAIS ESC.1º CICLO EB BIDOEIRA DE CIMA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	600,00	2017/03/07	2017/03/09
1190			F	P	513053352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BOUÇA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	1.400,00	2017/03/07	2017/03/09
1191			F	P	505958732	ASSOCIAÇÃO DE PAIS ESC. COURELAS Nº 2	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	650,00	2017/03/07	2017/03/09
1192			F	P	600080633-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARANGUEJEIRA - SANTA CATARINA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	1.800,00	2017/03/07	2017/03/09
1193			F	P	600078086	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	550,00	2017/03/07	2017/03/09
1194			F	P	600078094	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE MARRAZES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	2.300,00	2017/03/07	2017/03/09
							A TRANSPORTAR ...		2.332.330,36		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	28

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.332.330,36		
1195			F	P	507277899	FREGUESIA DE AMOR	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	3.800,00	2017/03/07	2017/03/09
1196			F	P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUÇA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	1.700,00	2017/03/07	2017/03/09
1197			F	P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	2.100,00	2017/03/07	2017/03/09
1198			F	P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	1.700,00	2017/03/07	2017/03/09
1199			F	P	507620470	FREGUESIA DE MILAGRES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	2.600,00	2017/03/07	2017/03/09
1200			F	P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	1.300,00	2017/03/07	2017/03/09
1201			F	P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	5.500,00	2017/03/07	2017/03/09
1202			F	P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	600,00	2017/03/07	2017/03/09
1203			F	P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	7.000,00	2017/03/07	2017/03/09
							A TRANSPORTAR ...		2.358.630,36		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017	
			2017/03/10	2017

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.358.630,36		
1204			F	P	504156560	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	800,00	2017/03/07	2017/03/09
1205			F	P	504202340	ADESBA - ASSOC. DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DA BARREIRA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	450,00	2017/03/07	2017/03/09
1206			F	P	503923176	ASSISTE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS CORTES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	3.500,00	2017/03/07	2017/03/09
1207			F	P	504694324	CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE AZOIA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	2.600,00	2017/03/07	2017/03/09
1208			F	P	503250767	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REGUEIRA DE PONTES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	3.000,00	2017/03/07	2017/03/09
1210			F	P	501073639	FUNDAÇÃO LAR DE ST.ª MARGARIDA DO ARRABAL	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	2.600,00	2017/03/07	2017/03/09
1211			F	P	500969191	ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE CHAINÇA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/07	1.300,00	2017/03/07	2017/03/09
1216			F	P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES: FIXO CONTA 1385345399 - MÊS FEVEREIRO/17 - 244614635 - AGROMUSEU	2017/03/08	62,51	2017/03/08	2017/03/09
1217			F	P	502917679	LENOBETÃO, S. A.	FORNECIMENTO DE BETAO PRONTO C16/20 (B20)	2017/03/08	961,86	2017/03/08	2017/03/09
1218			F	P	500009120	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2017/03/08	2.096,88	2017/03/08	2017/03/09
1219			F	P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA	SERVIÇO DE FOTÓCOPIAS A CORES E PLASTIFICAÇÃO PARA O PROJETO EDUCATIVO "PARLAMENTO DOS JOVENS"	2017/03/08	31,12	2017/03/08	2017/03/09
1220			F	P	504831410	COMISSÃO VITIVINICOLA DA REGIÃO DE LISBOA	AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA	2017/03/08	615,00	2017/03/08	2017/03/09
							A TRANSPORTAR ...		2.376.647,73		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017	
			2017/03/10	2017

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.376.647,73		
1221			F	P	503480045	INTERSURGICAL PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, LDA.	MASCARAS DE OXIGÊNIO ADULTO E CANULA NASAL	2017/03/08	161,65	2017/03/08	2017/03/09
1222			F	P	501063820	CASA DO POVO DE STA CATARINA DA SERRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO GRUPO CORAL VIVA VOZ, INSERIDOS NA TEMPORADA DE CONCERTOS NAS FREGUESIAS	2017/03/08	2.000,00	2017/03/08	2017/03/09
1223			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO AVISO N°6/2017/URH - PFO N°435 - PENDENTE 138703	2017/03/08	159,73	2017/03/08	2017/03/09
1224			F	P	505800632	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA FREGUESIA DE ARRABAL	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	1.400,00	2017/03/08	2017/03/09
1225			F	P	509797334	APEE BAROSA-ASSOC.PAIS ENC. EDUC. ESC. 1.º CICLO J. INF. BAROSA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	1.300,00	2017/03/08	2017/03/09
1227			F	P	513053352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BOUÇA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	1.700,00	2017/03/08	2017/03/09
1228			F	P	503344745	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AGRUPAMENTO ESCOLAS DA MACEIRA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	3.000,00	2017/03/08	2017/03/09
1229			F	P	503405906	ASSOCIAÇÃO PAIS ESCOLA EB 2 E 3 DR.º CORREIA MATEUS	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	250,00	2017/03/08	2017/03/09
1230			F	P	507277899	FREGUESIA DE AMOR	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	2.800,00	2017/03/08	2017/03/09
1231			F	P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	1.200,00	2017/03/09	2017/03/09
							A TRANSPORTAR ...		2.390.619,11		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017	
			2017/03/10	2017 31

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRICÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
				Data	Valor	Data	Data
Número	Recibo	T E Contrib.	Nome				
					2.390.619,11		
1232		F P 507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	TRANSPORTE ... ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	4.000,00	2017/03/08 2017/03/09
1233		F P 507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	1.100,00	2017/03/08 2017/03/09
1234		F P 507620470	FREGUESIA DE MILAGRES	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	2.300,00	2017/03/08 2017/03/09
1235		F P 510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	2.000,00	2017/03/08 2017/03/09
1236		F P 510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	2.100,00	2017/03/08 2017/03/09
1237		F P 510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	1.900,00	2017/03/08 2017/03/09
1238		F P 510839525	FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	1.500,00	2017/03/08 2017/03/09
1239		F P 510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	5.400,00	2017/03/08 2017/03/09
1240		F P 500990972	AMITEI-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATA DE MARRAZES, INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	5.500,00	2017/03/08 2017/03/09
				A TRANSPORTAR ...		2.416.419,11	

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/03/10	2017	32

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.416.419,11		
1241			F	P	504156560	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	3.800,00	2017/03/08	2017/03/09
1242			F	P	503923176	ASSISTE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS CORTES	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	3.300,00	2017/03/08	2017/03/09
1243			F	P	504694324	CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE AZOIA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	1.900,00	2017/03/08	2017/03/09
1245			F	P	503250767	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REGUEIRA DE PONTES	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	1.100,00	2017/03/08	2017/03/09
1247			F	P	600080633-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARANGUEJEIRA - SANTA CATARINA DA SERRA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 MARÇO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/03/08	700,00	2017/03/08	2017/03/09
1248			F	P	500292841	UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	COMISSÕES DE TPA REFERENTE JANEIRO/17	2017/03/08	1,38	2017/03/08	2017/03/09
1249			F	P	500978921	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA	REQUISIÇÃO DE CHEQUES 10/01/2015	2017/03/08	12,00	2017/03/08	2017/03/09
1250			F	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	INFORMAÇÃO PRESTADA AOS AUDITORES 10/02/2017	2017/03/08	123,00	2017/03/08	2017/03/09
1251			F	P	504032690	JCR, LDA.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2017/03/08	1.002,08	2017/03/08	2017/03/09
1252			F	P	500142459	ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA	FORNECIMENTO DE ECR2	2017/03/08	5.398,47	2017/03/08	2017/03/09
						TOTAL ...			2.433.756,04		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017	
			2017/03/10	2017
				1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
94			T	P	514247517	ADSE - INSTITUTO PÚBLICO DE GESTÃO PARTICIPADA	ENCARGOS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/02/24	20.744,51	2017/02/24	2017/02/24
95			T	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	RENDA DE HABITAÇÃO MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/01	108,68	2017/03/01	2017/03/03
96			T	P	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/01	55.703,32	2017/03/01	2017/03/03
97			T	P	128813032	MARIA ISABEL RODRIGUES PERDIGÃO DIAS DUARTE	DESC. JUDICIAL A CARLOS MANUEL SOUSA FREITAS REF. PENSÃO DE ALIMENTOS - PROCESSO:1646/06.9TBSTR - FEVEREIRO/2017	2017/03/01	180,00	2017/03/01	2017/03/03
98			T	P	234845309	ÂNGELA SOFIA BRAGA CARIDADE	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A DAVID ROGÉRIO DO ROSÁRIO SILVA REF. PENSÃO ALIMENTOS PROCESSO 1/11.3TBPMS - FEVEREIRO/2017	2017/03/01	200,00	2017/03/01	2017/03/03
99			T	P	208053557	MARIA NOÉMIA DE SOUSA FRAZÃO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A DAVID ROGÉRIO DO ROSÁRIO SILVA REF. PENSÃO ALIMENTOS PROCESSO 1303/12.7TBPMS-A FEVEREIRO/2017	2017/03/01	70,00	2017/03/01	2017/03/03
100			T	P	188744576	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BELO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A FRANCISCO LUIS SILVA CARREIRA REF. PENSÃO ALIMENTOS - FEVEREIRO/2017	2017/03/01	73,64	2017/03/01	2017/03/03
101			T	P	119355892	MARIA ANGELINA ROLO GOMES	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A LUIS MANUEL FERREIRA BARROS REF. PENSÃO ALIMENTOS - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	100,00	2017/03/02	2017/03/03
102			T	P	133629635	CLARA MARIA MARQUES SANTOS OLIVEIRA	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A PAULO ALEXANDRE FETEIRA OLIVEIRA REF. PENSÃO ALIMENTOS - FEVEREIRO/2017 - PROCESSO: 73/11.0TBLRA-B	2017/03/02	80,00	2017/03/02	2017/03/03
103			T	P	194555755	MARIA LUÍSA CLARO CAIANO MOITA	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A PAULO JORGE REGA MOITA REF. PENSÃO ALIMENTOS - FEVEREIRO/2017 - PROCESSO: 383/10.4TBPBL-B	2017/03/02	100,00	2017/03/02	2017/03/03
104			T	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	PENHORA DE VENCIMENTO EFECTUADA A JACINTA MARIA DE JESUS PIRES ARRIMAR - ORDEM PENHORA Nº138420160000024154 - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	11,03	2017/03/02	2017/03/03
105			T	P	119395312	SOLICITADORA DE EXECUÇÃO LUÍSA PESCARIA COSTA	DESCONTO JUDICIAL EFECTUADO A ABILIO SILVA DOS SANTOS PAULOS - PROCESSO: 5566/11.7TBLRA - PE/1449/2011 - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	323,39	2017/03/02	2017/03/03
106			T	P	175260192	VITOR MANUEL CARREIRA RAMOS RODRIGUES	MASSA INSOLVENTE ALBERTINA OLIVEIRA RAMOS - PROCESSO: 4393/12.9TBLRA - 5ºJUIZO CÍVEL - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	206,82	2017/03/02	2017/03/03
107			T	P	219068569	ANDRÉ GONÇALVES - AGENTE DE EXECUÇÃO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A ANABELA FLÓRIDO FERREIRA - PROCESSO: 5684/10.9TBLRA - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	239,73	2017/03/02	2017/03/03
						A TRANSPORTAR ...			78.141,12		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/10 - 03/05/2017		
			2017/03/10	2017	2

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		78.141,12		
108			T	P	124873472	MARIA LUCÍLIA MARTINS DE PINA PEDRO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS - PROCESSO: 6744/07.9TBLRA - PE/90/2007 - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	156,84	2017/03/02	2017/03/03
109			T	P	119395312	SOLICITADORA DE EXECUÇÃO LUÍSA PESCARIA COSTA	DESCONTO JUDICIAL EFECTUADO A ARLETE DA CONCEIÇÃO BATISTA LOPES COTRIM - PROCESSO: 3707/09.3TBLRA - PE/1003/2009 - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	108,04	2017/03/02	2017/03/03
110			T	P	228728762	ANA CUNHA BARBOSA - AGENTE DE EXECUÇÃO	DESCONTO JUDICIAL EFECTUADO A CARINA SOFIA PERBIRA LOPES - PROCESSO: 3067/14.0TBLRA - PE/194/2014 - FEVEREIRO/2016	2017/03/02	16,60	2017/03/02	2017/03/03
111			T	P	203945484	DANIEL NUNES COITO	DESC. JUDICIAL PROCESSO Nº3450/09.03TBLRA-A - PE/65/2012 - EFECTUADO A CELESTE PAULO SILVA - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	81,08	2017/03/02	2017/03/03
112			T	P	164984739	ISABEL GASPAR REIS	MASSA INSOLVENTE DE ISABEL GASPAR DOS REIS - PROCESSO: 1881/12.0TBLRA - 5º JUIZO CÍVEL - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	16,60	2017/03/02	2017/03/03
113			T	P	502488468	321 CREDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITOS S.A.	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A JOSÉ SILVA NEVES PROCESSO: 3208/13.5TBLRA - PE/365/2013 - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	19,39	2017/03/02	2017/03/03
114			T	P	168943530	JOSÉ MARIA SOARES - AGENTE DE EXECUÇÃO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A LUDOVINO MANUEL PEREIRA FERRAZ DOS SANTOS PROCESSO: 6627/11.8TBLRA - PE/1599/2011 - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	111,13	2017/03/02	2017/03/03
115			T	P	501211128	GE,CONSUMER FINANCE IFIC, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO, S.A.	DESC. JUDICIAL EFECT. A MANUEL PEDRO NUNES - PROCESSO: 5331/08.9TBLRA - PE/1440/08 - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	55,73	2017/03/02	2017/03/03
116			T	P	212069659	CARLOS MADALENO - AGENTE DE EXECUÇÃO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A VASCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - PROCESSO: 87/15.1T8PBL - PE/29384/2014 - FEVEREIRO/2017	2017/03/02	269,78	2017/03/02	2017/03/03
117			T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	DESCONTOS EFECTUADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/02	16.797,12	2017/03/02	2017/03/03
118			T	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	7.083,72	2017/03/03	2017/03/06
119			T	P	500969442	COFRE DA PREVIDÊNCIA - MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	35,93	2017/03/03	2017/03/06
120			T	P	500746427	INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS F. ARMADAS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	0,23	2017/03/03	2017/03/06
121			T	P	500746427	INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS F. ARMADAS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	141,59	2017/03/03	2017/03/06
122			T	P	501229450	Associação Dos Trabalhadores da Administração Local (atam)	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	165,35	2017/03/03	2017/03/06
123			T	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IRS/IRC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	1.636,51	2017/03/03	2017/03/06
124			T	P	502586630	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	49,18	2017/03/03	2017/03/06
							A TRANSPORTAR ...		104.885,94		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 6/17/2017	ANO - 2017	3
ML		2017/03/10	2017	3

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		104.885,94		
125		T P	501216634	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO CENTRO	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	116,83	2017/03/03	2017/03/06
126		T P	501094644	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	545,23	2017/03/03	2017/03/06
127		T P	500912742	S.T.A.L. - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/03	714,66	2017/03/03	2017/03/06
128		T P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	REGULARIZAÇÃO DA CONTA 24.2.1 PARA 24.2.5 - REG. Nº10269 - NIPG:10926/17	2017/03/08	595,00	2017/03/08	2017/03/08
129		T P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IRS/IRC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2017	2017/03/08	78.946,00	2017/03/08	2017/03/09
130		T P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	PENSÕES RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2017	2017/03/08	595,00	2017/03/08	2017/03/09
					TOTAL ...		186.398,66		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 48							2017,1	03-05-2017	
ML		Data : 2017/03/09							2017/03/10	2017	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	10.155.260,15	10.143.880,01	32.137,59	32.586,20	10.187.397,74	10.176.466,21	10.931,53		
11.1		Caixa	9.852.731,45	9.851.886,04	28.322,94	28.110,59	9.881.054,39	9.879.996,63	1.057,76		
	4	Antonieta Santos	7.244.217,79	7.243.781,27	3.563,34	3.300,00	7.247.781,13	7.247.081,27	699,86		
	6	Fernanda Moreira	2.608.513,66	2.608.104,77	24.759,60	24.810,59	2.633.273,26	2.632.915,36	357,90		
11.8		Fundo de manei	5.471,53	3.531,53			5.471,53	3.531,53	1.940,00		
11.8.1		FM - Silvia Leal	379,99	199,99			379,99	199,99	180,00		
11.8.1.01		FM - Ações de Intervenção Social	379,99	199,99			379,99	199,99	180,00		
	F01	SILVIA LEAL - AÇÕES INTERV SOC	379,99	199,99			379,99	199,99	180,00		
11.8.2		FM - Teresa Jordão	150,00				150,00		150,00		
11.8.2.01		FM - Outros bens	100,00				100,00		100,00		
	F12	Teresa Jordão- Outros Bens	100,00				100,00		100,00		
11.8.2.03		FM - Outros trabalhos especializados	50,00				50,00		50,00		
	F19	Teresa Jordão - TRAB. ESPECIA.	50,00				50,00		50,00		
11.8.3		FM - Patricia Paixão	4.023,48	2.823,48			4.023,48	2.823,48	1.200,00		
11.8.3.01		FM - DIAP - trabalhos especializados	4.023,48	2.823,48			4.023,48	2.823,48	1.200,00		
	F14	PATRICIA PAIXÃO - TRAB. ESPEC.	4.023,48	2.823,48			4.023,48	2.823,48	1.200,00		
11.8.4		FM - Tiago Luis	463,37	313,37			463,37	313,37	150,00		
11.8.4.01		FM - DIPCB - Outros Bens	313,37	213,37			313,37	213,37	100,00		
	F15	TIAGO - Outros Bens	313,37	213,37			313,37	213,37	100,00		
11.8.4.02		FM - DIPCB - Trabalhos especializados	150,00	100,00			150,00	100,00	50,00		
	F63	TIAGO - Trab. especializados	150,00	100,00			150,00	100,00	50,00		
11.8.5		FM - Cristiano Pereira Alves	254,69	194,69			254,69	194,69	60,00		
11.8.5.01		FM - DII - outros Bens	254,69	194,69			254,69	194,69	60,00		
	F25	CRISTIANO - outros Bens	254,69	194,69			254,69	194,69	60,00		
11.8.6		FM - Anabela Crespo	150,00				150,00		150,00		
11.8.6.01		FM - Material de escritório	50,00				50,00		50,00		
	F10	ANABELA Material de escritório	50,00				50,00		50,00		
11.8.6.02		FM - Outros bens	50,00				50,00		50,00		
	F11	ANABELA - Outros bens	50,00				50,00		50,00		
11.8.6.03		FM - Trabalhos especializados	50,00				50,00		50,00		
	F62	ANABELA - Trab. especializados	50,00				50,00		50,00		
11.8.7		FM - JOÃO PINTO	50,00				50,00		50,00		
11.8.7.01		FM - trabalhos especializados	50,00				50,00		50,00		
	F52	FM - JOÃO PINTO	50,00				50,00		50,00		
11.9		Transferências de caixa	297.057,17	288.462,44	3.814,65	4.475,61	300.871,82	292.938,05	7.933,77		
11.9.1		Postos de cobrança	297.057,17	288.462,44	3.814,65	4.475,61	300.871,82	292.938,05	7.933,77		
11.9.1.01		SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00				20,00		20,00		
	FC1	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.02		BOMBEIROS MUNICIPAIS	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.02.01		Tiago Filipe da Silva C.Luis	20,00				20,00		20,00		
	FC2	Tiago Filipe da Silva C.Luis	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.03		GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	70,70	50,70			70,70	50,70	20,00		
11.9.1.03.01		Maria Natália de C. Sousa	70,70	50,70			70,70	50,70	20,00		
	FC3	Maria Natália de C. Sousa	70,70	50,70			70,70	50,70	20,00		
11.9.1.04		CASTELO	50,00				50,00		50,00		
	FC4	CASTELO	50,00				50,00		50,00		
11.9.1.05		MIMO	20,00				20,00		20,00		
	FC5	MIMO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.06		MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
	FC6	MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.08		AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
	FC8	AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.11		Maria Teresa Pereira M. Rente	1.273,99	1.216,55		37,44	1.273,99	1.253,99	20,00		
	F22	Maria Teresa Pereira M. Rente	1.273,99	1.216,55		37,44	1.273,99	1.253,99	20,00		
11.9.1.12		Liliana Patricia M. Gregório	1.152,14	1.044,72	39,02	87,42	1.191,16	1.132,14	59,02		
	F26	Liliana Patricia M. Gregório	1.152,14	1.044,72	39,02	87,42	1.191,16	1.132,14	59,02		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 48						2017,11 - 03-05-2017		
ML		Data : 2017/03/09						2017/03/10	2017	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			9.860.849,81	9.857.729,54	28.361,96	28.235,45	9.889.211,77	9.885.964,99	3.246,78	
11.9.1.16		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE - SERVIÇO METROLOGIA	172,97	172,97			172,97	172,97		
	F28	DIDEA - METROLOGIA	172,97	172,97			172,97	172,97		
11.9.1.18		PISCINAS MUNICIPAIS DE LEIRIA	17.906,50	15.651,50	397,50		18.304,00	15.651,50	2.652,50	
11.9.1.18.02		Maria la Salete Almeida F. Pereira	9.169,00	7.474,00	397,50		9.566,50	7.474,00	2.092,50	
	F32	Maria La Salete A. F. Pereira	9.169,00	7.474,00	397,50		9.566,50	7.474,00	2.092,50	
11.9.1.18.03		Nuno José Almeida Veiga	8.737,50	8.177,50			8.737,50	8.177,50	560,00	
	F33	Nuno José Almeida Veiga	8.737,50	8.177,50			8.737,50	8.177,50	560,00	
11.9.1.19		ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA	605,64	539,48	3,08		608,72	539,48	69,24	
11.9.1.19.01		Irene Estela F. Crespo Cavalcanti	23,08	3,08			23,08	3,08	20,00	
	F20	Irene Estela F. Crespo Cavalca	23,08	3,08			23,08	3,08	20,00	
11.9.1.19.02		Sérgio Augusto Oliveira Familiar	173,86	147,70	1,54		175,40	147,70	27,70	
	F21	Sérgio Augusto Oliveira Famili	173,86	147,70	1,54		175,40	147,70	27,70	
11.9.1.19.03		Olga Marina Jesus Marques	408,70	388,70	1,54		410,24	388,70	21,54	
	F23	Olga Marina Jesus Marques	408,70	388,70	1,54		410,24	388,70	21,54	
11.9.1.22		PARQUE ESTACIONAMENTO MERCADO SANTANA	150,00				150,00		150,00	
	F35	PARQUE ESTAC.-MER.SANTANA	150,00				150,00		150,00	
11.9.1.23		PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QUENTE	150,00				150,00		150,00	
	PC9	PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QU	150,00				150,00		150,00	
11.9.1.25		BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO	268.717,64	263.954,09	2.947,82	4.350,75	271.665,46	268.304,84	3.360,62	
11.9.1.25.01		Albertina Ramos	29.962,08	29.268,51	615,75	673,57	30.577,83	29.942,08	635,75	
	F38	Albertina Ramos	29.962,08	29.268,51	615,75	673,57	30.577,83	29.942,08	635,75	
11.9.1.25.03		José Albuquerque	51.277,66	49.342,29		1.915,37	51.277,66	51.257,66	20,00	
	F40	José Albuquerque	51.277,66	49.342,29		1.915,37	51.277,66	51.257,66	20,00	
11.9.1.25.04		Vera Ribeiro	31.394,61	31.139,70	653,36	234,91	32.047,97	31.374,61	673,36	
	F41	Vera Ribeiro	31.394,61	31.139,70	653,36	234,91	32.047,97	31.374,61	673,36	
11.9.1.25.05		Paula Froes	51.345,22	51.325,22			51.345,22	51.325,22	20,00	
	F42	Paula Froes	51.345,22	51.325,22			51.345,22	51.325,22	20,00	
11.9.1.25.07		Susana Gomes	24.851,71	24.506,24	967,39	122,67	25.819,10	24.628,91	1.190,19	
	F44	Susana Gomes	24.851,71	24.506,24	967,39	122,67	25.819,10	24.628,91	1.190,19	
11.9.1.25.08		Ema Sarraipa	36.932,40	36.622,53	158,76	289,87	37.091,16	36.912,40	178,76	
	F45	Ema Sarraipa	36.932,40	36.622,53	158,76	289,87	37.091,16	36.912,40	178,76	
11.9.1.25.14		Maria João Almeida	42.883,96	41.749,60	552,56	1.114,36	43.436,52	42.863,96	572,56	
	F56	Maria João Almeida	42.883,96	41.749,60	552,56	1.114,36	43.436,52	42.863,96	572,56	
11.9.1.25.21		Posto de Cobrança 7	20,00				20,00		20,00	
	PC7	Posto de Cobrança 7	20,00				20,00		20,00	
11.9.1.25.22		MUSEU LEIRIA	50,00				50,00		50,00	
	PC8	MUSEU LEIRIA	50,00				50,00		50,00	
11.9.1.26		Divisão do Desporto	54,99	54,99			54,99	54,99		
	F51	DIVISÃO DO DESPORTO	54,99	54,99			54,99	54,99		
11.9.1.29		DIDEA - SERVIÇO METROLOGIA	6.652,60	5.777,44	427,23		7.079,83	5.777,44	1.302,39	
11.9.1.29.01		Alvarina Bernardo S.Leal Alves	488,60	374,15			488,60	374,15	114,45	
	F59	Alvarina Bernardo S.Leal Alves	488,60	374,15			488,60	374,15	114,45	
11.9.1.29.02		Carlos Manuel P. Francisco	2.287,01	2.054,96	234,49		2.521,50	2.054,96	466,54	
	F60	Carlos Manuel P. Francisco	2.287,01	2.054,96	234,49		2.521,50	2.054,96	466,54	
11.9.1.29.03		Joaquim Manuel A. dos Santos	3.876,99	3.348,33	192,74		4.069,73	3.348,33	721,40	
	F61	Joaquim Manuel A. dos Santos	3.876,99	3.348,33	192,74		4.069,73	3.348,33	721,40	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	47.180.727,65	6.705.936,83	10.012.163,35	10.191.468,32	57.192.891,00	16.897.405,15	40.295.485,85	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	14.605.398,93	6.348.815,35	1.653,94	79.886,24	14.607.052,87	6.428.701,59	8.178.351,28	
12.1.1		Conta n.º 2333/632	9.205.384,87	6.227.055,10	1.653,94	79.886,24	9.207.038,81	6.306.941,34	2.900.097,47	
	0035/00002333632	CGD	9.205.384,87	6.227.055,10	1.653,94	79.886,24	9.207.038,81	6.306.941,34	2.900.097,47	
12.1.13		Conta n.º 00129125430 - FSE/FORAL	86.659,71				86.659,71		86.659,71	
	0035/00129125430	CGD	86.659,71				86.659,71		86.659,71	
12.1.17		Leiria Região Digital	3.739,28				3.739,28		3.739,28	
	0035/00010848930	CGD	3.739,28				3.739,28		3.739,28	

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 48						2017,1 - 03-05-2017		
ML		Data : 2017/03/09						2017/03/10	2017	3
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	19.451.044,01	16.370.935,11	33.791,53	112.472,44	19.484.835,54	16.483.407,55	3.001.427,99	
12.1.19	0035/00133700930	Conta n.º 133700930 - MAIS CENTRO CGD	4.596.415,81	120.746,60			4.596.415,81	120.746,60	4.475.669,21	
12.1.21	0035/0013507993071	Conta n.º 13507993071 - "refeições escolares"	36.982,53				36.982,53		36.982,53	
12.1.22	0035/0013448463007	CGD PRODER	36.982,53				36.982,53		36.982,53	
12.1.23	0035/0013512573023	Reconversão do Convento de Santo Agostinho	21.942,90				21.942,90		21.942,90	
12.1.24	0035/00135911830	CGD Conta n.º 135911830 - Municipio de Leiria POVT	21.942,90				21.942,90		21.942,90	
12.1.25	0035/00137113430	CGD Conta n.º 00137113430 - FPRH	257.612,93				257.612,93		257.612,93	
12.1.3	0035/00114364630	C.G.D. Via Verde - Conta n.º 114364.630	257.612,93				257.612,93		257.612,93	
12.2	0018/41203574001	CGD BANCO TOTTA & AÇORES	237.327,78				237.327,78		237.327,78	
12.2.1	0018/41203574001	Conta n.º 41203574001	237.327,78				237.327,78		237.327,78	
12.3	0033/45475240465	BT&A BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	148.646,25				148.646,25		148.646,25	
12.3.02	0033/45475240465	Conta n.º 45475240465	148.646,25				148.646,25		148.646,25	
12.4	5180/00000127775	BPI CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA	10.686,87	1.013,65			10.686,87	1.013,65	9.673,22	
12.4.1	5180/00000127775	Conta n.º 127775/75	10.686,87	1.013,65			10.686,87	1.013,65	9.673,22	
12.5	0010/257532220101	CCAM BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	7.440.337,79	69.452,15	8.573,09	5.111.570,08	7.448.910,88	5.181.022,23	2.267.888,65	
12.5.03	0010/257532220101	BPI CONTA 25753222-001-001-LEIRISPORT	7.440.337,79	69.452,15	8.573,09	5.111.570,08	7.448.910,88	5.181.022,23	2.267.888,65	
12.5.04	0010/2575322201004	BPI CONTA 25753222.001.004-LEIRISPORT	7.440.337,79	69.452,15	8.573,09	5.111.570,08	7.448.910,88	5.181.022,23	2.267.888,65	
12.5.05	0010/2575322201006	BPI CONTA 25753222.001.006-LEIRISPORT	100.531,49		5.000.000,00	5.000.000,00	5.100.531,49	5.000.000,00	100.531,49	
12.5.1	0010/02390770101	BPI CONTA n.º 0239077.001.001	100.531,49		5.000.000,00	5.000.000,00	5.100.531,49	5.000.000,00	100.531,49	
12.6	0007/00034923007	BES BANCO ESPÍRITO SANTO	100.531,49		5.000.000,00	5.000.000,00	5.100.531,49	5.000.000,00	100.531,49	
12.6.1	0007/00034923007	Conta n.º 223349230007 Município de Leiria - Cauções	6.401.666,28	37,21	890,32	12,00	6.402.556,60	49,21	6.402.507,39	
12.7	0036/99100043289	CEMG CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	6.401.666,28	37,21	890,32	12,00	6.402.556,60	49,21	6.402.507,39	
12.7.01	0036/99100043289	CONTA N.º 99100043289	6.401.666,28	37,21	890,32	12,00	6.402.556,60	49,21	6.402.507,39	
12.9	0033/2892275579	BEP Depositos a prazo	2.712.787,88	278.061,95	1.046,00		2.713.833,88	278.061,95	2.435.771,93	
12.9.03	0033/2892275579	MILLENNIUM BCP	133.494,65				133.494,65		133.494,65	
12.9.03.01	0033/2892275579	CONTA PRAZO N.º 2892275579	133.494,65				133.494,65		133.494,65	
12.9.07	0036/643.15.000404-9	CEMG CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	100,00				100,00		100,00	
12.9.07.01	0036/643.15.000404-9	CONTA A PRAZO N.º 643.15.000404-9	100,00				100,00		100,00	
12.9.4		CEMG CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA	81.984,88				81.984,88		81.984,88	
12.9.4.01		CONTA PRAZO N.º 0000127775	81.984,88				81.984,88		81.984,88	

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 48						6/17,1 - 03-05-2017		
ML		Data : 2017/03/09						2017/03/10	2017	4
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	57.335.987,80	16.849.816,84	10.044.300,94	10.224.054,52	67.380.288,74	27.073.871,36	40.306.417,38	
	5180/0000127775.	CCAM	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	57.335.987,80	16.849.816,84	10.044.300,94	10.224.054,52	67.380.288,74	27.073.871,36	40.306.417,38	
		DOCUMENTOS	2.127,43				2.127,43		2.127,43	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	46.229.161,73	6.917.071,54	11.672,01	111.927,32	46.240.833,74	7.028.998,86	39.211.834,88	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.651.021,63	476.940,86	42,73	79.541,00	1.651.064,36	556.481,86	1.094.582,50	

TESOUREIRO

---

FUNCIÓNÁRIO

---

ÓRGÃO EXECUTIVO

---

	<b>MAPA DO PROJECTO</b>	
	<b>Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, União das Freguesias de Monte Real e Carvide e Freguesia de Coimbrão – Concelho de Leiria - T - 03 /2017</b>	
	<b>Total</b>	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
<b>1</b>	<b>Estaleiro</b>				
1.1	Elaboração de fichas de procedimento, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 13 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E., montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1	un	- €	- €
<b>2</b>	<b>Placas de Obra</b>			- €	
2.1	Fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo com modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação .	6	un	- €	- €
<b>3</b>	<b>União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira</b>			- €	
<b>3.1</b>	<b>Rua Campo da Bola - Paço</b>			- €	
3.1.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	195	m2	- €	- €
<b>3.1.2</b>	<b>Drenagem Pluvial</b>			- €	
3.1.2.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação Ø 315 em corrugado SN8, incluindo corte do pavimento, abertura e fecho de valas podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade máxima de 2,00 m, com uma largura de fundo de 1,00 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,02 m de areia. O tapamento deve ser efectuado com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior.	130	ml	- €	- €
3.1.3	Execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas, com profundidade máxima de 3,00m.	4	un	- €	- €
3.1.4	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	4	un	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
3.1.5	Fornecimento e execução de caixas para receção das águas pluviais c/ 60*60, em betão C12/15 e executadas no local, enquadradas nas bermas, incluindo grelhas moldadas em ferro tratado, as ligações em tubo corrugado Ø 250, todos os trabalhos e remates necessários.	8	un	- €	- €
3.1.6	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente.	7	un	- €	- €
3.1.7	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobranes.	715	M2	- €	- €
<b>3.2</b>	<b>Rua da Valeira (Parte) - Paço</b>			- €	
3.2.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	225	m2	- €	- €
3.2.2	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente.	4	un	- €	- €
3.2.3	Fornecimento e assentamento de lancis normal em betão com 1,00*25*15, incluindo, corte de betuminoso, abertura de fundação com 0,30x0,30m a sua baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado, o seu assentamento em betão e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	170	ml	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
3.2.4	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	935	m2	- €	- €
<b>3.3</b>	<b>Rua dos Curados (Parte) - Fonte Cova</b>			- €	
3.3.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	480	m2	- €	- €
3.3.2	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação Ø 315 em corrugado SN8, incluindo corte do pavimento, abertura e fecho de valas podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade máxima de 2,00 m, com uma largura de fundo de 1,00 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,02 m de areia. O tapamento deve ser efectuado com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior.	75	ml	- €	- €
3.3.3	Fornecimento e execução de caixas para receção das águas pluviais c/ 60*60, em betão C12/15 e executadas no local, enquadradas nas bermas, incluindo grelhas moldadas em ferro tratado, as ligações em tubo corrugado Ø 250, todos os trabalhos e remates necessários.	4	un	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
3.3.4	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 7 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	1600	m2	- €	- €
<b>3.4</b>	<b>Travessa do Campo - Aroeira</b>			- €	
3.4.1	Limpeza, desmate e remoção da zona a intervencionar, abertura de caixa até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. Depois de regado e compactado incluindo, baldeação, espalhamento, transporte a depósito certificado dos produtos sobrantes e todos os trabalhos necessários para a sua boa execução. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	750	m2	- €	- €
3.4.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 7 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nos encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	750	m2	- €	- €
<b>3.5</b>	<b>Rua das Alminhas - Ribeira da Bajouca</b>			- €	
3.5.1	Limpeza, preparação da plataforma até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. Depois de regado e compactado incluindo, limpeza, derrube de árvores ou outros obstáculos, baldeação, espalhamento, transporte a depósito certificado dos produtos sobrantes e todos os trabalhos necessários para a sua boa execução. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	1500	m2	- €	- €
3.5.2	Preparação do terreno até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação de pavê a fazer berma valeta, assente sob almofada de pó de pedra com 10cm de esp. Incluindo, o refechamento da juntas com aguada de cimento e areia e todos os trabalhos necessários	70	m2	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
3.5.3	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 7 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nos encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobranes.	1500	m2	- €	- €
<b>3.6</b>	<b>Rua dos Cozinheiros - Braçal</b>			- €	
3.6.1	Preparação, limpeza e abertura da plataforma em talude ou aterro incluindo, derrube de árvores ou outros obstáculos, a sua baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado, e todos os trabalhos necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	1	vg	- €	- €
3.6.2	Abertura de caixa até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. Depois de regado e compactado incluindo, baldeação, espalhamento, transporte a depósito certificado dos produtos sobranes e todos os trabalhos necessários para a sua boa execução	600	m2	- €	- €
3.6.3	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 7 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nos encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobranes.	600	m2	- €	- €
<b>3.7</b>	<b>Travessa do Bonfim - Ribeira da Bajouca</b>			- €	

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
3.7.1	Preparação, limpeza e abertura da plataforma em talude ou aterro incluindo, derrube de árvores ou outros obstáculos, a sua baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado, e todos os trabalhos necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	1	vg	- €	- €
3.7.2	Abertura de caixa até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. Depois de regado e compactado incluindo, baldeação, espalhamento, transporte a depósito certificado dos produtos sobranes e todos os trabalhos necessários para a sua boa execução	1350	m2	- €	- €
3.7.3	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 7 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nos encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobranes.	1350	m2	- €	- €
<b>3.8</b>	<b>Rua dos Carreiras - Lage</b>			- €	
3.8.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	750	m2	- €	- €
3.8.2	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação Ø 315 em corrugado SN8, incluindo corte do pavimento, abertura e fecho de valas podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade máxima de 2,00 m, com uma largura de fundo de 1,00 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,02 m de areia. O tapamento deve ser efectuado com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior.	20	ml	- €	- €
3.8.3	Fornecimento e execução de caixas para receção das águas pluviais c/ 60*60, em betão C12/15 e executadas no local, enquadradas nas bermas, incluindo grelhas moldadas em ferro tratado, as ligações em tubo corrugado Ø 250, todos os trabalhos e remates necessários.	4	un	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
3.8.4	Corte do pavimento, preparação e limpeza em talude ou aterro até atingir as cotas de trabalho, incluindo fornecimento e aplicação de ABGE para alteamento da plataforma, executado por camadas sucessivas de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua boa execução. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	87	m3	- €	- €
3.8.5	Rebaixar o piso existente a uma profundidade média de 30cm, para suavizar a inclinação e retirar as águas pluviais da plataforma, incluindo a sua baldeação, remoção e transporte a vazadouro certificado dos produtos sobranes, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. depois de regado e compactado, baldeação, espalhamento e todos os trabalhos necessários.	125	m2	- €	- €
3.8.6	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 7 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobranes.	2475	m2	- €	- €
<b>3.9</b>	<b>Travessa da Covinha - Arroeira</b>			- €	
3.9.1	Preparação, limpeza e abertura da plataforma em talude ou aterro incluindo, derrube de árvores ou outros obstáculos, a sua baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado, e todos os trabalhos necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	1	vg	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
3.9.2	Demolição de muro para alargamento da rua, construção de novo muro com com 1,20m de altura acima do arruamento em alvenaria de blocos de cimento 50*20*20 incluindo, abertura de fundação 60*60 baldeação e transpote dos produtos sobranes a vazadouro certificado, enchimento em betão C12/15, viga de fundação contínua com 50*30, armada c/ 8 Ø10 estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento de 4 em 4m, armados c/ 4Ø12, estribos Ø6//015m, enchimento com betão classe C20/25, aço A 400/NR, confrage, desconfrage e todos os trabalhos necessários para a sua boa construção. Nota: todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário.	130	ml	- €	- €
3.9.3	Abertura de caixa até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. Depois de regado e compactado incluindo, baldeação, espalhamento, transporte a depósito certificado dos produtos sobranes e todos os trabalhos necessários para a sua boa execução.	648,75	m2	- €	- €
3.9.4	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 7 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nos encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobranes.	650	m2	- €	- €
<b>3.10</b>	<b>Rua da Fonte (Parte) - Matos</b>			- €	
3.10.1	Limpeza, preparação da plataforma até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. Depois de regado e compactado incluindo, limpeza, derrube de árvores ou outros obstáculos, baldeação, espalhamento, transporte a depósito certificado dos produtos sobranes e todos os trabalhos necessários para a sua boa execução. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	2600	m2	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
3.10.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, com 7 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nos encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	2600	m2	- €	- €
<b>4</b>	<b>União de freguesias de Monte Real e Carvide</b>			- €	
<b>4.1</b>	<b>Rua dos Coimbrões - Monte Real</b>			- €	
4.1.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente e todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	17	un	- €	- €
4.1.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	880	m2	- €	- €
<b>4.2</b>	<b>Rua Dr.Trigo de Negreiros - Monte Real</b>			- €	
4.2.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente e todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	6	un	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
4.2.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	360	m2	- €	- €
4.2.3	Execução de marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação, longitudinais, transversais e outras, em conformidade com o existente, eventualmente melhorado em algumas situações, de acordo com as orientações da Fiscalização:			- €	
4.2.3.1	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC 0,12).	42	mtl	- €	- €
4.2.3.2	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura e relação traço/espaco 5/2 m (LBT 0,12; 5/2).	18	mtl	- €	- €
4.2.3.3	Guia (0,12)	120	mtl	- €	- €
<b>4.3</b>	<b>Rua 28 de Maio - Monte Real</b>			- €	
4.3.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente e todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	8	un	- €	- €
4.3.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	2240	m2	- €	- €
4.3.3	Execução de marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação, longitudinais, transversais e outras, em conformidade com o existente, eventualmente melhorado em algumas situações, de acordo com as orientações da Fiscalização:			- €	

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
4.3.3.1	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC 0,12).	224	mtl	- €	- €
4.3.3.2	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura e relação traço/espaco 5/2 m (LBT 0,12; 5/2).	96	mtl	- €	- €
<b>4.4</b>	<b>Largo dos Correios - Monte Real</b>			- €	
4.4.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente e todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	4	un	- €	- €
4.4.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	300	m2	- €	- €
4.4.3	Execução de marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação, longitudinais, transversais e outras, em conformidade com o existente, eventualmente melhorado em algumas situações, de acordo com as orientações da Fiscalização:			- €	
4.4.3.1	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC 0,12).	35	mtl	- €	- €
4.4.3.2	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura e relação traço/espaco 5/2 m (LBT 0,12; 5/2).	15	mtl	- €	- €
4.4.3.3	Guia (0,12)	100	mtl	- €	- €
<b>4.5</b>	<b>Rua dos Lamarões - Monte Real</b>			- €	
4.5.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente e todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	6	un	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
4.5.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	2160	m2	- €	- €
4.5.3	Execução de marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação, longitudinais, transversais e outras, em conformidade com o existente, eventualmente melhorado em algumas situações, de acordo com as orientações da Fiscalização:			- €	
4.5.3.1	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC 0,12).	252	mtl	- €	- €
4.5.3.2	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura e relação traço/espaco 5/2 m (LBT 0,12; 5/2).	108	mtl	- €	- €
4.5.3.3	Guia (0,12)	720	mtl	- €	- €
<b>4.6</b>	<b>Rua Prof. Piedade Leitão Serra - Monte Real</b>			- €	
4.6.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente e todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	4	un	- €	- €
4.6.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	960	m2	- €	- €
4.6.3	Execução de marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação, longitudinais, transversais e outras, em conformidade com o existente, eventualmente melhorado em algumas situações, de acordo com as orientações da Fiscalização:			- €	

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
4.6.3.1	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC 0,12).	112	mtl	- €	- €
4.6.3.2	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura e relação traço/espço 5/2 m (LBT 0,12; 5/2).	48	mtl	- €	- €
4.6.3.3	Guia (0,12)	640	mtl	- €	- €
<b>4.7</b>	<b>Rua dos Vales - Monte Real</b>			- €	
4.7.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente e todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	8	un	- €	- €
4.7.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	280	m2	- €	- €
<b>4.8</b>	<b>Rua das Portelas (Parte) - Monte Real</b>			- €	
4.8.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente e todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	9	un	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
4.8.2	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	350	m2	- €	- €
<b>4.9</b>	<b>Rua da Barreirinha - Serra Porto Urso - Monte Real</b>			- €	
4.9.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	600	m2	- €	- €
4.9.2	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	11	un	- €	- €
4.9.3	Abertura de caixa com 0,50m de profundidade para alargamento da plataforma e/ou saneamento de solos na faixa de rodagem, nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando uma área mínima de 5m2, incluindo o seu enchimento com ABGE regado e compactado, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado o fornecimento e aplicação camada de betuminoso AC20 bin ligante 50/70 (MB) 0,08 m com a respetiva rega de impregnação, a aplicar nas zonas a intervir . Nota: Para efeito do calculo e medição do volume de escavação, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	65	m2	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
4.9.4	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	2400	m2	- €	- €
<b>4.10</b>	<b>Rua Direita - Serra Porto Urso - Monte Real</b>			- €	
4.10.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	330	m2	- €	- €
4.10.2	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	4	un	- €	- €
4.10.3	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	1100	m2	- €	- €
<b>4.11</b>	<b>Rua do Carvalho - Serra Porto Urso - Monte Real</b>			- €	

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
4.11.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	750	m2	- €	- €
4.11.2	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	11	un	- €	- €
4.11.3	Abertura de caixa com 0,50m de profundidade para alargamento da plataforma e/ou saneamento de solos na faixa de rodagem, nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando uma área mínima de 5m2, incluindo o seu enchimento com ABGE regado e compactado, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado o fornecimento e aplicação camada de betuminoso AC20 bin ligante 50/70 (MB) 0,08 m com a respetiva rega de impregnação, a aplicar nas zonas a intervir . Nota: Para efeito do calculo e medição do volume de escavação, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	65	m2	- €	- €
4.11.4	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	2750	m2	- €	- €
<b>4.12</b>	<b>Rua 11 de Dezembro - Serra Porto Urso - Monte Real</b>			- €	
4.12.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	450	m2	- €	- €
4.12.2	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente.	12	un	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
4.12.3	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	1800	m2	- €	- €
<b>4.13</b>	<b>Rua da Carregueira (Parte) - Segodim - Monte Real</b>			- €	
4.13.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	750	m2	- €	- €
4.13.2	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	13	un	- €	- €
4.13.3	Abertura de caixa com 0,50m de profundidade para alargamento da plataforma e/ou saneamento de solos na faixa de rodagem, nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando uma área mínima de 5m2, incluindo o seu enchimento com ABGE regado e compactado, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado o fornecimento e aplicação camada de betuminoso AC20 bin ligante 50/70 (MB) 0,08 m com a respetiva rega de impregnação, a aplicar nas zonas a intervir . Nota: Para efeito do calculo e medição do volume de escavação, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	60	m2	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
4.13.4	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	2500	m2	- €	- €
<b>4.14</b>	<b>Rua do Alecrim - Outeiro da Fonte - Carvide</b>			- €	
4.14.1	Preparação e limpeza da plataforma em talude ou aterro incluindo, fornecimento e aplicação de ABGE, para reforço e alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário	61,5	m2	- €	- €
4.14.2	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	3	un	- €	- €
4.14.3	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	300	m2	- €	- €
4.14.4	Abertura de caixa até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. Depois de regado e compactado incluindo, baldeação, espalhamento, transporte a depósito certificado dos produtos sobrantes e todos os trabalhos necessários para a sua boa execução	300	M2	- €	- €
<b>5</b>	<b>Freguesia de Coimbrão</b>			- €	
<b>5.1</b>	<b>Execução de passeios e obras acessórias em Parte da R. Nossa Senhora de Fátima (EN 109-9) Coimbrão</b>			- €	
<b>5.1.1</b>	<b>Drenagem Pluvial</b>			- €	

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
5.1.1.1	Limpeza e preparação do terreno até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e instalação de tubagem de ligação em corrugado SN8, incluindo abertura e fecho de valas podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade máxima de 2,00 m, com uma largura de fundo de 1,00 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indenização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por qualquer intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,02 m de areia. O tapamento deve ser efectuado com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior:			- €	
5.1.1.1.1	Com diâmetro 315 mm.	477	ml	- €	- €
5.1.2	Preparação do terreno de qualquer natureza, até atingir as cotas de trabalho, execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado, cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refecimento de juntas com profundidade máxima de 3,00m	6	un	- €	- €
5.1.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	6	un	- €	- €
5.1.4	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	16	un	- €	- €
5.1.5	Construção de caixa de sargeta completa, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m <sup>3</sup> e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PVC 315 numa média de 3ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sargeta	18	un	- €	- €
5.1.6	Execução de caixa de visita quadrada de secção 60x60x120cm, em elementos pré fabricados de betão, assente sobre camada de betão, incluindo aro e tampa em ferro fundido dútil, classe D400, normalizada de acordo com a NP 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo todos os trabalhos, ligações e remates necessários.	18	un	- €	- €
<b>5.2</b>	<b>Telecomunicações</b>			- €	
5.2.1	Abertura de vala para instalação de tubos, cabos ou outros equipamentos, em terreno de qualquer natureza incluindo, baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado, colocação de terras de empréstimo seleccionadas para o efeito, fita plástica sinalizadora e todos os trabalhos necessários. Nota: todas as mudanças, ligações necessárias das infraestruturas existentes ou danos causados, são da inteira responsabilidade do adjudicatário.	220	m3	- €	- €
5.2.2	Fornecimento e colocação de tubos para instalação de cabos, ou outros equipamentos, corrugado PPØ110, parede dupla sem guia, cor verde e todos os trabalhos e remates necessários para o seu bom funcionamento.	470	ml	- €	- €
5.2.3	Fornecimento e execução de caixas de visita, construídas no local ou compostas de elementos pré-fabricados, tipo NR2 1,20*0,75*1,00m, para rede de tubagem de telecomunicações incluindo, tampa e aro, movimento de terras e todos os trabalhos e ligações necessárias.	7	un	- €	- €
<b>5.3</b>	<b>Passeios e Obras Acessórias</b>			- €	
5.3.1	Fornecimento e assentamento de contra lancis em betão com 1,00* 0,25*0,10, incluindo abertura de fundação com 0,30x0,30m a sua baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado, o seu assentamento em betão e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	75	ml	- €	- €
5.3.2	Fornecimento e assentamento de lancis normal em betão com 1,00*25*15, incluindo, corte de betuminoso, abertura de fundação com 0,30x0,30m a sua baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado, o seu assentamento em betão e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	470	ml	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
5.3.3	Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,20m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 4 em 4m armados com 4 Ø12 e cintas Ø6//0,15m, boeiro de 3 em 3 metros e meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10. Nota: Betão da classe C20/25 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio), reboco em ambas as faces e pintura com tinta branca com 3 demãos.	115	ml	- €	- €
5.3.4	Fornecimento e aplicação de lajetas em betão com as dimensões 200x100x50mm nos passeios, incluindo o seu assentamento em pó de pedra com 15cm de espessura, o refechamento das juntas com aguada de cimento e areia e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua boa execução.	645	m2	- €	- €
5.3.5	Corte do pavimento nas interações viárias em locais a definir pela fiscalização, abertura de caixa até atingir as cotas de trabalho baldeação e transpote dos produtos sobrantes a vazadouro, incluindo o fornecimento e colocação de tout-venant com 20cm de esp. após rega e compactação, fornecimento e aplicação de calçada de granito (0,11*0,11*0,11), aplicada sobre camada de traço 1:5 de pó de pedra com 15cm de esp., o refechamento das juntas com aguada de cimento e areia e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua boa execução.	730	m2	- €	- €
5.3.6	Abertura e fecho da vala, com 1m de profundidade, enchimento com ABGE, fornecimento e colocação de tubo PEAD Ø 50 para substituição do existente no abastecimento de águas a fontenários públicos incluindo, todas as ligações e remates necessários para o seu bom funcionamento.	270	ml	- €	- €
5.3.7	Retirar com cuidado o gradeamento existente junto à casa nº 1456 e a sua recolocação, demolição de muro para alargamento do passeio a construir e reconstrução de novo muro com características iguais ao existente com 1,50m de altura acima do piso em alvenaria de blocos de cimento 50*20*25 incluindo, abertura de fundação 60*60 baldeação e transpote dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, enchimento em betão C12/15, viga de fundação contínua com 50*30, armada c/ 8 Ø10 estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento de 3 em 3m, armados c/ 4Ø12, estribos Ø6//015m, boeiros, meio fio c/0,10 de espessura, armado c/ 2Ø10, enchimento com betão classe C20/25, aço A 400/NR, reboco de ambas as faces, pintura à cor existente do muro e gradeamento c/ 3 demãos de tinta c/ boa qualidade, confrage, desconfrage e todos os trabalhos necessários para a sua boa construção. Nota: todas as mudanças, ligações necessárias das infraestruturas existentes ou danos causados, são da inteira responsabilidade do adjudicatário.	30	ml	- €	- €
5.3.8	Preparação da plataforma até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. Depois de regado e compactado incluindo, limpeza, derrube de árvores ou outros obstáculos, baldeação, espalhamento, transporte a depósito certificado dos produtos sobrantes e todos os trabalhos necessários para a sua boa execução. Nota: Todos os danos causados são da responsabilidade do adjudicatário.	220	m2	- €	- €
5.3.9	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	220	m2	- €	- €
5.4	<b>Largo D. Dinis Mello e Castro (Largo da Igreja) - Coimbra</b>			- €	

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
5.4.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação Ø 250 em corrugado SN8, incluindo corte do pavimento, abertura e fecho de valas podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade máxima de 2,00 m, com uma largura de fundo de 1,00 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,02 m de areia. O tapamento deve ser efectuado com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior.	50	ml	- €	- €
5.4.2	Preparação deo terreno de qualquer natureza, até atingir as cotas de trabalho, execução de corpo completo de câmaras de visita, com 1,00 m de diâmetro interior, executado com anéis pré-fabricados de betão B25, com 0,10 m de espessura, incluindo baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro certificado, cúpula tronco-cónica excêntrica com 0,74 m de altura, refechamento de juntas com profundidade máxima de 3,00m	1	un	- €	- €
5.4.3	Fornecimento e assentamento de aros e tampas redondas para tráfego normal, não ventiladas, em câmaras de visita, em FFD, com abertura útil de 600 mm, da classe D400, conforme norma EN 124.	1	un	- €	- €
5.4.4	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	4	un	- €	- €
5.4.5	Construção de caixa de sargeta completa, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PVC 315 numa média de 3ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sargeta	7	un	- €	- €
5.4.6	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobranes.	870	m2	- €	- €
<b>5.5</b>	<b>Rua do Desporto (Parte) -Coimbrão</b>			- €	
5.5.1	Rebaixar o piso existente para suavisar a inclinação da plataforma a uma profundidade de 40cm média, incluindo a sua baldeação, remoção e transporte a vazadouro certificado dos produtos sobranes. Nota: Todos os danos causados nas infraestruturas exisrentes são da responsabilidade do adjudicatário.	201,6	m2	- €	- €

LISTA DE QUANTIDADES					
Código	Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total
		Qtd.	Un.		
5.5.2	Construção de caixa de sargeta completa e ligação ao coletor existente com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m <sup>3</sup> e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PVC 315 numa média de 3ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, <i>conforme norma EN 124 assente em caixa de sargeta</i>	6	un	- €	- €
5.5.3	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as <i>mesmas características do pavimento envolvente</i>	9	un	- €	- €
5.5.4	Preparação da plataforma até atingir as cotas de trabalho, fornecimento e colocação ABGE com 20cm de esp. Depois de regado e compactado incluindo, limpeza, derrube de árvores ou outros obstáculos, baldeação, espalhamento, transporte a depósito certificado dos produtos sobrantes e todos os trabalhos necessários para a sua boa execução. Nota: Todos os danos causados são da <i>responsabilidade do adjudicatário</i>	200	m <sup>2</sup>	- €	- €
5.5.5	AC 14 surf (BB) - Fornecimento e aplicação de Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, frezagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobrantes.	1400	m <sup>2</sup>	- €	- €

Código		Designação	Quantidade		Preço Unitário	Total	Contec - Construção e engenharia, SA		AZINHEIRO 1929 - ENGENHARIA, S.A.		Observações
			Qtd.	Un.			Quant. reclamada	Observações/Justificação	Quant. reclamada	Observações/Justificação	
<p style="text-align: center;"><b>MAPA QUANTIDADES DE TRABALHO - ERROS E OMISSÕES</b></p> <p style="text-align: center;">REQUALIFICAÇÃO DA RUA FREI JOAQUIM DAS NEVES, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A CAPELA DO SOUTO DO MEIO E A E.N. 350 - CARANGUEJEIRA</p> <p style="text-align: center;"><b>LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO 417</b></p>											
1		Estaleiro	0		0	0					
1.1		Elaboração de fichas de procedimento, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 13 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E., montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1	vg		0	0				
1.2		Fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo com modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação.	1	un		0	0				
1.3		Controlo de qualidade									Omissão
1.3.1		Extração de carotes	20	un							Omissão
1.3.2		Execução de ensaios de misturas betuminosas em laboratório a indicar pelo dono de obra.									Omissão
1.3.2.1		BTM.03 - Determinação da baridade de provetes betuminosos - Baridade saturada com superfície seca - EN 12697-6:2012BTM.03	5	un							Omissão
1.3.2.2		BTM.06 - Determinação da baridade máxima teórica de misturas betuminosas - EN 12697-5:2009 (Método A), EN 12697-5:2009/AC:2012	1	un							Omissão
1.3.2.3		BTM.10 - Determinação da percentagem de betume solúvel - EN 12697-1:2012 (Anexo B: B1 e B2.1)	1	un							Omissão
1.3.2.4		BTM.16 - Determinação da espessura de pavimentos betuminosos de misturas betuminosas - EN 12697-36:2003 (Procedimento 4.1)	5	un							Omissão
1.3.2.5		BTM.17 - Análise granulométrica de misturas betuminosas - EN 12697-2:2015	1	un							Omissão
1.3.2.6		BTM.19 - Determinação das características dos vazios dos provetes de misturas betuminosas - EN 12697-8:2003 (Porosidade)	5	un							Omissão
2		Trabalhos Preparatórios									
2.1		Abertura de caixa com 0,50m de profundidade para saneamento de solos na plataforma da faixa de rodagem, nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando uma área mínima de 10m2, incluindo o seu enchimento com ABGE regado e compactado, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário e camada de betuminoso AC20 bin ligante 50/70 (MB) 0,08 m com a respetiva rega de impregnação. Nota: Para efeito do calculo e medição do volume de escavação, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	3480	m2		0	0			3654	Não aceite.
3		Muros de vedação e contenção									
3.1		Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x25, com uma altura média de 3m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação continua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6/0,20m, pilares de travamento 3 em 3m armados com 4 Ø12 e cintas Ø6/0,15m, boeiro de 3 em 3metros e meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10. Nota: Betão da classe C20/25 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	107,5	m2		0	0			113	Não aceite. Nota: Reboco a não considerar.
3.2		Construção de muro em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,5m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação continua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6/0,20m, pilares de travamento 4 em 4m armados com 4 Ø12 e cintas Ø6/0,15m, boeiro de 3 em 3metros e meio fio com 0,10m de espessura armado com 2Ø10. Nota: Betão da classe C20/25 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	197	m2		0	0			207	Não aceite. Nota: Reboco a não considerar.
3.3		Fornecimento e aplicação de brita 4 na formação de aterro/dreno junto aos muros a construir.	231	m3		0	0			243	Não aceite.
4		Demolições									
4.1		Demolição de moradia composta por cave e rés-do-chão, com uma área de implantação de 130,00m2, com paredes exteriores em alvenaria de pedra com uma espessura de 0,60m, pisos e estrutura da cobertura em madeira e paredes interiores em adobe, com as seguintes áreas: Paredes exteriores- 330,00m2, paredes interiores-79,00m2, pisos - 260,00m2 e cobertura - 130m2. Deverá ainda ser considerada a carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da demolição e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário.	1	vg		0	0				



6.1	Fresagens pontuais, de camadas de pavimentos existentes, nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando uma área mínima de 10m2, incluindo remoção e transporte a vazadouro dos produtos fresados e o preenchimento com camada de betuminoso AC20 bin ligante 50/70 (MB) 0,08 m com a respetiva rega de impregnação.	2860	m2		0	0		O troço a intervir será pavimentado na totalidade da plataforma em AC14surf(BB) pela rúbrica 6.2. A presente rúbrica prevê a fresagem pontual de pavimento e o preenchimento em AC14 surf (BB). O trabalho de pavimentação pela presente rúbrica não constituirá uma camada final de pavimento. Neste tipo de trabalho é usualmente utilizado com material de enchimento das zonas fresadas, uma camada de macadame betuminoso. Será admitido o preenchimento das zonas fresadas em macadame betuminoso em detrimento do previsto no descritivo da rúbrica? O descritivo da rúbrica é omissivo em relação à rega de colagem necessária à execução deste trabalho, pelo que se solicita a correção do descritivo da presente rúbrica.	3003		Acete. Nota: Alteração do descritivo.
6.2	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 5 cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma, incluindo limpeza da plataforma, enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, fresagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas, remoção, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos sobranes.	13800	m2		0	0	14835	O descritivo da rúbrica refere "... com 5cm de espessura mínima medido em qualquer ponto da plataforma...". Não é possível aplicar uma espessura uniforme porque o pavimento existente encontra-se muito irregular. Também não é possível saber qual a espessura média a aplicar para uma espessura mínima de 5cm conforme solicitado no descritivo da rúbrica, pelo que se solicita indicação de uma espessura média a considerar? O descritivo da rúbrica refere ainda que "... enchimento das deformações existentes com betão betuminoso em piso deformado, bem como, fresagem nas zonas de pontos altos e encontros com pavimentos existentes... Deverá ainda ser considerada a limpeza de bermas, valetas, regularizações e reperfilamento de bermas/valetas", pelo que se questiona a definição dos materiais, espessuras e quantidades a considerar para os trabalhos mencionados?	14490		Não acete.
6.3	Construção de lombada redutora LRV em AC 14 surf (BB) betão betuminoso com características de desgaste, de acordo com a figura 1 da memória descritiva, incluindo fresagem na zona dos encontros, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo.	7	un		0	0					
6.4	Fornecimento e aplicação de ABGE, para alteamento de bermas, executado por camadas sucessivas até atingir as cotas de trabalho, considerando uma espessura média de 0,10m, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	255	m2		0	0	301	Quantidade de acordo com as peças desenhadas.	268		Não acete
6.5	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	108	un		0	0			114		Não acete
6.6	Reposição de pavimento betuminoso em valas AC20 bin ligante 50/70 (MB) 0,08 m com a respetiva rega de impregnação.	1789	m2					Solicita-se indicação do(s) tipo(s), espessura(s) e quantidade(s) a considerar?			Omissão
7	Execução de marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação, longitudinais, transversais e outras, em conformidade com o existente, eventualmente melhorado em algumas situações, de acordo com as orientações da Fiscalização.										
7.1	Guia (0,15)	4914	ml		0	0			5160		Não acete
7.2	Linha branca contínua com 0,12 m de largura (LBC 0,12).	1720	ml		0	0			1806		Não acete
7.3	Linha branca tracejada com 0,12 m de largura e relação traço/espaco 5/2 m (LBT 0,12; 5/2).	740	ml		0	0			777		Não acete
7.4	Passadeiras de peões.	104	m2		0	0		A quantidade de 104m2 refere-se à área envolvente ou à área efetivamente pintada?			Não acete. Nota: Área efetivamente pintada.
7.5	Barras de paragem com 0,50 m de largura.	26	m2		0	0					
8	Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de "código", incluindo fornecimento, transporte e colocação. Os sinais serão em chapa de alumínio com 2mm de espessura, aba dupla, com tela reflectora tipo "Engineer Grade (EG)" com garantia mínima de 7 anos e com acessórios de fixação para suporte de acordo com as características definidas no quadro acima. No tardoz deverão ser aplicadas barras de sustentação em alumínio do "tipo OME", soldadas bem como incluir no verso a inscrição "Município de Leiria". A sinalização do trânsito deve obedecer ao estipulado no Regulamento de Sinalização do Trânsito (DR 22A/98, de 1 de Outubro, alterado pelo DR 41/2002, de 20 de Agosto, pelo DR 13/2003, de 26.06 e pelo DL 39/2010, de 26.04) e no DL 163/2006, de 08 de Agosto.										
8.1	B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos	8	un		0	0					
8.2	C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 km/h	1	un		0	0					
8.3	A1b - Curva à esquerda	2	un		0	0					
8.4	A1a - Curva à direita	2	un		0	0					
8.5	A1c - Curva à direita e contracurva	1	un		0	0					
8.6	A1d - Curva à esquerda e contracurva	1	un		0	0					
8.7	A2a - Lomba	14	un		0	0					
8.8	H6 - Velocidade recomendada (30km/h)	14	un		0	0					
8.9	H7 - Passagem para peões	4	un		0	0					
8.10	Fornecimento e aplicação de prumos incluindo acessórios. Os prumos serão de secção circular, em chapa de aço galvanizado com 3mm de espessura, Ø = 60mm com altura que após colocação permita garantir uma altura livre de 2,40m, incluindo peças de ligação, maciços de fundação e remate com o pavimento.	47	un		0	0					

 Município de Leiria Câmara Municipal	<b>MAPA DO PROJECTO 1717</b>						
	REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE AMOR, BIDOEIRA, MILAGRES, REGUEIRA DE PONTES E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA/ORTIGOSA						
	<b>Projectista</b>					<b>Total Elegível</b>	- €
<b>Estado do Projecto</b>	PRONTO PARA CONCURSO	<b>Ligado ao Processo Obra</b>			<b>Ficha de Empreitada</b>	<b>Total do Projecto</b>	- €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO 1717										
Código	Designação	Quantidade			Preço Unitário	Elemento				Total
		Qty.	Un.	Elegível ?		Partes	Comp.	Larg.	Alt.	
1	ESTALEIRO	0			- €	0	0	0	0	- €



Município de Leiria  
Câmara Municipal

(MINUTA DE CONTRATO PROC. T – 26/2016)

CONTRATO N.º /2016 - EMPREITADA DE: “AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA EB DE MACHADOS (ITI)” -----

PROC. T - 26/2016. -----

ADJUDICADA À FIRMA: SOTEOL – SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA. -----

PELO VALOR DE: €382.970,00 + MAIS IVA. -----

-----RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, Licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fetal, concelho da Batalha, portador do cartão de cidadão número 00561884 3 ZZ0, válido até 23 de outubro de 2017, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante e Licínio Cordeiro Ruivo, casado no regime de comunhão de adquiridos, natural de Mata Mourisca da freguesia e concelho de Pombal e residente em Guia, freguesia e concelho de Pombal, contribuinte fiscal N.º 135249635, portador do cartão de cidadão N.º 8755158 8 ZZ2, válido até 20 de novembro de 2019, que na qualidade de gerente, conforme certidão permanente subscrita em 25 de novembro de 2016 e válida até 25 de novembro de 2018, pela Conservatória do Registo Comercial da Pombal, que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato intervém em nome e representação da Sociedade denominada SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com sede em Rua Professor Estrela em Matos da Vila, freguesia de Lourçal, concelho de Pombal, detentora do capital social de €300.000,00 (trezentos mil euros) e do Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 26704 - PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Conservação, pessoa coletiva n.º 502 868 546, adjudicatário no procedimento de “AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA EB DE MACHADOS (ITI)”, o qual foi precedido de concurso público, nos termos da alínea b) art.º 19 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O presente contrato é celebrado em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 06 de fevereiro de 2017, que adjudicou à firma SOTEOL – SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA, a execução dos trabalhos da empreitada de “AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA DA BAJOUCA (ITI)”, pela quantia de €382.970.00 mais IVA, conforme sua proposta datada de 25 de janeiro de 2017 e de harmonia com o respectivo Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades e Memória Descritiva, documentos que aqui se dão como integralmente reproduzidos, ficam a fazer parte integrante deste contrato e que se arquivam no maço de documentos respetivo.-----

-----Este contrato será regido pelas cláusulas do respectivo Caderno de Encargos e demais legislação aplicável, nomeadamente subordinado às seguintes: -----

-----PRIMEIRA: O objecto do presente contrato é a execução, pela empresa representada pelo segundo outorgante, dos trabalhos da empreitada acima referida os quais constam do Mapa de Quantidades anexo ao Caderno de Encargos e da lista de preços unitários da empresa. -----

-----SEGUNDA: A empreitada é adjudicada pela quantia de TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA EUROS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO EUROS E VINTE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de QUATROCENTOS E CINCO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E VINTE CÊNTIMOS, que representa o encargo total a pagar pela execução do presente contrato; -----

-----TERCEIRA: Que os encargos resultantes do presente contrato foram satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria de 2017, onde têm cabimento na dotação com a classificação orgânica zero dois, e a classificação económica zero sete, zero um, zero três, zero cinco, com o cabimento n.º 2310/16 e 198/17 e o compromisso n.º 728/2017, tendo sido assumido compromisso plurianuais, através da nota de contração de dívida n.º 2837, conforme o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP

. -----QUARTA: A lista de preços unitários por que se regulará o presente contrato é a apresentada pelo segundo outorgante juntamente com a respectiva proposta da qual fica a fazer parte integrante e que se arquiva no maço de documentos respectivo a este contrato; -----

-----QUINTA: Os pagamentos a efectuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com disposto no caderno de encargos. -----

-----SEXTA: Os pagamentos serão efectuados no prazo de sessenta dias, de acordo com o estabelecido no n.º. 2 do art. 299º do CCP, após a entrega da respetiva fatura;.-----

-----SÉTIMA: A revisão de preços a que porventura haja lugar será efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro e realizada pela fórmula e segundo a expressão constante na cláusula número vinte e nove, do respectivo caderno de encargos; -----

-----OITAVA: O prazo para a execução dos trabalhos objecto do presente contrato é de cento e oitenta dias a contar da data do respectivo auto de consignação; -----

-----NONA: Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra no prazo contratualmente estabelecido, ser-lhe-á aplicada a multa de acordo com o estabelecido na Clausula 11ª do Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA: Em tudo o que for omissso no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: A minuta do contrato e autorização para celebrar o respectivo contrato foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal de Leiria de de março de 2017. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

----- Arquiva-se: -----

----- Garantia Autónoma N.º 2017.00585, emitida pela GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede na Praceta João Caetano Brás, n.º 10, 1.º, A.B.C. em Marvila, concelho de Santarém, no dia 21 de fevereiro de 2017, a favor da Câmara Municipal de Leiria, no valor de € 19.148,50 (dezanove mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 5% por cento do valor da adjudicação, para garantia e boa execução do presente contrato-----



Município de Leiria  
Câmara Municipal

-----O presente contrato está isento de Imposto de Selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º  
conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

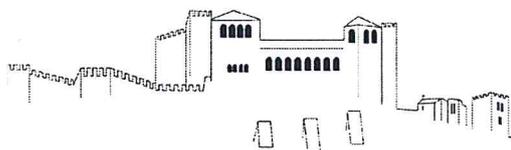
-----Para constar se lavrou o presente contrato o qual vai ser assinado por todos os intervenien-  
tes e por mim, Maria Angélica Pereira Gomes, Técnica Superior que também o subscrevo. -----

-----Leiria, de de 2017. -----

---

---

---



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

## **INFORMAÇÃO | Proposta decisão relativa à manutenção da suspensão de prazo para apresentação de propostas**

[Artigo 61.º, n.º 4, do Código dos Contratos Públicos – CCP]

**Convite n.º 02/2017/DIAP – Serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.**

### **Considerando que:**

- A 23/02/2017, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foram aprovadas as peças do procedimento, em conformidade com a deliberação 1.4, constante da ata n.º 21, datada de 17/10/2013, de acordo com a qual é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso de delegação de competências, a aprovação das peças do procedimento;
- Com a decisão de contratar e ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, o órgão competente delegou no júri algumas competências, designadamente:
  - a) Decisão acerca de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61.º do CCP), desde que não impliquem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento.
- Dentro do prazo legal para o efeito, foi submetida uma lista de erros e omissões pela entidade interessada "Interlimpe - Facility Services, SA"- 02-03-2017 17:42:41;
- Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do CCP, o prazo para apresentação das propostas, encontra-se suspenso desde as 09:05 horas do dia 03 de março de 2017, até à publicitação da decisão;
- O prazo para apresentação de propostas terminava a 03/03/2017, pelas 23:59h;
- Tendo a referida lista de erros e omissões sido, de imediato, encaminhada para o júri do procedimento, o mesmo informou que não seria possível proceder à análise por forma a ser tomada uma decisão em tempo útil;
- Conforme determina o n.º 4 do supra citado artigo, o órgão competente, pode decidir manter a suspensão do prazo para entrega das propostas, por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode ser sujeito a prorrogação.

**Propõe-se** que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal **profira despacho de decisão de manutenção da suspensão do prazo para a apresentação das propostas**, até o júri do procedimento se pronunciar acerca da lista de erros e omissões apresentada, por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, nos termos do disposto no artigo n.º 4 do artigo 61.º do CCP, ficando o despacho que for proferido **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal

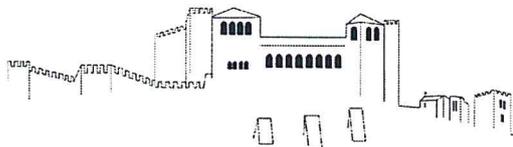
Leiria, 08 de março de 2017,

O júri do procedimento,

Manuel Gilberto Lopes (Presidente)

Pedro Roque (Vofal Efetivo)

Sandrina Garrucho (Vogal Efetivo)



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

## DESPACHO

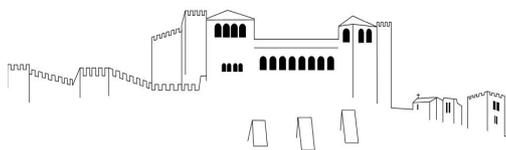
Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido manter a suspensão do prazo para a apresentação das propostas, até ao júri do procedimento se pronunciar acerca da(s) lista(s) de erros e omissões apresentada(s), por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 61.º do CCP.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gonçalo Lopes  
Vice-Presidente



## Município de Leiria Câmara Municipal

### CONTRATO N.º 01/2017/DIAP AJUSTE DIRETO N.º 147/2016/DIAP – CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS MÓVEIS – MUSEU DE LEIRIA

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**LUÍS FILIPE COUTINHO LOPES GOMES**, divorciado, natural da freguesia de Santiago de Cassurrães, concelho de Mangualde, portador do Cartão de Cidadão número 6196421 2 ZZ1, residente em Travessa do Passal, Lote 12ª, Mangualde, contribuinte número 166 664 774, na qualidade de sócio-gerente, com poderes bastantes para o ato, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Arqueohoje – Conservação e Restauro Património Monumental, Lda.**, com o capital social de € 95.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Viseu, com sede em Rua da Escola, lote 9, loja 2, Santa Eulália, União das freguesias de Repeses e São Salvador, Viseu, pessoa coletiva número 503 396 435, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 22/12/2016, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Ajuste Direto n.º 147/2016/DIAP – Conservação e Restauro de Bens Móveis – Museu de Leiria.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 22/12/2016, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que:

- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, plano 2016/A/91, compromisso número 3537/2016, autorizado em 15/12/2016.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de conservação e restauro de bens móveis – Museu de Leiria, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

#### Cláusula 2.ª | Preço Contratual

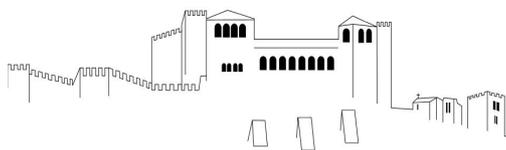
Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €14.950,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

#### Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará até à conclusão dos serviços em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.



#### **Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

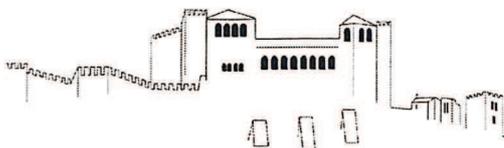
- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Prazo de execução dos serviços;
- e) Número de anos de experiência do técnico coordenador e respetivos comprovativos.

#### **Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 24 de Outubro de 2016 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 24 de Outubro de 2016, pelo Serviço de Finanças de Viseu [2720] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Luís Filipe Coutinho Lopes Gomes, emitido em 22 de Dezembro de 2016 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Joaquim da Ascensão Pereira dos Santos Garcia, emitido em 22 de Dezembro de 2016 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Luís Filipe Coutinho Lopes Gomes, com o número de identificação civil 6196421 2 ZZ1 e número de identificação fiscal 166 664 774;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 0670-1186-1274;
- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;

O presente contrato foi escrito em 2 página(s), assinada(s) pelos mencionados outorgantes.



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**CONTRATO N.º 02/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA N.º 04/2016/DIAP – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO ÀS SALAS DE ESPETÁCULOS E OUTROS ESPAÇOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA, PELO PRAZO PREVISÍVEL DE 12 MESES**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, casado, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, portador do Cartão de Cidadão número 10501747 7 ZY4, contribuinte número 216698146 e **JOSÉ MANUEL PIRES**, casado, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Maceira, concelho de Leiria, portador do Cartão de Cidadão número 10519010 1 ZY9, contribuinte número 197486754, ambos na qualidade de representantes legais, conforme Acta n.º 09/2013, de 22 de outubro de 2013 e Despacho n.º 124/2013/GAP, de 28 de outubro de 2013, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Teatro José Lúcio da Silva**, com sede na Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria, pessoa coletiva de direito público número 680026010, como Segundos Outorgantes.

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 02/01/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por contratação excluída n.º 04/2016/DIAP – Contratação de serviços de apoio logístico às salas de espetáculos e outros espaços municipais, no âmbito da realização de eventos culturais do Município de Leiria, na modalidade de prestação de serviços contínua, pelo prazo previsível de 12 meses.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 02/01/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que:

- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, compromisso número 3619/2016, autorizado em 23/12/2016.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

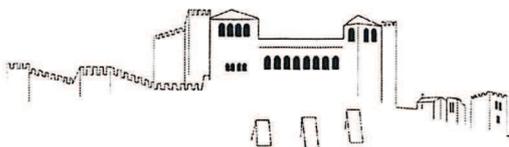
O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de apoio logístico às salas de espetáculos e outros espaços municipais, no âmbito da realização de eventos culturais do Município de Leiria, na modalidade de prestação de serviços contínua, pelo prazo previsível de 12 meses, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente realizados, até ao valor de €68.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



## Município de Leiria Câmara Municipal

### Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará até os serviços prestados perfazerem o montante adjudicado, por um período previsível de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

### Cláusula 5.ª | Principais obrigações do adjudicatário e condições da prestação dos serviços

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do contrato decorrerão para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de assegurar o pleno funcionamento da abertura da sala de espetáculos, da infraestrutura municipal Teatro Miguel Franco e do Cine-Teatro de Monte Real, e espaços museológicos municipais, Castelo de Leiria, Museu de Leiria, Centro de Interpretação Vale do Lapedo, Edifício Banco de Portugal, Mercado de Sant'Ana e Estádio Municipal Dr. José Magalhães Pessoa, realização de eventos culturais do Município de Leiria, tendo em conta o preconizado no cronograma de atividades, que integram a oferta cultural municipal;
- b) Obrigação de assegurar os recursos humanos adequados, com capacitação para a realização de tarefas específicas adstritas à sala;
- c) Obrigação de assegurar a constante limpeza do espaço físico (infraestrutura municipal Teatro Miguel Franco e do Cine-Teatro de Monte Real, após a exibição de espetáculos, que, na maioria das situações, carece de efetivação no intervalo de espetáculos e sessões de Cinema.

2 - A título acessório, o prestador de serviços ficará ainda obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a cargo.

### Cláusula 6.ª | Condições da prestação dos serviços

O Segundo Outorgante obriga-se a disponibilizar ao Primeiro Outorgante serviços de apoio logístico às salas do Teatro Miguel Franco e Cine-Teatro de Monte Real, e espaços museológicos municipais evocados no item 3, na realização de eventos culturais do Município de Leiria, nos seguintes termos:

1 - Serviços de apoio técnico audiovisual:

- a) A coordenação dos ensaios e espetáculos, e a componente técnica;
- b) A supervisão, nomeadamente, garantir a verificação de todas as necessidades logísticas e técnicas, indispensáveis à abertura da sala ao público;
- c) Que o pessoal afeto ao serviço detenha bons conhecimentos de sonoplastia e iluminação;
- d) A coordenação da manutenção de equipamentos técnicos e de palco;
- e) A montagem e projeção de filmes cinematográficos;
- f) O manuseamento de equipamentos audiovisuais;
- g) A montagem e instalação de equipamentos de sonorização, retroprojetores de slides e películas, tape, videocassete, e similares;
- h) A manutenção e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade.

2 - Serviços de produção/programação:

- a) Produção e desenvolvimento de projetos culturais para as salas;
- b) Promoção, supervisão e implementação de planos de marketing, de estratégias e planos de comunicação e de promoção de eventos e serviços culturais;
- c) Planeamento, organização e desenvolvimento de eventos culturais temáticos;
- d) Planeamento, conceção, logística e coordenação técnica de eventos;
- e) Gestão de Recursos humanos adstritos às salas.

3 - Serviços de assistência à sala:

- a) O acolhimento personalizado dos espetadores, da entrada até ao local de acomodação.

O n.º de elementos a afetar ao serviço mencionado na alínea b) do n.º 2 será variável, em função da tipologia do espetáculo e da estimativa de espetadores.

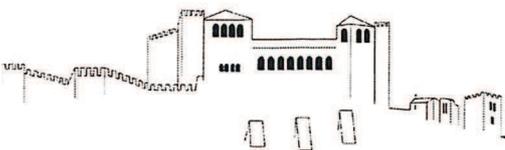
4 - Serviço de limpeza permanente:

- a) A limpeza da sala e área contígua;
- b) A utilização de materiais e utensílios próprios para a limpeza e manutenção de salas, materiais e equipamentos.

### Cláusula 7.ª | Documentos anexos ao contrato

Os segundos outorgantes exibiram os seguintes documentos:

- Cópia da declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 04 de janeiro de 2017 e válida por quatro meses;



Município de Leiria  
Câmara Municipal

- Cópia da certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 04 de janeiro de 2017, pelo Serviço de Finanças de Leiria-1 - [1384] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, emitido em 28 de dezembro de 2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de José Manuel Pires, emitido em 03 de janeiro de 2017 e válido por três meses;
- Anexo II - declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Cópia do Cartão de cidadão de Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, com o número de identificação civil 10501747 7 ZY4, válido até 08/11/2019 e número de identificação fiscal 216698146;
- Cópia do Cartão de cidadão de José Manuel Pires, com o número de identificação civil 10519010 1 ZY9, válido até 12/01/2021 e número de identificação fiscal 197486754;
- Cópia da Acta n.º 09/2013, de 22 de outubro de 2013 a designar a comissão de gestão e competências da administração do Teatro José Lúcio da Silva;
- Cópia do despacho n.º 124/2013/GAP, a designar a Comissão destinada a gerir o património do Teatro José Lúcio da Silva.

O presente contrato foi escrito em três páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada.

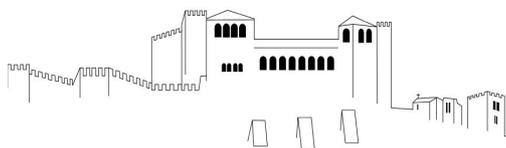
Leiria, 04 de janeiro de 2017.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

OS SEGUNDOS OUTORGANTES,

*Silva*  
*Jose Manuel Pires*





**CONTRATO N.º 03/2017**

**AJUSTE DIRETO 134/2016/DIAP – AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO.**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**FERNÃO PAULO DOS SANTOS GUERREIRO**, portador do Cartão de Cidadão número 04386213, residente na Rua Principal, n.º 1104 – 2425-345 Carvide, contribuinte número 152890505, na qualidade de gerente, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **GEP – Equipamento de Proteção e Segurança, Lda.**, com o capital social de € 5.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Registo Comercial de Leiria, com sede em Avenida Visconde do Amparo, pessoa coletiva número 502969962, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 21/12/2016, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto 134/2016/DIAP – Aquisição de extintores, na modalidade de fornecimento contínuo.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 21/12/2016, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02-070109, plano 2016/I/4, compromisso número 3543/2016, autorizado em 14/12/2016.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

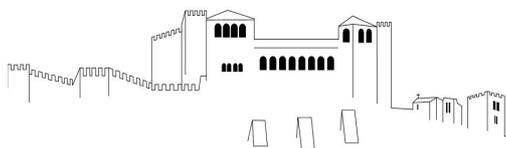
O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante extintores, na modalidade de fornecimento contínuo, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €5.536,15, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



#### **Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

O contrato vigorará pelo prazo de 36 meses sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

#### **Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

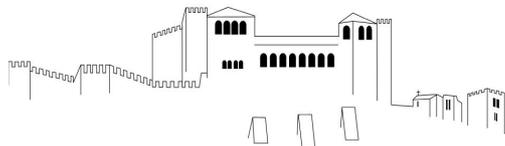
- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- e) Prazo de entrega dos bens
- f) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

#### **Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 24 de outubro de 2016 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 22 de dezembro de 2016, pelo Serviço de Finanças de Leiria-2- [3603] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Fernão Paulo dos Santos Guerreiro, emitido em 28 de dezembro de 2016 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Ana Paula Loureiro Lameiro de Sousa Virgolino Guerreiro, emitido em 28 de dezembro de 2016 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de GEP – Equipamentos de Proteção e Segurança, Lda., emitido em 28 de dezembro de 2016 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Fernão Paulo dos Santos Guerreiro, com o número de identificação civil 04386213 6 ZZ3 e número de identificação fiscal 152890505;
- Cópia do Registo na Associação Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 7678-6236-8135.

O presente contrato foi escrito em 2 página, assinada pelos mencionados outorgantes.



**CONTRATO N.º 04/2017**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 9/2016/DIAP – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, NO CONCELHO DE LEIRIA, INCLUINDO PODAS**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**Cristina Garcia Novelo Veríssimo**, casada, natural da freguesia de Évora, concelho de Évora, portador do Cartão de Cidadão número 11457937 7 ZY8, residente em Urbanização do Botequim, Lote 13 2.º Direito, Meia Via – Torres Novas, contribuinte número na qualidade de representante legal, conforme procuração que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, com o capital social de €504.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Torres Novas, com sede em Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153, r/c Esq. – Quinta Silvã – 2350-872 Torres Novas, pessoa coletiva número 502050942, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por deliberação de 02/02/2017, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 09/2016/DIAP – Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos, no Concelho de Leiria, Incluindo Podas.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de 24/02/2017, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/02.02.20, plano 2015/A/204, compromisso número 520/2017, autorizado em 26/01/2016.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

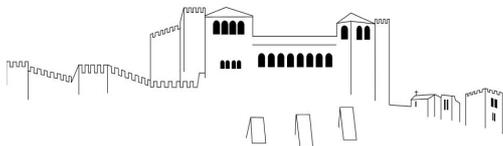
O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de manutenção e conservação de espaços verdes públicos, no concelho de Leiria, incluindo podas, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente realizados, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €201.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

**Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

1 - O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O contrato terá um prazo de execução de 365 dias, sendo que o início da execução do contrato terá lugar a 01.03.2017.

**Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O caderno de encargos;
- d) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- e) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- f) Anexo VII - Elementos para avaliação da proposta;
- g) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

**Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 25 de janeiro de 2017 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 02 de janeiro de 2017, pelo Serviço de Finanças de Torres Novas - [2119] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Pedro Manuel Cancela Vieira Neves, emitido em 03 de fevereiro de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Luís António dos Santos Pereira, emitido em 09 de fevereiro de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Mário Jorge de Melo Faria de Barros, emitido em 22 de dezembro de 2016 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Cristina Garcia Novelo Veríssimo, com o número de identificação civil 11457937 7 ZY8 e número de identificação fiscal 225160773;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Luís António dos Santos Pereira, com o número de identificação civil 05376487 0 ZY7 e número de identificação fiscal 140356240;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 1806-0878-1167;
- Comprovativo da prestação da caução, nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.



Autenticado em reunião  
Conselho Diretivo  
de 20/6/11/2016

  
Rui Gomes  
Presidente

TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES  
DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE LEIRIA.  
MINUTA DO ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA

Considerando que estão criadas as condições para se proceder à transferência para o MUNICÍPIO DE LEIRIA dos bens imóveis e dos respetivos direitos e obrigações, propriedade do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Considerando o disposto no nº 2 do artigo 6º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, que estabelece que a transferência do património é antecedida de acordos de transferência,

Entre:

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., abreviadamente designado por IGFSS, I.P., com sede na Avenida Manuel da Maia, 58 em Lisboa, pessoa coletiva de direito publico nº 500 715 505, representado por Rui Filipe de Moura Gomes, casado, natural de Moçambique, com domicílio profissional na Av. Manuel da Maia, 58, em Lisboa, titular do Cartão de Cidadão nº 7557734 8ZZ2, válido até 15 de abril de 2018, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho Diretivo, com os poderes necessários para o ato conforme deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, de 9 de junho de 2016 que aprovou a transferência e deliberação de \_\_ de \_\_\_\_ de 2016 que aprovou a respectiva minuta.

E

O Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público nº 505181266, adiante designado por Município, representado por Raul Miguel de Castro, casado, natural da freguesia de Reguengo do Fétal do concelho da Batalha, com domicílio profissional no Largo da República, em Leiria, titular do Cartão de Cidadão nº 00561884, válido até 23/10/2017, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, com os poderes necessários para o ato e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de \_\_ de \_\_ de 2016 e Assembleia Municipal de \_\_ de \_\_ de 2016, que aprovaram a transferência;



Sede  
Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa  
Tel. +351 218 433 300 • www.seg-social.pt



É celebrado, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 6º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, o aditamento ao acordo de transferência celebrado em 10 de novembro de 2015, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O IGFSS, I.P., promete transferir para o Município, e este aceita, a título gratuito e sem quaisquer contrapartidas, a fracção de que é proprietário, bem como todos os direitos e obrigações de que é titular sobre a fracção H do prédio da Rª Dr. Manuel Magalhães Pessoa nº 4 sito no Bairro de Casas de Renda Económica de Leiria, em União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, cuja identificação, descrições prediais, inscrições matriciais, ocupações e situações, constam do Anexo I ao presente acordo, do qual faz parte integrante para todos os efeitos legais.
2. Ao imóvel referido no ponto anterior, não poderá ser dado fim diferente daquele a que se destina;
3. O património edificado a transferir é composto por 1 garagem;

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O Município, juntamente com a transferência do bem referido na cláusula primeira aceita, a partir da data da respetiva transmissão, a responsabilidade pelos direitos e obrigações inerentes ao mesmo, nomeadamente:

- a) Os contratos escritos e verbais celebrados pelo IGFSS, I.P. ou pelas entidades que o antecederam na titularidade daquele património;
- b) A titularidade das respetivas ações judiciais que se encontrem pendentes em Tribunal, quando aplicável;
- c) O direito ao recebimento das rendas bem como o direito a quaisquer indemnizações devidas pelo respetivo arrendatário, incluindo os derivados de acordos de pagamentos de rendas em dívida, quando aplicável;
- d) O encargo com as despesas de condomínio na quota-parte que lhes é devida, quando aplicável;





- e) Os contratos celebrados com o IGFSS, I.P. para o fornecimento de energia elétrica e água relativos ao património transferido, incluindo recibos postos a pagamento a partir da data da transferência;
- f) Os contratos relativos à conservação e manutenção de instalações elétricas e mecânicas existentes;
- g) As tarifas de conservação de esgotos relativas ao património transferido, postas a pagamento posteriormente à data da transferência patrimonial.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Até dez dias antes da data prevista na cláusula quinta, o IGFSS, I.P. comunica por escrito ao arrendatário do património referido na cláusula primeira e às administrações de condomínio, que a transferência irá ter lugar e, de acordo com o que vier a ser indicado pelo Município a forma e o local onde devem proceder ao pagamento das respetivas rendas e prestações.

### CLÁUSULA QUARTA

O processo respeitante ao património objeto de transmissão, que incluem os respetivos projetos e demais documentação, é remetido pelo IGFSS, I.P. ao Município até ....

### CLÁUSULA QUINTA

1. A transferência do património objeto do presente acordo bem como os respetivos direitos e obrigações efetivar-se-á no dia 1 do mês seguinte ao da celebração do auto de cessão de bens, a qual se prevê realizar durante o mês de ....
2. Até à data da transferência, o IGFSS, I.P. continua a gerir este património, nomeadamente procedendo às alterações de situações que se imponham.

### CLÁUSULA SEXTA

Após a transferência, o Município pode alienar o fogo de habitação social objeto da presente transferência ao respetivo arrendatário nos termos e condições constantes do Decreto-Lei nº 141/88, de 22 de abril,



alterado pelos Decretos-Lei nos 172/90, de 30 de maio, 342/90, de 30 de outubro, 288/93, de 20 de agosto e 116/2008, de 4 de julho.

Feito em duplicado e assinado em ... de ... de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS, I.P.

---

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

---

**Identificação dos Bens Imóveis do Bairro de Casas de Renda Económica, em Leiria**

Distrito	Concelho	Rua e Nº	Tipologia	Fração	Artigo Matricial	Descrição Predial	Freguesia	Tipo Utilização	Condómic	Status	Arrendatário	Valor Renda	Valor Condomínio	Obras na Fração	Área Útil	Avaliação/ V.Venda
Leiria	Leiria	R. Dr M. e I. Magalhães Pessoa nº 4	02 Gar.	H	7995	88/1985.1105 - H	União Freg. Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	Garagem	Sim	Arrendado	Francisco Miguel Lacerd	31,49 €	-	- €	21	6.037,00 €

Feito aos \_\_\_ de \_\_\_ de 2016  
 O Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS, I.P.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.Ratificado em reunião  
de Conselho Diretivo  
de 2016/11/24

  
Rui Gomes  
Presidente

**TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES  
DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE LEIRIA.  
MINUTA DO ADITAMENTO DO AUTO DE CESSÃO DE BENS**

Entre:

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., abreviadamente designado por IGFSS, I.P., com sede na Avenida Manuel da Maia, 58 em Lisboa, pessoa coletiva de direito publico nº 500 715 505, representado por Rui Filipe de Moura Gomes, casado, natural de Moçambique, residente em Lisboa, titular do Cartão de Cidadão nº 7557734 8ZZ2, válido até 15 de abril de 2018, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho Diretivo, com os poderes necessários para o ato conforme deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, de 9 de junho de 2016 que aprovou a transferência e deliberação de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016 que aprovou a respectiva minuta,

E

O Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público nº 505181266, adiante designado por Município, representado por Raul Miguel de Castro, casado, natural da freguesia de Reguengo do Fétal do concelho da Batalha, com domicílio profissional no Largo da República, em Leiria, titular do Cartão de Cidadão nº 00561884, válido até 23/10/2017, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, com os poderes necessários para o ato e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de \_\_\_ de \_\_\_ de 2016 e Assembleia Municipal de \_\_\_ de \_\_\_ de 2016, que aprovaram a transferência;

É celebrado, em aditamento ao acordo de transferência celebrado em 10 de novembro de 2015, o presente auto de cessão de bens, de direitos e de obrigações referente à fracção H do prédio da R<sup>a</sup> Dr. Manuel Magalhães Pessoa nº 4 sito no Bairro de Casas de Renda Económica de Leiria, em União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, nos termos e nas condições constantes das cláusulas seguintes:



Sede

Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa  
Tel. +351 218 433 300 • www.seg-social.pt



## CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, o IGFSS, I.P. transfere para o Município, e este aceita, sem quaisquer contrapartidas, o direito de propriedade e os respetivos direitos e obrigações sobre a fracção H da Rª Dr. Manuel Magalhães Pessoa nº 4, sita no Bairro de Casas de Renda Económica de Leiria, em União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, identificada no Anexo I ao presente auto de cessão de bens que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O Município, juntamente com a transferência do bem referido na cláusula primeira aceita, a partir da data da respetiva transmissão, a responsabilidade dos direitos e obrigações inerente ao mesmo, nomeadamente:

- a) Os contratos escritos e verbais celebrados pelo IGFSS, I.P. ou pelas entidades que o antecederam na titularidade daquele património;
- b) A titularidade das respetivas ações judiciais que se encontrem pendentes em Tribunal, quando aplicável;
- c) O direito ao recebimento das rendas bem como o direito a quaisquer indemnizações devidas pelo respetivo arrendatário, incluindo os derivados de acordos de pagamentos de rendas em dívida, quando aplicável;
- d) O encargo com as despesas de condomínio na quota-parte que lhes é devida, quando aplicável;
- e) O contrato celebrado com o IGFSS, I.P. para o fornecimento de energia elétrica e água relativos ao património transferido, incluindo recibos postos a pagamento a partir da data da transferência;
- f) O contrato relativo à conservação e manutenção de instalações elétricas e mecânicas existentes;
- g) As tarifas de conservação de esgotos relativas ao património transferido, postas a pagamento posteriormente à data da transferência patrimonial.





## CLÁUSULA TERCEIRA

A transferência de propriedade sobre os bens imóveis, bem como sobre os respetivos direitos e obrigações, anteriormente identificados, produz efeitos a partir de \_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

## CLÁUSULA QUARTA

Após a transferência, o Município pode proceder à alienação da garagem objeto da presente transferência ao respectivo arrendatário, nos termos e condições constantes do Decreto-Lei nº 141/88, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei nos 172/90, de 30 de maio, 342/90, de 30 de outubro, 288/93, de 20 de agosto e 116/2008, de 4 de julho.

Esta transmissão fica isenta do pagamento de imposto de selo nos termos da alínea a) do artigo 6º do respetivo Código, aprovado pelo mesmo diploma.

Está dispensada a apresentação de licenças de utilização dos bens transferidos, nos termos do disposto no artigo 12º e 20º do Decreto-Lei nº 141/88, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 288/93, de 20 de agosto.

A transferência de propriedade é celebrada mediante auto de cessão de bens nos termos do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março de 2016.

Feito em duplicado e assinado em ... de ... de 2016.

O Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS, I.P.

\_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

\_\_\_\_\_



TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGfSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE LEIRIA  
Anexo I a que se referem as Cláusulas Primeiras do Aditamento ao Auto de Cessão, celebrado em \_\_\_ de \_\_\_ de 2016

Identificação dos Bens Imóveis do Bairro de Casas de Renda Económica, em Leiria

Distrito	Concelho	Rua e Nº	Tipologia	Fração	Artigo Matricial	Descrição Predial	Freguesia	Tipo Utilização	Condomínio	Status	Arrendatário	Valor Renda	Valor Condomínio	Obras na fração	Área Util	Avaliação/ V. Venda
Leiria	Leiria	R. Dr. M. el Magalhães Pessoa nº 4	02 Gar	H	7995	88/19851105 - H	União Freg. Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	Garagem	Sim	Arrendado	Francisco Miguel Lacerda Figueiredo	31,49 €	-	€	21	6.037,00 €

Feito aos \_\_\_ de \_\_\_ de 2016  
O Presidente do Conselho Diretivo do IGfSS, I.P.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

PRO Leiria – 2017 (CULTURA) - Quadro de Análise de Critérios (Anexo 1)																						
NOME DA ENTIDADE	ATIVIDADES	CRITÉRIOS DE SELECÇÃO GERAIS *									CRITÉRIOS DE SELECÇÃO ESPECÍFICOS **									Indicadores*		% final
		1 a)	1 b)	1 c)	1 d)	1 e)	1 f)	1 g)	1 h)	1 i)	2. i	2. ii	2. iii	2. iv	2. v	2. vi	2. vii	2. viii	2. ix	i	ii	
Metadança – Associação Cultural	Metadança 2017	5	5		5	5	5	5		5	5	5		5	5	5		5	5	5	80	
Associação Bajouquense para o Desenvolvimento (ABAD)	Feiriarte	5	5		5		5	5	5	5	5		5			5		5	5	5	70	
Associação Bajouquense para o Desenvolvimento (ABAD)	Criação de um Grupo de Teatro Amador	5	5		5		5	5	5	5	5		5			5		5	5	5	70	
Associação de Jazz de Leiria	Ciclo de Concertos em Leiria	5	5		5	5			5	5	5	5	5			5		5	5	5	70	
Fade In – Associação de Ação Cultural	ENTREMURALHAS 2017	5	5	5			5		5	5	5	5		5	5	5	5	5	5	5	80	
Eco - Associação Cultural	Iniciativa “Cinema Vadio”	5			5		5	5		5	5		5		5	5	5	5	5	5	70	
Impulsar – Associação de Desenvolvimento Comunitário	Projeto “Sopas e Movimento”	5			5		5	5		5	5		5		5	5	5	5	5	5	70	
For Serra - Associação D. G. Património de Santa Catarina da Serra	Festival Gastronómico “ O Chicharro da Serra”	5	5			5	5	5	5	5	5			5	5	5	5	5	5	5	80	
Orfeão de Leiria   Conservatório de Artes	35.º Festival de Música em Leiria	5	5		5	5	5	5	5	5	5		5	5	5			5	5	5	85	
Orfeão de Leiria   Conservatório de Artes	“Beira Rio – Música e Dança”	5	5		5	5	5	5	5	5	5		5	5	5			5	5	5	85	
Rancho Região de Leiria	Festival de Folclore Cidade de Leiria	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100	
Palavras de Sobra -Associação de Artes	“O Gato vai ao Lar”	5	5		5		5	5	5	5	5		5			5		5	5	5	70	
FriendlyTalents – Associação de Artes e Literatura	Leiriartes	5	5		5		5	5	5	5	5		5			5		5	5	5	70	
SAMB – Sociedade Artística e Musical da Bajouca	Participação da Orquestra da Filarmónica na representação de uma Peça de Teatro	5	5		5		5	5	5	5	5		5			5		5	5	5	70	

**\* CRITÉRIOS DE SELECÇÃO GERAIS (ponto 1 artigo 10.º Regulamento)**

- Qualidade, criatividade e interesse do projeto ou atividade;
- Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores;
- Investigação e capacidade de inovação do projeto ou atividade;
- Consistência do projeto de gestão, determinada, avaliada pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar;
- Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio;
- Parcerias e intercâmbios com outras entidades;
- Número potencial de beneficiários e estratégia de captação e inclusão de públicos nos projetos ou atividades;
- Capacidade dos intervenientes, demonstrada, designadamente através dos respetivos currículos e de informação relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores;
- Conformidade dos objetivos dos projetos ou atividades proposto com as linhas programáticas do Município nas áreas social, cultural, desportiva, recreativa e outras constantes das Grandes Opções do Plano.

**\*\* CRITÉRIOS DE SELECÇÃO ESPECÍFICOS (ponto 2 artigo 10.º Regulamento)**

- Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades;
- Sustentabilidade do plano de atividades ou do projeto e o seu contributo para a dinamização cultural do Município;
- Valorização do património cultural do Município;
- Investigação, experimentação e capacidade de inovação;
- Parcerias de produção e intercâmbio;
- Estratégia de captação, sensibilização e inclusão de públicos;
- Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, nomeadamente complementares das atividades curriculares, fomentando o interesse das crianças e dos jovens pela cultura;
- Capacidade de intervenção no território do Município junto de populações com menor acesso a atividades e projetos artísticos e culturais;
- Atividades ou projetos artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência.

**\*\*\* Indicadores**

- Participação em iniciativas conjuntas de animação cultural.
- Atuações e performances artísticas realizadas ou promovidas pelo associativismo, a incluir na programação cultural do Município.

PRO Leiria 2017 (CULTURA) - Quadro de Cálculo para Atribuição de Auxílios (Anexo 2)									
NOME DA ENTIDADE	NIF – ENTIDADE	REPRESENTANTE (Nome)	Tipo Auxílio	ATIVIDADES	1) VALOR TOTAL ORÇAMENTO ELEGÍVEL	2) PERCENTAGEM DE APOIO	3) VALOR TOTAL DE APOIO	*NCI – Apoios 2015	*NCI – Apoios 2016
Metadança – Associação Cultural	513 226 001	João Carlos Martins Parreira Fernandes	financeiro	Metadança 2017	2 000,00 €	80	1 600 €	1 300,00 €	1 300,00 €
Associação Bajouquense para o Desenvolvimento (ABAD)	503 005 444	Maria de Fátima Domingues Fernandes	financeiro	Feiriarte	1 429,00 €	70	1 000 €	700,00 €	700,00 €
Associação Bajouquense para o Desenvolvimento (ABAD)	503005444	Maria de Fátima Domingues Fernandes	financeiro	Criação de Teatro Amador da Bajouca	2 143,00 €	70	1 500 €	-	-
Associação de Jazz de Leiria	509990916	César Cristóvão Vasco Cardoso	financeiro	Ciclo de Concertos em Leiria	4 286,00 €	70	3 000 €	-	-
Fade In - Associação de Ação Cultural	507 927 966	Carlos António Roldão Matos	financeiro	ENTREMURALHAS 2017	5 000,00 €	80	4 000 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Eco - Associação Cultural	507 846 940	Nuno Miguel Granja Nunes	financeiro	Cinema Vadio	2 286,00 €	70	1 600 €	-	1 600,00 €
ForSerra - Associação de desenvolvimento e Gestã Património de Santa Catarina da Serra	508 768 918	Maria Emília Vieira Alves	financeiro	Festival Gastronómico “ O Chicharro da Serra”	2 500,00 €	80	2 000 €	2 000,00 €	2 000,00 €
Impulsar – Associação de Desenvolvimento Comunitário	510204031	Miguel Barreiros do Vale Bilhota Xavier	financeiro	Projeto “Sopas e Movimento”	1 000,00 €	70	700 €	-	-
Orfeão de Leiria   Conservatório de Artes	501150480	Acácio de Sousa	financeiro	35.º Festival de Música em Leiria	12 706,00 €	85	10 800 €	8 000,00 €	9 000,00 €
Orfeão de Leiria   Conservatório de Artes	501150480	Acácio de Sousa	financeiro	“Beira Rio – Música e Dança”	2 286,00 €	70	1 600 €	-	-
Rancho Região de Leiria	502 603 003	Sandra Maria Curto Vaz	financeiro	Festival de Folclore da Cidade de Leiria	1 425,00 €	100	1 425 €	1 425,00 €	1 425,00 €
Palavras de Sobra – Associação de Artes	514117087	Fernando Rodrigues	financeiro	“O Gato vai ao Lar”	2 572,00 €	70	1 800 €	-	-
FriendlyTalents – Associação de Artes e Literatura	510 907 504	Augusto Manuel Pereira Neves	financeiro	Projeto de divulgação das artes em Leiria	1 429,00 €	70	1 000 €	-	700,00 €
SAMB – Sociedade Artística e Musical da Bajouca	506559858	Nuno Ricardo Domingues Pedrosa	financeiro	Participação da Orquestra da Filarmónica na representação de uma Peça de Teatro	715,00 €	70	500 €	-	-
<b>TOTAL</b>							<b>32 525 €</b>		

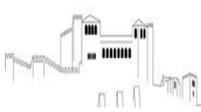
\* (NCI) Valor dos apoios financeiros nos 2 anos anteriores, conforme o estipulado na alínea d) do n.º 6 do art. 107.º da NCI, aprovada em 02-04-2013.

**PRO Leiria 2017 (CULTURA) – Quadro de Atribuição de Auxílios com Contratos-Programa (Anexo 3)**

NOME DA ENTIDADE	ENTIDADE. NIF	REPRESENTANTE (Nome)	REPRESENTANTE (Cargo)	Tipo Auxílio	ATIVIDADES	VALOR TOTAL DE APOIO (numerário)	VALOR TOTAL DE APOIO (extenso)	Plano pagamento	Indicadores	Objetivos Estratégicos	Vigência	N.º Processo Regulamento
				Cláusula 1ª	Cláusula 1ª	Cláusula 2ª n.1	Cláusula 2ª n.1	Cláusula 2ª n.3	Cláusula 3	Cláusula 5ª g)	Cláusula 9ª	
Rancho Região de Leiria	502 603 003	Sandra Maria Curto Vaz	Presidente	financeiro	Festival de Folclore da Cidade de Leiria	1 425,00 €	Mil quatrocentos e vinte e cinco euros	Pagamento numa tranche do apoio, no valor de 1,425 €, relativo à iniciativa Festival de Folclore Cidade de Leiria	Relatório do Festival de Folclore	Atividade desenvolvida no âmbito da programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2012/113
SAMB – Sociedade Artística e Musical da Bajouca	506559858	Nuno Ricardo Domingues Pedrosa	Presidente	financeiro	Participação da Orquestra da Filarmónica na representação de uma Peça de Teatro	500,00 €	Quinhentos euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório da atividade proposta	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2012/118
Associação de Jazz de Leiria	509990916	César Cristóvão Vasco Cardoso	Presidente	financeiro	Ciclo de Concertos em Leiria	3 000,00 €	Três mil euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório da atividade proposta	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2012/138
Eco - Associação Cultural	507 846 940	Nuno Miguel Granja Nunes	Presidente	financeiro	Iniciativa “Cinema Vadio”	1 600,00 €	Mil e seiscentos euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório do projeto Cinema Vadio	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2012/139
For Serra - Associação D. G. Património de Santa Catarina da Serra	508 768 918	Maria Emília Vieira Alves	Presidente	financeiro	Festival Gastronómico “O Chicharro da Serra”	2 000,00 €	Dois mil euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório do Festival do Chicharro.	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2012/167
Fade In - Associação de Ação Cultural	507 927 966	Carlos António Roldão Matos	Presidente	financeiro	ENTREMURALHAS 2017	4 000,00 €	quatro mil euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório do Entremuralhas 2017	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2012/171
Orfeão de Leiria   Conservatório de Artes Associação	501150480	Acácio de Sousa	Presidente	financeiro	35.ª Festival de Música em Leiria	10 800,00 €	Dez mil e oitocentos euros	Pagamento numa prestação durante o mês de julho	Relatório do Festival de Música em Leiria	Atividade desenvolvida no âmbito da programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2012/95
Orfeão de Leiria   Conservatório de Artes Associação	501150480	Acácio de Sousa	Presidente	financeiro	“Beira Rio – Música e Dança”	1 600,00 €	Mil e seiscentos euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório da atividade “Beira-Rio – Música e Dança”	Atividade desenvolvida no âmbito da programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2018	2012/95
FriendlyTalents – Associação de Artes e Literatura	510 907 504	Augusto Manuel Pereira Neves	Presidente	financeiro	Leiriartes	1 000,00 €	Mil euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório do projeto de divulgação das artes em Leiria	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2014/20
Associação Bajouquense para o Desenvolvimento (ABAD)	503 005 444	Maria de Fátima Domingues Fernandes	Presidente	financeiro	Feiriarte	1 000,00 €	Mil euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório da iniciativa Feiriarte	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2014/30
Metadança – Associação Cultural	513 226 001	João Carlos Martins Parreira Fernandes	Presidente	financeiro	Metadança 2017	1 600 €	Mil e seiscentos euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório da iniciativa Metadança 2017	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2014/31
Palavras de Sobra – Associação de Artes	514117087	Fernando Rodrigues	Presidente	financeiro	“O Gato vai ao Lar”	1 800,00 €	Mil e oitocentos euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório da atividade proposta	Atividade desenvolvida no âmbito da programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	NIPG 59907/17
Associação Bajouquense para o Desenvolvimento (ABAD)	503 005 444	Maria de Fátima Domingues Fernandes	Presidente	financeiro	Criação de um Grupo de Teatro Amador da Bajouca	1 500 €	Mil e quinhentos euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório da atividade	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	NIPG 671/17
Inpulsar – Associação de Desenvolvimento comunitário	510204031	Miguel Barreiros do Vale Bilhota Xavier	Presidente	financeiro	Projeto “Sopas e Movimento”	700,00 €	setecentos euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação e análise do relatório final.	Relatório da atividade	Integrar as atividades propostas na programação cultural do município.	Até 31 de dezembro de 2017	2012/51

## Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Ateneu Desportivo de Leiria	2015	17 028,35 €
	2016	5 192,00 €

	<b>ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE</b>						
	<b>CAMPEONATO DISTRIAL DE TRAMPOLIM - NIPG 57714/16, APOIO LOGÍSTICO NO ÂMBITO DO PRO LEIRIA 2017</b>						
	<b>Processo Actividade</b>	113.17		<b>N.º DO ORÇAMENTO</b>	<b>61</b>	<b>ANO</b>	<b>2017</b>
	<b>Ficha de Actividade</b>	76		<b>TOTAL ORÇAMENTADO</b>	<b>145,37 €</b>		

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS								
FUNCIONÁRIO		Brigada	HORAS		Valor Hora	N.º Horas	Valor Estimado	
Cod.	Nome		Tipo	Cod.				
289	JORGE MANUEL PAULOS CABELO	n.d.	Normais		11,86 €	3	35,58 €	
417	JOSE GOMES ABREU	n.d.	Normais		8,68 €	3	26,04 €	
801	ADELINO CARREIRA MARQUES	n.d.	Normais		9,29 €	3	27,87 €	
1509	ANTONIO PATRICIO SIMOES	n.d.	Normais		7,27 €	3	21,81 €	
1541	DANIEL JOSE FERREIRA SOUSA	n.d.	Normais		7,25 €	3	21,75 €	
<b>TOTAL</b>								<b>133,05 €</b>

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS								
MÁQUINA/VIATURA		Marca	Tipo Orcamentação	Custo	QUANTIDADES		Valor Estimado	
Cod.	Matricula				Tipo	Qtd.		
155	53-NE-00	FORD	Kms	0,77 €	Kms	16	12,32 €	
<b>TOTAL</b>								<b>12,32 €</b>

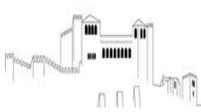
 Município de Leiria Câmara Municipal	<b>ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE</b>						
	<b>CAMPEONATO NACIONAL DE TÊNIS DE MESA EM EQUIPA - APOIO LOGISTICO - NIPG 10259/17</b>						
	<b>Processo Actividade</b>	113.17		<b>N.º DO ORÇAMENTO</b>	<b>60</b>	<b>ANO</b>	<b>2017</b>
	<b>Ficha de Actividade</b>	75		<b>TOTAL ORÇAMENTADO</b>	<b>401,00 €</b>		

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS								
FUNCIONÁRIO		Brigada	HORAS		Valor Hora	N.º Horas	Valor Estimado	
Cod.	Nome		Tipo	Cod.				
289	JORGE MANUEL PAULOS CABELO	n.d.	Normais		11,86 €	8	94,88 €	
417	JOSE GOMES ABREU	n.d.	Normais		8,68 €	8	69,44 €	
801	ADELINO CARREIRA MARQUES	n.d.	Normais		9,29 €	8	74,32 €	
1509	ANTONIO PATRICIO SIMOES	n.d.	Normais		7,27 €	8	58,16 €	
1541	DANIEL JOSE FERREIRA SOUSA	n.d.	Normais		7,25 €	8	58,00 €	
<b>TOTAL</b>								<b>354,80 €</b>

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS								
MÁQUINA/VIATURA		Marca	Tipo Orcamentação	Custo	QUANTIDADES		Valor Estimado	
Cod.	Matricula				Tipo	Qtd.		
155	53-NE-00	FORD	Kms	0,77 €	Kms	60	46,20 €	
<b>TOTAL</b>								<b>46,20 €</b>

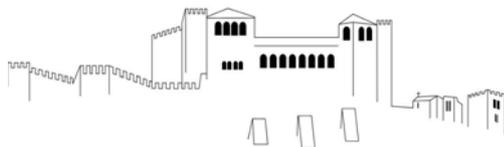
## Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Sport clube Leiria e Marrazes	2015	15 431,71 €
	2016	12 208,00 €

	<b>ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE</b>						
	<b>INTERNACIONAL XCO MARRAZES 2017 - EVENTO PONTUAL - NIPG 10759/17</b>						
	<b>Processo Actividade</b>	113.17		<b>N.º DO ORÇAMENTO</b>	<b>56</b>	<b>ANO</b>	<b>2017</b>
	<b>Ficha de Actividade</b>	70		<b>TOTAL ORÇAMENTADO</b>	<b>726,86 €</b>		

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS							
FUNCIONÁRIO		Brigada	HORAS		Valor Hora	N.º Horas	Valor Estimado
Cod.	Nome		Tipo	Cod.			
289	JORGE MANUEL PAULOS CABELO	n.d.	Normais		11,86 €	13	154,18 €
417	JOSE GOMES ABREU	n.d.	Normais		8,68 €	7	60,76 €
801	ADELINO CARREIRA MARQUES	n.d.	Normais		9,29 €	13	120,77 €
1076	JOSE CARLOS SANTOS MARECOS	n.d.	Normais		7,32 €	13	95,16 €
1509	ANTONIO PATRICIO SIMOES	n.d.	Normais		7,27 €	7	50,89 €
1541	DANIEL JOSE FERREIRA SOUSA	n.d.	Normais		7,25 €	13	94,25 €
2112	JOSE MANUEL SILVA JOAQUIM	n.d.	Normais		7,25 €	7	50,75 €
<b>TOTAL</b>							<b>626,76 €</b>

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS							
MÁQUINA/VIATURA		Marca	Tipo Orcamentação	Custo	QUANTIDADES		Valor Estimado
Cod.	Matricula				Tipo	Qty.	
155	53-NE-00	FORD	Kms	0,77 €	Kms	130	100,10 €
<b>TOTAL</b>							<b>100,10 €</b>



## Município Leiria

### Câmara Municipal

---

#### Anexo A

#### **Estudo a que se refere o n.º 3 do artigo 115.º do RJAL do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Nos termos do artigo 122.º conjugado com o n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprova o estatuto das entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, devem ser promovidos estudos, de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

- O não aumento da despesa pública;
- O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais;
- Os ganhos de eficiência do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais;
- Cumprir os seguintes objetivos:
  - Aproximação das decisões aos cidadãos;
  - Promoção da coesão nacional;
  - Reforço da solidariedade inter-regional;
  - Melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações;
  - Racionalização dos recursos disponíveis.
- A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

Para além das competências no âmbito da delegação legal, o RJAL prevê ainda a possibilidade de delegação de outras competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações.

Esta outra figura de delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos (artigo 120.º), obedecendo aos princípios de igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos (artigo 121.º).

Também estes contratos interadministrativos devem ser precedidos dos estudos necessários à demonstração dos requisitos elencados no n.º 3 do artigo 115.º do RJAL.



Município Leiria

Câmara Municipal

## II

**COMUNIDADES EDUCATIVAS BENEFICIÁRIAS**

Com a delegação de competências preconizada, são abrangidas diversas comunidades educativas, incluindo jardins de infância de lugar único, e materializam-se as linhas de orientação da política educativa municipal, com prioridade para os refeitórios / espaços de refeição nos próprios estabelecimentos de ensino, espaços de recreio e demais condições de segurança.

Preconiza-se que as intervenções sejam asseguradas até ao início do próximo ano letivo 2017/2018, garantindo –se que as crianças usufruam da plenitude dos espaços e de condições para melhorar a qualidade das aprendizagens.

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES**

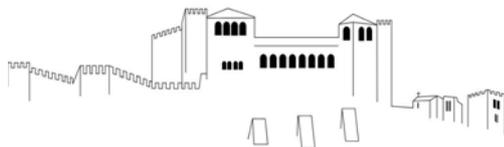
Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
Amor	EB Casal dos Claros	26
Amor	JI Amor	19
Amor	JI Barreiros	15
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	JI Marrazes	39
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	JI Marinheiros	50
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	EB Gândara dos Olivais	118

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARANGUEJEIRA – SANTA CATARINA DA SERRA**

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
Caranguejeira	JI Caldelas	14
Caranguejeira	EB Caranguejeira	59

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUE SOMMER - MACEIRA**

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
Maceira	JI Porto do Carro	12
Maceira	JI Cavalinhos	20
Maceira	JI Pocariça	22
Maceira	EB Porto do Carro	28
Maceira	EB Cavalinhos	29
Maceira	EB A dos Pretos	60
Maceira	EB Maceira	152



Município Leiria

Câmara Municipal

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAINHA SANTA ISABEL**

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	EB Ortigosa	56
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	EB Vale da Pedra	25
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	EB Serra de Porto Urso	26
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	EB Monte Real	74
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	EB Carreira	60
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	EB Rainha Santa Isabel	374

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOMINGOS SEQUEIRA**

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	Jl Azoia	50
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	EB Reixida	64

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CORREIA MATEUS**

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	Jl Pousos	20

**III**

Versando sobre a matéria em estudo e tendo em conta que:

1. Decorreram negociações entre o Município de Leiria e as Juntas de Freguesia de Amor, Caranguejeira, Maceira, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, União das Freguesias de Monte Real e Carvide, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, União das Freguesias de Parceiros e Azoia e União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea l), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Dessas negociações resultou a atribuição de meios financeiros, com enquadramento nos valores de referência de construção para a região, tendo também em consideração os preços de mercado praticados em intervenções semelhantes, realizadas anteriormente;
3. Em resultado do número de intervenções preconizadas, com a delegação de competências ficam salvaguardados ganhos ao nível da economia processual, sem prejuízo do acompanhamento dos processos e intervenções (apoio técnico da CML);



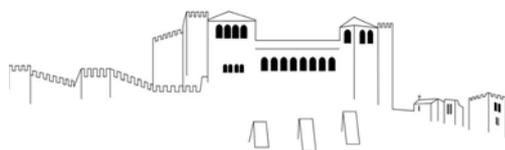
## Município Leiria

### Câmara Municipal

4. Garantir-se-á a conclusão das intervenções em tempo útil (início do ano letivo 2017 / 2018) permitindo a criação de condições significativas para a melhoria da qualidade das aprendizagens a partir do próximo ano letivo 2017/2018;
5. De acordo com a definição da política educativa municipal, tem-se priorizado as intervenções com respeito pela construção / beneficiação de refeitórios nos próprios estabelecimentos de ensino, espaços de recreio e condições de segurança;
6. Face ao desígnio da melhoria da qualidade das aprendizagens e da melhoria da qualidade da «escola a tempo inteiro» ficam reunidas as condições para o desenvolvimento dos programas de atividades de animação e apoio à família (AAAF);
7. Nos estabelecimentos de ensino em que se adotou estratégia semelhante aumentou o n.º de crianças matriculado nos anos seguintes, com elevado grau de satisfação das famílias e respetivas comunidades;
8. A criação de condições para as crianças usufruírem das refeições no próprio estabelecimento de ensino traz também poupanças consideráveis, evitando os custos com transporte (Território Educativo de Amor - €7.000,00 anuais e Território Educativo de Maceira - €18.000,00 anuais);
9. Simultaneamente, liberta os recursos humanos do acompanhamento dos alunos no transporte para a melhoria da qualidade da prestação do serviço no próprio estabelecimento de ensino (7 Recursos Humanos 2,5h / dia no Território Educativo de Maceira, 3 Recursos Humanos no Território Educativo de Amor e 2 Recursos Humanos no Território Educativo da Carreira (1h/dia).
10. As Juntas de Freguesia possuem experiência de anteriores delegações de competências, com claros benefícios para as respetivas populações;
11. Os eleitos da Freguesia, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais;
12. Esses problemas poderão ser resolvidos de uma forma mais célere;

Face ao exposto podemos concluir que a concretização desta delegação de competências preconizará a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade interautarquias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, a racionalização dos recursos disponíveis, a promoção da desconcentração administrativa, o reforço de proximidade com os municípios/fregueses, e uma maior celeridade, economia, e eficiência das decisões administrativas. Por outro lado, o exercício destas competências pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia com melhor utilização dos recursos e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia.

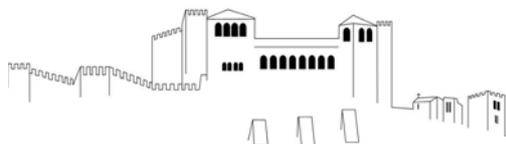
Estão devidamente salvaguardados o interesse público e interesse municipal.



Município Leiria

Câmara Municipal

---



**REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DE DOIS ESPAÇOS PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO CENTRO CULTURAL MERCADO DE SANTANA NA CIDADE DE LEIRIA**

**Capítulo I**

**Disposições gerais**

**Artigo 1.º**

**Âmbito e objeto**

- 1 - O presente Regulamento destina-se a definir o procedimento da hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento urbano para fins não habitacionais de dois espaços que integram o *Centro Cultural Mercado de Santana*, na cidade de Leiria.
- 2 - Os espaços referidos no número anterior integram o domínio privado municipal e encontram-se identificados no anexo único ao presente Regulamento.

**Artigo 2.º**

**Entidade adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Leiria, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, na qualidade de proprietário dos espaços a que se refere o artigo anterior.

**Artigo 3.º**

**Licitação e valor base**

- 1- A licitação para cada um dos espaços é autónoma e aberta a todos os interessados presentes no ato público, desde que efetuem a sua inscrição junto da comissão da hasta pública, obrigando-se a fornecer os seus elementos de identificação civil e fiscal.
- 2- O valor base de licitação de cada espaço corresponde ao valor anual da renda e consta do anexo único ao presente Regulamento.

**Artigo 4.º**

**Visita aos espaços comerciais**

- 1 - Os espaços objeto de direito ao arrendamento podem ser visitados por qualquer interessado, de 27 de março a 17 de abril de 2017, das 10:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 16:30 horas, de todos os dias úteis, desde que o requeiram, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, com antecedência de, pelo menos, dois dias úteis, relativamente à data pretendida.
- 2 – Na resposta indicar-se-á o dia e hora da visita ao local, que será acompanhada por um trabalhador municipal da DIDEA - Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente.

**Artigo 5.º**

**Esclarecimentos**

- 1 - Todos os elementos sobre os espaços a dar de arrendamento, incluindo as respetivas plantas de localização estão disponíveis para consulta no sítio do Município de Leiria em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt) e no Balcão Único de Atendimento do Município de Leiria, sito no Largo da República, Leiria, de 2.ª a 6.ª feira, das 9:00 às 16:30 horas.
- 2 - Até ao terceiro dia útil, a contar da data da publicação do edital da hasta pública, podem ser requeridos, por escrito, quaisquer esclarecimentos relativos aos espaços a dar de arrendamento, devendo a resposta ser facultada, no prazo máximo de três dias úteis, pela comissão da hasta pública.
- 3- Até ao oitavo dia útil, a contar da data da publicação edital referido no número anterior, qualquer interessado pode apresentar, por escrito, à comissão da hasta pública, uma lista na qual identifique, de forma inequívoca, os possíveis erros e ou omissões das peças do procedimento.



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DIDEA-Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

4 - A comissão da hasta pública deve pronunciar-se sobre a lista a que se refere o número anterior até ao quinto dia útil anterior à realização da hasta pública.

5 – Os esclarecimentos prestados e respetivas retificações passam a fazer parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito, prevalecendo sobre estas em caso de divergência.

6- Os elementos a que se refere o número anterior são publicitados no sítio do Município de Leiria em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt), junto das demais peças procedimentais.

### Capítulo II

#### Da hasta pública

#### Artigo 6.º

##### Realização da hasta pública

1- A hasta pública tem lugar no 21 de abril de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Leiria, no 4.º andar do Edifício dos Paços do Concelho, sendo aberta licitação autónoma para cada um dos espaços a dar de arrendamento.

2 – Se, por motivo justificado, não for possível realizar a praça na data fixada, será publicitado novo edital, com a indicação da data e hora da realização do novo ato.

3 - A praça tem início quando o presidente da comissão da hasta pública declarar aberto o ato público, sendo os espaços colocados a licitação por ordem da sua numeração.

4 – O valor base da licitação é o consta do anexo único ao presente Regulamento, sendo aceites ofertas em lanços múltiplos de €50,00 (cinquenta euros).

5- Terminada a licitação do espaço em causa, a comissão adjudica provisoriamente o direito ao arrendamento respetivo, a quem tenha licitado pelo preço mais elevado.

6- De imediato, o adjudicatário deve efetuar o pagamento correspondente à primeira renda, no valor por si oferecido e que consubstancia o da arrematação, de acordo com as condições fixadas no artigo 11.º deste Regulamento.

#### Artigo 7.º

##### Comissão da hasta pública

A comissão da hasta pública é designada pela Câmara Municipal de Leiria, sendo composta por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

#### Artigo 8.º

##### Competências

1- É da competência da comissão da hasta pública:

- a) Prestar esclarecimentos, quando solicitados, nos termos do disposto do artigo 5.º do presente Regulamento;
- b) Dirigir, por intermédio do seu presidente, os trabalhos da hasta pública;
- c) Elaborar a lista dos licitantes ordenados por ordem decrescente dos valores oferecidos;
- d) Adjudicar provisoriamente o direito ao arrendamento de cada um dos espaços postos a concurso;
- e) Elaborar os autos da arrematação provisória dos espaços, dos quais deve constar a identificação do adjudicatário provisório, o valor da arrematação e o valor devido correspondente à primeira renda.
- f) Propor à Câmara Municipal de Leiria a adjudicação do direito ao arrendamento dos espaços publicitados a quem tenha oferecido o preço mais elevado;
- g) Decidir, durante a realização da hasta pública, as dúvidas e ou omissões suscitadas quanto à interpretação e aplicação do presente Regulamento;
- h) Lavrar ata do ato público, nos termos do disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 – A comissão da hasta pública deve entregar cópia do auto de arrematação ao adjudicatário, depois de efetuado o pagamento do valor da primeira renda.



## Município de Leiria Câmara Municipal

DIDEA-Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

### Artigo 9.º

#### Idoneidade do adjudicatário

O adjudicatário, no prazo máximo de quinze dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, deve comprovar, sob pena de não adjudicação definitiva do direito ao arrendamento do espaço arrematado, a regularização da situação tributária e contributiva, mediante certidão ou documento equivalente ou ainda a disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

- a) Situação regularizada relativamente a contribuições para com a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

### Artigo 10.º

#### Causa de não adjudicação

1 – Constituem causas de não adjudicação, quer provisória quer definitiva, a existência de indícios de:

- a) Prestação de falsas declarações;
- b) Falsificação de documentos;
- c) Fundado receio de conluio entre os licitantes.

2 – Constitui, ainda, causa de não adjudicação definitiva, o incumprimento do disposto no artigo 9.º.

3 - Sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal, a não adjudicação prevista no presente artigo tem como consequência a não devolução das quantias já entregues pelo adjudicatário, que reverterão para o Município de Leiria.

### Artigo 11.º

#### Pagamento

O valor a que se refere o n.º 6 do artigo 6.º do presente regulamento é pago da forma como se segue:

- a) A comissão da hasta pública emite o documento comprovativo do pagamento, identificando o adjudicatário provisório e o valor correspondente à primeira renda, calculado com base no valor por si oferecido e que consubstancia o da arrematação;
- b) Na posse do documento a que se refere o número anterior, o adjudicatário provisório deve, no ato da praça, efetuar o pagamento do valor nele indicado nos competentes serviços da Câmara Municipal de Leiria, em numerário ou por multibanco.
- c) Quando o adjudicatário provisório não proceder ao pagamento do valor referido a alínea a), a comissão da hasta pública adjudicará provisoriamente o direito ao arrendamento do espaço ao licitante que ofereceu o lanço imediatamente inferior e assim sucessivamente até que não restem mais licitantes.

### Artigo 12.º

#### Decisão de adjudicação

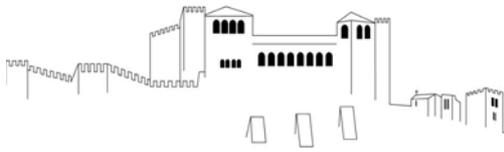
1 - Compete à Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar, sob proposta da comissão da hasta pública, a adjudicação do direito ao arrendamento dos espaços, a quem tenha oferecido o preço mais elevado.

2 - A deliberação a que se refere o número anterior deverá conter os elementos de facto e de direito que lhe serviram de fundamento e será comunicada ao adjudicatário, mediante carta registada com aviso de receção, e publicitada no portal do Município de Leiria em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt).

### Artigo 13.º

#### Renúncia do direito ao arrendamento

1 - Até à adjudicação definitiva o adjudicatário provisório pode renunciar ao direito ao arrendamento do espaço por si arrematado.



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DIDEA-Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

2 – Na situação prevista no número anterior, a Câmara Municipal de Leiria delibera sobre a adjudicação do espaço ao licitante que ofereceu o lanço imediatamente inferior e assim sucessivamente até que não restem mais licitantes.

3 - A renúncia prevista no n.º 1 do presente artigo tem como consequência a não devolução das quantias já entregues pelo adjudicatário provisório, que reverterão para o Município de Leiria.

#### **Artigo 14.º**

##### **Reclamações**

1 - Das decisões de adjudicação cabe reclamação escrita para a Câmara Municipal de Leiria, a interpor no prazo de quinze dias úteis contados da data da sua publicitação, ou, no caso do adjudicatário, da data que constar do respetivo aviso de receção.

2 - Das decisões das reclamações apresentadas são os autores das mesmas notificadas, por carta registada com aviso de receção.

#### **Artigo 15.º**

##### **Anulação da adjudicação**

1 - No caso de o direito ao arrendamento de cada espaço para fins não habitacionais já ter sido adjudicado definitivamente, constituem fundamentos de anulação do respetivo ato de adjudicação:

- a) A não apresentação tempestiva dos documentos a que se refere o artigo 9.º, por causa imputável ao adjudicatário;
- b) A existência de indícios da prestação de falsas declarações ou da apresentação de documentos falsos;
- c) O adjudicatário não comparecer nem se fazer representar para a outorga do contrato na data e hora marcadas;
- d) O adjudicatário não iniciar a sua atividade no prazo de 90 seguidos dias, a contar da data da outorga do contrato, salvo se se verificarem motivos legais ou de força maior que não lhe possam ser imputados.

2 – A anulação da adjudicação fundada nas causas enunciadas no número anterior determina a perda, a favor do Município de Leiria, das quantias já entregues pelo adjudicatário, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e ou criminal que ao caso couber.

3 - A anulação da adjudicação do direito ao arrendamento de cada espaço para fins não habitacionais é da competência da Câmara Municipal de Leiria.

#### **Artigo 16.º**

##### **Obrigações do adjudicatário**

O adjudicatário fica obrigado ao cumprimento das obrigações tributárias legalmente devidas.

### **Capítulo III**

#### **Do contrato de arrendamento**

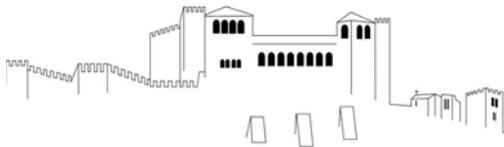
#### **Artigo 17.º**

##### **Contrato de arrendamento**

1 - O arrendamento de cada espaço é titulado por contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, rege-se pelo disposto na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, alterada, que aprova o novo regime do arrendamento urbano, e demais legislação aplicável, em tudo o que não conste expressamente do presente regulamento.

2 - A outorga do contrato de arrendamento deve ser efetuada no prazo máximo trinta dias seguidos, contados da notificação da decisão final de adjudicação do direito ao arrendamento, ou da decisão das reclamações previstas no artigo 14.º.

3 – Sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º, o adjudicatário, se devidamente notificado para a outorga do contrato de arrendamento não comparecer nem se fizer representar, a adjudicação do direito ao arrendamento deixará também de produzir os efeitos a que tende.



Município de Leiria  
Câmara Municipal

DIDEA-Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

**Artigo 18.º**

**Duração do contrato de arrendamento**

- 1 - O contrato de arrendamento tem a duração de cinco anos, renovável por igual período de tempo.
- 2 - O contrato de arrendamento produz os seus efeitos a partir da data da respetiva assinatura.

**Artigo 19.º**

**Uso do espaço objeto de direito ao arrendamento**

- 1 - O arrendatário pode dar ao espaço objeto do direito ao arrendamento qualquer um dos usos mencionados no anexo único ao presente regulamento, desde que, cumulativamente:
  - a) Proceda à realização de todas as obras necessárias ao desenvolvimento da sua atividade no locado;
  - b) Proceda à obtenção de todas as licenças, autorizações ou outros atos que sejam exigíveis por lei para a abertura e funcionamento do estabelecimento.
- 2 - São da inteira responsabilidade do arrendatário todos e quaisquer encargos que advenham dos procedimentos mencionados nas alíneas a) e b) do número anterior, ou da falta deles.

**Artigo 20.º**

**Condições do pagamento da renda**

- 1 - O preço anual da renda é pago em duodécimos.
- 2 - A renda vence-se no 1.º dia útil do mês anterior àquele a que disser respeito, devendo ser paga na Câmara Municipal de Leiria, até ao oitavo dia seguinte.
- 3 - O não cumprimento atempado do prazo previsto no número anterior por parte do arrendatário fá-lo-á incorrer em mora, determinando o pagamento de uma indemnização igual a 50% do valor devido, a acrescer às rendas em atraso.

**Artigo 21.º**

**Obrigações do arrendatário**

- 1 - Sem prejuízo de outras previstas por lei, o arrendatário obriga-se a:
  - a) Não utilizar ao espaço dado de arrendamento para fins diferentes do objeto do contrato de arrendamento;
  - b) Proceder ao pagamento da renda nos termos do disposto no artigo anterior.
  - c) Abrir o estabelecimento no prazo de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato, salvo se ocorrerem motivos legais ou de força maior que não lhe sejam imputáveis;
  - d) Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho fixadas em legislação específica;
  - e) Adquirir os equipamentos necessários à correta utilização do espaço, bem como proceder à limpeza e manutenção do mesmo;
  - f) Pagar os impostos e as taxas inerentes à atividade a desenvolver, designadamente as relativas à obtenção de licenças, e autorizações ou outros atos que sejam exigíveis por lei para a abertura e funcionamento do estabelecimento;
  - g) Assumir as despesas de telecomunicações e outros encargos que forem legalmente devidos pela exploração do espaço;
  - h) Celebrar os contratos de fornecimento de energia elétrica, de água e outros necessários ao funcionamento do espaço;
  - i) Celebrar e manter em vigor até ao fim do contrato de arrendamento todos os seguros obrigatórios, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente, seguro de acidentes de trabalho de todo o seu pessoal e seguro de responsabilidade civil;
  - j) Entregar na Câmara Municipal de Leiria cópia da (s) apólice (s) de seguro de responsabilidade civil, no prazo de trinta dias contados da assinatura do contrato;



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DIDEA-Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

- k) Colaborar com os serviços municipais no exercício da atividade, disponibilizando toda a informação que lhe for solicitada;
  - l) Cumprir e acatar as notificações e ordens que lhe sejam determinadas pela Câmara Municipal de Leiria ou pelo seu Presidente, ou, ainda, por qualquer outra autoridade pública;
  - m) Restituir o locado, findo o contrato de arrendamento, em perfeitas condições de conservação e limpeza, incluindo a instalação elétrica, os vidros intactos e todas as chaves.
- 2 - São ainda da responsabilidade do arrendatário todos os encargos resultantes de:
- a) Danos nas infraestruturas e equipamentos, decorrentes da sua utilização;
  - b) Quaisquer obras de beneficiação ou de reparação do locado, sem retorno ou abatimento na (s) renda (s);
  - c) Quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou bens, decorrentes do exercício da exploração do espaço, bem como por danos causados pelas pessoas ao seu serviço e pelos seus fornecedores, nas instalações, equipamentos, material e terceiros, ficando obrigado à reparação dos prejuízos, por si ou por apólice de seguro que os cubra.

#### **Artigo 22.º**

##### **Transmissão da posição contratual**

Sem prejuízo do disposto no artigo 1112.º do Código Civil, a posição contratual adquirida pelo arrendatário através do contrato de arrendamento não pode ser transmitida a qualquer título, de forma gratuita ou onerosa, sendo nulos e de nenhum efeito os atos e os contratos celebrados em desacordo com o aqui estipulado.

#### **Artigo 23.º**

##### **Resolução do contrato de arrendamento**

1 - O Município de Leiria pode resolver o contrato de arrendamento em caso de incumprimento das obrigações contratuais por parte do arrendatário, revertendo a seu favor todas as obras e benfeitorias por ele realizadas no espaço objeto de arrendamento, sem que o mesmo tenha direito a qualquer indemnização.

2 – Sem prejuízo de outras previstas por lei, constituem fundamentos de resolução do contrato:

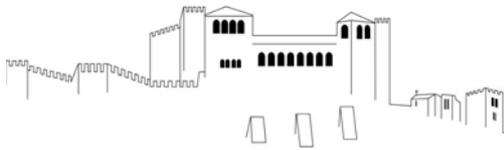
- a) A falta de pagamento de três rendas dentro do prazo fixado no n.º 2 do artigo 20.º, bem como na alínea b) do artigo 21.º, sem prejuízo da instauração dos competentes meios legais para recebimento dos montantes em dívida;
- b) A utilização do locado para fim e uso diverso do fixado no contrato de arrendamento;
- c) A não manutenção do espaço em perfeitas condições de higiene e conservação;
- d) A afixação de qualquer publicidade não autorizada pelo Município de Leiria;
- e) A transmissão do arrendamento para terceiros, salvo os casos permitidos por lei;
- f) O falecimento ou extinção do arrendatário, em caso de pessoa coletiva;
- g) A declaração de falência ou insolvência do arrendatário;
- h) Oposição reiterada por parte do arrendatário ao exercício dos poderes de fiscalização e controlo constantes na alínea j) do artigo 21.º do presente regulamento;
- i) O encerramento do estabelecimento por um período igual ou superior a trinta dias seguidos, salvo motivo de força maior devidamente fundamentado e aceite pela Câmara Municipal de Leiria.
- j) A falta de cumprimento de qualquer obrigação imposta por lei ou por regulamento aplicáveis, e, ainda, pelas cláusulas do presente regulamento e do contrato.

#### **Artigo 24.º**

##### **Revogação e denúncia do contrato do contrato de arrendamento**

1 – O arrendatário pode pedir a revogação do contrato, por causa devidamente justificada e aceite pela Câmara Municipal, mediante carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

2 – Em caso de aceitação pela Câmara Municipal de Leiria a revogação do contrato é reduzida a escrito, produzindo os seus efeitos no final do mês em que for assinado o acordo das partes.



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DIDEA-Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

3 – Sem prejuízo do disposto por lei quanto à denúncia do contrato, o Município de Leiria, no uso da prerrogativa prevista no n.º 1 do artigo 1110.º, reserva-se o direito de denunciar unilateralmente o contrato de arrendamento, por imperativo de interesse público, devidamente fundamentado, sem prejuízo do pagamento de indemnização ao arrendatário, a conceder nos termos do número seguinte.

4- A desocupação do espaço, resultante da denúncia unilateral confere ao arrendatário uma indemnização correspondente a uma renda por cada mês de antecipação, com o limite de doze rendas.

#### **Artigo 25.º**

##### **Benfeitorias**

Findo o contrato, por qualquer das formas constantes do presente Regulamento, as benfeitorias que hajam sido realizadas no locado revertem para o Município de Leiria, sem que o arrendatário tenha direito a qualquer indemnização ou compensação, que também não poderá invocar o direito de retenção, seja a que título for.

#### **Artigo 26.º**

##### **Devolução do locado**

1 – Sem prejuízo do disposto no artigo 24.º, o espaço deve ser entregue em perfeito estado de conservação e limpeza, e livre de quaisquer ónus ou encargos, no prazo de 15 dias seguidos após o fim do contrato, ou, da data em ocorrer a resolução do mesmo.

2 - Os bens móveis e utensílios adquiridos pelo arrendatário e os adornos que possam ser retirados, sem prejuízo do locado, devem ser removidos no prazo referido no número anterior.

3 – Os bens do arrendatário que se encontrem, por qualquer forma, fixados no pavimento, paredes, teto ou outras partes do locado e cuja remoção possa causar prejuízo ao espaço, não podem ser retirados, revertendo a sua propriedade para o Município de Leiria, sem que o arrendatário tenha direito a qualquer indemnização ou compensação.

#### **Artigo 27.º**

##### **Fiscalização**

É reservado ao Município de Leiria, por intermédio dos seus órgãos, o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações impostas ao arrendatário, nos termos das cláusulas do presente regulamento e pela legislação aplicável em vigor, desde que a competência lhe seja legalmente cometida, bem como endereçar ao arrendatário sugestões e/ou ordens, com vista ao bom funcionamento do espaço.

#### **Capítulo IV**

##### **Disposições finais**

#### **Artigo 28.º**

##### **Dúvidas e omissões**

Sem prejuízo das competências cometidas à comissão da hasta pública pela alínea g) do 1 do artigo 8.º, as dúvidas e ou omissões suscitadas quanto à interpretação e aplicação do presente Regulamento serão solucionadas por deliberação da Câmara Municipal de Leiria.

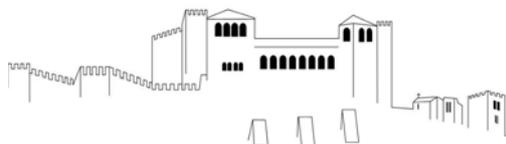
#### **Artigo 29.º**

##### **Publicidade**

1 – A realização da hasta pública será publicitada através de edital a afixar nos lugares de estilo e na sede da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, e publicado em dois jornais do concelho de Leiria e, ainda, no sítio do Município de Leiria em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt).

2 - O edital a que se refere o número anterior deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da deliberação da Câmara Municipal de Leiria que determinou a realização da hasta pública;



Município de Leiria  
Câmara Municipal

DIDEA-Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

- b) Identificação e a localização dos espaços a dar de arrendamento;
- c) Local, data e hora da praça;
- d) Valor base de licitação de cada um dos espaços a dar de arrendamento;
- e) Valor dos lanços;
- f) Modo de pagamento; e
- g) Outros elementos considerados relevantes.

**Artigo 31.º**

**Anexo**

Faz parte integrante do presente Regulamento o anexo abaixo, onde são identificados os dois espaços objeto de adjudicação do direito ao arrendamento urbano para fins não habitacionais a que se refere o artigo 1.º do Regulamento.

**ANEXO**

Identificação dos espaços objeto de adjudicação do direito ao arrendamento urbano para fins não habitacionais	Localização	Freguesia	Área/m <sup>2</sup>	Uso possível	Valor base da licitação correspondente ao valor anual da renda	Duração do direito ao arrendamento
Loja 0.8/0.9	<i>Centro Cultural do Mercado de Santana</i>	Leiria	<b>40,45</b>	Qualquer atividade comercial ou de prestação de serviços, incluindo a exploração de estabelecimentos de restauração e ou bebidas, desde que obtidas as competentes licenças e ou autorizações ou outros, devidos nos termos da lei	<b>€5.340,00</b>	5 Anos (renovável)
Loja 1.6	<i>Centro Cultural do Mercado de Santana</i>	Leiria	<b>48,02</b>	Qualquer atividade comercial ou de prestação de serviços, incluindo a exploração de estabelecimentos de restauração e ou bebidas desde que obtidas as competentes licenças e ou autorizações ou outros, devidos nos termos da lei	<b>€2.890,00</b>	5 Anos (renovável)